DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, sexta-feira, 1 de novembro de 1974 — **ANO VII - Nº. 169**

Buriti baixa normas para credencial de jornalista

As normas para o credenciamento de jornalistas no Serviço de Imprensa da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Governador do Distrito Federal foram baixadas em ato assinado pelo Sr. Jorge da Motta e Silva, Chefe do Gabinete Civil.

Serão credenciados os profissionais que representem jornais e revistas, com circulação comprovada, bem como de emissoras de rádio e televisão, ou agências noticiosas nacionais e estrangeiras em atividade permanente.

O órgão interessado deverá dirigir-se ao Assessor-Chefe de Comunicação Social, através de carta acompanhada de Carteira Profissional assinada pelo empregador, Registro Profissional no Ministério do Trabalho, além da carteira sindical da classe.

Será fornecido o credenciamento de até dois profissionais de cada categoria funcional-repórter, fotógrafo e cinegrafista -, para um mesmo veículo de divulgação.

As entidades de imprensa dos Estados poderão obter credenciamento para seus representantes, desde que mantenham em Brasília sucursais devidamente instalados. O credenciamento de um novo representante importará no cancelamento da credencial anteriormente expedida.

Governador percorre obras com os Estagiários da ESG

Um programa de visitas a obras do Governo do Distrito Federal, ora em execução, foi desenvolvido, por participantes do Ciclo de Estudos da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, acompanhados pelo Governador Elmo Serejo Farias e assessores.

Inicialmente os estagiários da Adesg visitaram a Central de Controle do Sistema Elétrico de Brasília, na L—2 Norte, dirigindo-se, depois, à Estação de Tratamento de Esgotos, L—4 Norte, ao 3º Hospital Distrital de Brasília, Setor Hospitalar Norte, ao Centro Desportivo Presidente Médici (conjunto aquático), ao Reservatório nº 1 (água potável), à Estrada Parque Taguatinga - até o retorno de Águas Claras, ao Guará II (urbanização), à ponte Costa e Silva, aos viadutos de ligação entre os Setores Comercial e Bancário Sul e, por último, ao Pronto Socorro do 1º HDB.

O Governo do Distrito Federal ofereceu, ainda, um almoço aos visitantes, no edifício-sede da Companhia de Eletricidade de Brasília.

Seminário de Educação Especial: DF

"Implantação de desenvolvimento de programas de educação especial", é o tema central do III Seminário Regional de Educação Especial, a realiza-se em Brasília, de 19 a 22 de novembro, reunindo educadores do Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Minas Gerais. O seminário tem promoção do Ministério de Educação e Cultura e será dirigido pela Diretoria do Centro Nacional de Educação Especial.

O encontro visa a informar os responsáveis pela implantação e desenvolvimento de programas de educação especial, nas regiões Centro-Oeste e Sudeste, sobre filosofia, objetivos, diretrizes, prioridades e sistemática de atuação do CENESP.

O seminário tem, ainda, o objetivo de oferecer orientação básica para implantação e desenvolvimento de programas de educação especial para as regiões participantes.

Escola de Música terá moderníssimo auditório

O auditório da Escola de Música de Brasília, com capcidade para quatrocentos lugares, deverá estar concluído até o final do ano. A obra vem sendo executada pelo Governo do Distrito Federal, através da Fundação Educacional, visando a dotar Brasília de um dos melhores e mais completos estabelecimentos do gênero na América do Sul.

O futuro auditório da EMB terá como objetivo principal o aprimoramento dos alunos, funcionando como unidade didática, onde serão apresentados concertos internos.

Dotado de todos os recursos técnicos, o novo auditório terá um grande palco, camarins, platéia, duas salas laterais, também para apresentação de grupos musicais, cabine para projeção de filmes, sala para música de câmara, sala-de-estar e lavatórios. O conjunto contará ainda com ar condicionado, serviço de som e perfeita iluminação. Sua área útil é de aproximadamente três mil metros quadrados.

A Escola de Música de Brasília, localizada na Avenida L2-Sul, funciona sob direção do Maestro Levino Alcântara, e já se encontra em atividade há cerca de oito meses, com mais de mil e duzentos alunos em três turnos, recebendo alunos a partir de sete anos de idade, procedentes dos educandários da rede oficial e particular.

Experiência inédita no ensino do DF

Em cumprimento a convênio assinado entre a Fundação Educacional do DF e a Fundação Carlos Chagas, de São Paulo, está se realizando na Ceilândia uma experiência inédita no ensino do Distrito Federal, visando à caracterização cognitiva e ambiental da criança em nível pré-escolar.

A experiência, executada, anteriormente, em São Paulo, sob coordenação da psicóloga Ana Maria Poppovic, está sendo aplicada em Brasília com o mesmo objetivo básico, ou seja, a realização de pesquisa para obtenção de dados destinados à elaboração de um currículo do ensino pré-primário, que deverá ser utilizado nas cidades-satélites.

APLICAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

Um treinamento para familiarizar os aplicadores e entrevistadores da experiência foi realizado no período de 25 de setembro a 10 de outubro, com 33 alunos do Jardim de Infância João Artex, de Sobradinho.

A experiência está sendo aplicada em noventa crianças de quatro, cinco e seis anos, que possuam irmãos estudando nos Centros de Ensino números 1, 3 e 5 da Ceilândia. Os trabalhos são realizados sob coordenação da Professora Daisy Collet de Araújo Lima.

Um instrumento cognitivo baseado no estudo das quatro áreas curriculares da primeira série do ensino de 1º grau - Liguagem, Matemática, Ciências e Estudos Sociais - é utilizado com o objetivo de verificar conhecimentos gerais, capacidade de análise e síntese, estrutura do pensamento, dentro da concepção de Jean Piaget, além de outros elementos de cada criança a ser entrevistada

São apresentadas às crianças situações com o objetivo de inferir a capacidade de perceber, em si mesmo, o "sentimento de alegria e de tristeza". Além desse teste de autoconceito, as mães das crianças respondem a um questionário para a obtenção de informações sobre as características físicas, culturais e emocionais de seu ambiente familiar e de seu grupo social, completando, assim, as atividades da experiência, em aplicação no Distrito Federal.

Escritores soviéticos no Buriti

Para uma visita de cortesia ao Governador Elmo Serejo Farias, esteve no Palácio do Buriti um grupo de escritores russos, acompanhados do Embaixador soviético no Brasil, Sr. Dimitri Junkov, e outros funcionários daquela representação diplomática.

Os escritores Seguel Mikhalkov - também deputado ao Soviet Supremo -, Agnia Bartho, Igor Motiaschov e Vitor Ramzes vieram a Brasília depois de participar, na semana passada, do Congresso Internacional de Livros, realizados no Rio de Janeiro. Os três primeiros são especialistas em literatura infantil.

"Cidade sem árvores, cidade sem alma".
"Cidade sem árvores, gente sem coração".
"Árvores e gramados: vestidos verdes da Cidade da Esperança".



CENTRO DE ESTUDOS DO TCDF - O Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos, deu posse ao novo Diretor do Centro de Estudos daquela alta Corte, Procurador Roberto Rosas, que é visto, na foto, quando discursava, tendo à sua esquerda o Ministro José Pereira Lyra e à direita os Srs. Pedro Delforges e Sérgio Augusto Lafetá, Inspetor-Geral e Diretor-Geral, respectivamente

Fim do curso de combate a incêndios

O curso de prevenção e combate a incêndio ministrado pelo Corpo de Bombeiros do DF, foi encerrado com a participação do cento e cinco alunos. A solenidade de entrega dos certificados teve lugar no Quartel da corporação, no SIA.

Elaborado em caráter intensivo, o curso teve a duração de três semanas e contou com a participação de militares, servidores dos Ministérios, sociedades mistas, Secretarias do GDF, empregados de empresas particulares e porteiros de edifícios.

Mais de 43 mil são vacinados contra sarampo

Mais de quarenta e três mil pessoas foram imunizadas contra sarampo, nos quatro dias de vacinação no Plano Piloto, nas cidades-satélites e nos núcleos residênciais da Ceilândia e do Guará I e Guará II. Somente em Taguatinga foram vacinadas 13.863 pessoas, vindo, em seguida, a Ceilândia, onde se aplicaram 9.638 doses da vacina.

Nos quatro dias em que as equipes da Secretaria de Saúde do Distrito Federal trabalharam, simultâneamente, em diversos locais do Distrito Federal, foram aplicadas 43.861 doses da vacina anti-sarampo. Segundo dados fornecidos pela SES, no primeiro dia de trabalho as equipes aplicaram 9.043 doses; no segundo dia, 10.491; no terceiro dia, 10.947; e no último dia, 13.380 doses de medicamento preventivo.

RESULTADOS DA V FACIBRA

"Retrospectiva da música popular brasileira", de autoria do professor Luiz Leite de Oliveira, interpretado pelos alunos do Colégio do Setor Leste e "Candoblé", de Sérgio Domingues, pelos alunos do Centro Integrado de Brasília, orientados pela Professora Maria Pastora das Neves, foram os dois primeiros lugares no setor de teatro na V Feira de Artes e Ciências de Brasília-FACIBRA.

Os resultados foram revelados pelas comissões julgadoras e os demais premiados, em primeiros lugares, são Eurico Cordeiro da Rocha Filho, do Ginásio do Lago, com o trabalho "Arquitetura do Brasil Colonial", Angela Magda Rodrigues, da Escola Industrial de Taguatinga, com a análise de "Mar morto", de autoria de Jorge Amado; Angelo Donizeth Rossi, do Ginásio do Guará, com "Geringonça"; Jaime Lúcio Vilan Filho, da Escola Classe 316 Sul, com "Peixinho", Francisco Pereira Relen, do Colégio da Asa Norte, com "Variações de Impressionismo"; Marcelo Oliveira de Souza, da Escola Parque, com "Pau de fita"; e João Joaquim Batista, do Colégio de Taguatinga Norte, com "A previsão do tempo".

Classificaram-se ainda em primeiro lugar, os alunos Sandra Soares Sales, com "Influência de minerais no desenvolvimento das plantas", e Mário Macedo Fernandes Caron, com "Breve estudo ecológico do lago Paranoá", ambos do CIB; Helvécio Lemos Xavier, do CTN, com "Intercomunicador"; e Orlando Mendes, do Ginásio do Cruzeiro, com "Maquete do Palácio da Justiça".

Os demais colocados nos primeiros lugares foram Ruben Lívio Pedreira, do Cento de Ensino Médio "Ave Branca", com "Conversor de alta"; Marília Pacheco Machado, do Centro de Ensino Médio "Elefante Branco", com "A natureza", Maria Carolina Lobo, da Escola-Classe 305 Sul, com "A vida"; Célio Tarcísio Teixeira, do CTN, com "Desenho de Arquitetura"; Afonso Henrique Fernandes Ricca, do Colégio do Setor Leste, com "Prejuízos causados à pecuária por ervas tóxicas"; André Luiz Peres Silveira, do CAN, com "Alarme sonoro contra incêndio"; Maria de Lourdes Ferreira, do CAN, com "Cartema".

Foram também classificados:

Sheila Prossard Almeida, do CIB, com "Desenvolvimento do embrião de galinha"; Antônio José da Silva, do GC, "Cidade mal planejada-poluída"- Arlete Chaves, do GC, com "Cidade bem planejada-não poluída" há área de Biologia.

Eliezer Lins Rodrigues, com "Evolução da Bandeira Nacional", Rita de Cássia Vieira, do GC, com "Catapultas", Alvaro Manoel Correia, da EIT, com "O Fantástico descobrimento do Brasil" — na área de História.

Rubem Lívio Pedreira, do Cemab, com "Detetor de aproximação conjugado com alarme" e "Conversor de alta" — na área de Eletrônica.

Nereida Carolina, da EIT, com a "A Pátria brasileira" — na área de Educação Moral e Cívica.

Raimundo Alves Tavares, do CTN, com "Veículo automotor" — na área de Física.

Irecê Maia Dias, do Colégio do Cruzeiro, com "Primavera": Joana Maria Gomes Rafael, do Colégio de Taguatinga Sul, com "Tapete em ponto alto: Solange de Carvalho do GL, com "Industrialização de alimento" — na área de Técnicas Integradas para o Lar.

Tereza Helena Calado, da Escola de Aplicação da Escola Normal de Brasília, com a poesia "As árvores" — na área de Língua Portuguesa do 1º Grau.

Carlos Alberto de Quintanilha Souza, do Cemeb, com os poemas "Momento infantil", "Juiz homem", "Fluídica festa" e "Descanso final" e Rosângela Alves de Lima, da EIT, com "Iracema" — na área de Língua Portuguesa do 2º Grau.

Luiz Felipe Silveira, do GL, com "Ajudante de Limpeza"; Francisco Simas, do Colégio La Salle, com "Retificador de corrente; Nelson Maia, do Colégio Notre Dame, com "Eliminador de Pilhas"; Ubiraci Soares, do CIB com "Boneco fumante": Paulo César Fernandes de Farias, do CTS, com "Relógio de água", Eduardo José Carreira, do Colégio Notre Dame, com "Discos voadores": Sílvia Maria Nascimento, do Centro de Ensino 03 do Guará, com "Esqueleto de cachorro": João Bento Santos Filho, da Escola Classe 39 de Taguatinga: com Poluição sonora": Wilson Expedito Pedrosa, do GL, com "Passadeira elétrica", e Juarez Duarte Paes Júnior, do Ginásio Setor Oeste, com "Minerais do Brasil" — na área de Ciências Físicas e Biológicas.

Valtecides do Nascimento, do GL, com "O oriental"; Belmiro Nunes Martins Júnior, da EP, com "As águias", Maria Areuza Martins Santana, do CTS, com "O Monjolo" — na área de Artes Indústriais.

Fátima de Souza Dualibe, da EP, com "A primavera" e Manoel Dimas Alves de Oliveira, do Centro de Ensino 01 da Ceilândia, com "A máscara" — na área de Artes Plásticas do 1º Grau.

Paulo Adail Brito Pereira, do CAS, com "Cartema"; Maria Ilza da Silva, do Ginásio Noturno do Gama-01 com "Aplicação de contas de papel" e Hamilton Aires dos Santos, do Ginásio Noturno Taguatinga Norte-02, com "Desenho abstrato" — na área de Artes Plásticas do Ensino Supletivo.

Deniza Rizzi Rocha, do GC, com "Conjunto de trabalho", orientado pelo Professor Antônio Luís Candeira, na área de Artes Plásticas do 2º Grau.

Mário Macedo Fernandes, do CIB, com "Breve estudo ecológico do lago Paranoá"; Sheila Vasconcelos, do CTN, com "Cidade submarina" e Eduardo José Antunes Neto Carreira, do Colégio Notre Dame, com "Pesquisa sobre os discos voadores" — na área de Geografia.

Diná de Cássia Teles, com "Ecologia de uma tribo de Culicídeos"; Sandra Soares Sales, com "Influência de minerais no desenvolvimento das plantas", e Carlos Alberto da Fonseca, com "Moléculas de ADN", alunos do CIB; — na área de Química.

MUSICA, TEATRO E DANÇA FOLCLORICA

Classificaram-se nas modalidades de música, teatro e dança folclórica o "Quarteto", do CTS; Eva Fernandes de Souza, do Centro de Ensino 03 de Taguatinga, com "Bumba meu boi"; Professora Regina Marta Silva, da EIT, com "Grupo folclórico Saci"; Rubens Farias Pina, do Centro de Ensino 01 da Ceilândia, com "Coral infantil"; Rui Bolivar Soares de Oliveira, da EP, com "Gente humilde"; Antônio Carlos Santiago Rezende, da EP, com "Lá no sertão"; Cassandra Maia, do CIB, com "Grupo de som"; Adalberto Silveira Passos, do Cemab, com "Velho Chico"; Luis Bueno da Silva, com "Amador"; Clarimundo Caetano Tavares, com "Libertação", alunos do GL; Ana da Costa Marques, da Escola Classe 206 Sul, com "Nascimento, vida e morte de uma árvore"; Coral do Centro de Ensino 07 do Guará; Escola Classe 214 Sul, com a pesquisa "Fonte sonora"; Marôa Santiago Gomes, do Ginásio Setor Noroeste, com "Macumba", trabalho orientado pela Professora Leonor Coutinho; Professora Regina Martha Vianna, da EIT, com "Brasil"; Nora Patrícia Ferreira, do CIB, com "Homo sapiens", sob orientação da Professora Georgina dos Santos Amazonas; Jânio Robério Diniz, da Escola Classe 39 de Taguatinga, com "A galinha alegre", sob orientação da Professora Zelita Diniz Leite, Professora Maria Célia Fernandes Rosa, da Escola Classe 408 Sul, com "Os bonequinhos felizes"; Professor Vicente Lobo, do Colégio de Planaltina, com "Espinha de peixe"; Rosemary Cordeiro, do CEMEB, com "A poluição conta sua história", sob orientação do Professor Mário Leopoldino e Angélica Rabello, do CEMEB, com "O cientista louco".

MENÇÃO HONROSA

Pela apresentação de trabalhos na V FACIBRA receberam menção honrosa os alunos Marina Conceição Silva, do CIB; Lúcio Carmo de Oliveira Gomes, do Centro de Ensino 02 de Taguatinga; Maria do Carmo Batista, da EIT; Nair Mendes Vasconcelos, do GC; Cristina Vidigal, do Colégio Notre Dame; Eduardo José Carreira, Sílvia Maria do Nascimento e Carlos Alberto Nenes, do Centro de Ensino 03 do Guará; Maria de Fátima Cardoso e Virgínia Martins, do GC; Anderson Miranda França, do CIB; Maria Benedita Pinheiro, do GL; Elidamar de Paula Almado, do Ginásio Setor Noroeste; Maysa Carlos Medeiros, do Centro de Ensino de 1º. Grau de Brazlândia; André Favarini Mitrand, da Escola Classe 408 Sul; Samuel dos Santos Lima, do Ginásio do Guará; Maria Elza da Silva, do Ginásio Noturno 01 do Gama; Cláucia Maria Gonçalves de Souza, do CP; Genaura Rodrigues Silva, do Colégio Noturno 02 de Taguatinga; Ricardo Tasso Larogian, do CAS; Sílvia Rodrigues, da ENB; Eiji Tacjana, do Colégio Núcleo Bandeirante; Antônio Martins, do CIB; "Conjunto de três trabalhos", do CEMAB; Marcelo Oliveira Souza, da EP; "Quarteto", do CTS; José Carlos Jorge, da EIT, e Maria Elizabeth Borges, do CTS.

EDUCAÇÃO FISICA

Nas demonstrações de ginástica livre, de solo e moderna realizadas durante a V FACIBRA, classificaram-se os seguintes estabelecimentos de ensino: Escola-Classe 104 Norte, Escola-Classe 204 Sul, EP, GS, Centro de Ensino nº. 01 do Cruzeiro, Escola-Classe do SESI, Colégio Marista, Colégio Maria Auxiliadora, CASEB, Colégio Santo Antônio, Centro de Ensino nº. 05 da Ceilândia Norte, Escola-Classe 206 Sul, Centro de Ensino nº. 02 do Guará I, Centro de Ensino 07 e 08 de Taguatinga.

Nas apresentações dos grupos de dança folclórica, os vencedores foram a Escola-Classe 204 Sul, a Escola-Classe do SESI, o CIB, a Escola do Setor Militar Urbano e a EP, enquanto a Escola-Classe 708 Norte e o Centro de Ensino 04 do Gama receberam menção honrosa.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Divulgação - Diretor Antonio Castelo Branco - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12º andar, telefone: 24.1303. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense". Setor de Indústrias Gráficas, telefone: 23.3450 - Ramal 10.

ASSINATURAS

PARA REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Anual Cr$ 115,00
Semestral Cr$ 57,50

Exterior

Anual Cr$ 165,00

PARA FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior

Anual Cr$ 86,00
Semestral Cr$ 43,00

Exterior

Anual Cr$ 136,00

Exemplar avulso Cr$ 1,00
Exemplar atrasado Cr$ 2,00

CAN vai dar curso de Cerâmica

Mais um curso de cerâmica será ministrado no Colégio da Asa Norte, com início previsto para o próximo dia 1o., e duração de 70 horas, aproximadamente. A informação é do Professor Cadmo Castro e Silva, responsável pelo curso.

Para as inscrições os interessados deverão procurar a secretaria do CAN, das 20 às 22 horas até hoje.

Durante o curso serão ensinadas várias técnicas de cerâmica, entre elas a de rolos, de lastros de argila, do repuxado, moldagem, preparo de forma e uso da barbutina.

"O Buriti Informa"

As normas para o credenciamento de jornalistas no Palácio do Buriti foram baixadas em ato assinado pelo Sr. Jorge da Motta e Silva, Chefe do Gabinete Civil do GDF. Os órgãos interessados deverão dirigir-se ao Chefe da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Governador

OOO

O auditório da Escola de Música de Brasília, com capacidade para quatrocentos lugares, deverá estar concluído até o final deste ano. A obra vem sendo executada pela Fundação Educacional do DF: será um dos auditórios mais completos da América Latina.

OOO

Mais um curso de cerâmica será ministrado no Colégio da Asa Norte, com início previsto para o próximo dia 1º. Os interessados deverão procurar a Secretaria do CAN, das 20 às 22 horas, até hoje.

OOO

"Implantação de desenvolvimento de programas de educação especial" é o rema central do III Seminário Regional de Educação Especial, a realizar-se em Brasília, de 19 a 22 de novembro próximo. O encontro, promovido pelo MEC, reunirá educadores de vários Estados brasieeiros.

OOO

"Retrospectiva da música popular brasileira", de autoria do Professor Luís Leite de Oliveira, e "Candomblé", de Sérgio Domingues, foram os dois primeiros lugares da V Facibra, no setor de teatro. As peças foram interpretadas, respectivamente, pelos alunos do Colégio do Setor Leste e do Centro Integrado de Brasília.

SEC integra Encontro em Minas Gerais

Para estabelecer uma estratégia de ação e uma política de matrícula visando a atenuar as distorções de idades e de séries no 1º Grau em especial na primeira série -, está sendo realizado, no Instituto João Pinheiro, em Belo Horizonte, um encontro de Diretores de Departamento de Ensino de 1º Grau de todas as unidades da Federação. O Distrito Federal se faz representar da Diretoria de Ensino do 1º G... Secretaria de Educação e Cultu...

O encontro tem promoção o Departamento de Ensino Fundamental do Ministério da Educação e Cultura e objetiva, ainda, à determinação de providências administrativas para o estabelecimento de critérios de promoção capazes de compatibilizar diferenças individuais, bem como providências necessárias à implementação de sistema de avaliação quanto a recuperação de estudos.

CINEMA

CINE KARIM
Filme: AS GRANDES AVENTURAS DO CAPITÃO GRANT
Censura: Livre
Elenco: Maurice Chevalier
Horário: 16,18, 20 e 22 horas.

CINE LARA
Filme: DÁ-LHE DURO TRINITY
Censura: 14 anos
Elenco Terence Hill
Horário: 16, 20, 22 horas.

CINE SUPERAMA KARIM
Filme: SIDDARTHA
Censura: 16 anos
Elenco: Shasei Kappor
Horário: 16, 18, 20 e 22 horas.

CINE ASTOR
Filme: A AVENTURA É UMA AVENTURA
Censura: 18 anos
Elenco: Jacques Brel
Horário: 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

CINE NACIONAL
Filme: TEMPOS MODERNOS
Censura: Livre
Elenco: Charlie Chaplin
Horário: 20 e 22 horas.

CINE ESPACIAL
Filme: LOIRO ALTO DO SAPATO PRETO
Censura: 18 anos
Elenco: Pierre Richard
Horário: 20 e 22 horas.

CINE DRIVE—IN
Filme: 500 milhas
censura: 14 anos
Elenco: Paul Newman
Horário: 20 e 22 horas.

CINE PARANOÁ
Filme: STEPHANIE, A MULHER INFIEL
Censura: 18 anos
Elenco: Stephanie Aurdran
Horário: 14, 19, e 30, 21 e 30 horas

CINE ATLANTIDA
Filme: UM EDIFICIO CHAMADO 200
Censura: 18 anos
Elenco: Tânia Scher
Horário: 16, 18, 20 e 22 horas

CINE REX
Filme: A ULTIMA GRANADA
Censura: 18 anos.
Elenco: Stanley Baker
Horário: 20 horas.

CINE VENANCIO Jr.
Filme: RELATÓRIO DE UM HOMEM CASADO
Censura, 18 anos
Elenco, Francoise Forton
Horário: 16e45, 18e30, 20e15 e 22 horas.

CINE CULTURA
Filme: PANTASMAS
Documentário de Wladimir Carvalho
Horário: 14, 16, 18, 20 e 22 horas

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 2.757-DE, 31 DE OUTUBRO DE 1974

Cria Grupo de Trabalho incumbido de elaborar o Plano de infra-estrutura da Ceilândia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado na Secretaria do Governo do Distrito Federal um Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar o Plano de Infra-estrutura da Ceilândia, a ser executado pelo Governo do Distrito Federal.

Parágrafo Único - Caberá ainda ao Grupo de Trabalho, criado por este artigo, coordenar a montagem dos projetos setoriais necessários à execução do Plano.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho compor-se-á de representantes da Secretaria do Governo, da Secretaria de Viação e Obras, da Secretaria de Serviços Públicos e da Secretaria de Serviços Sociais, do Distrito Federal.

Paragráfo 1º - Os membros do Grupo de Trabalho de que trata este Decreto, serão designados por ato do Secretário do Governo, mediante indicação dos Titulares das Secretarias que o compõem.

Parágrafo 2º - O Grupo de Trabalho será presidido por representante da Secretaria do Governo.

Art. 3º - Para elaboração do Plano a que se refere este Decreto, o Grupo de Trabalho se baseará nas conclusões a que chegar o Seminário de Integração Governamental da Ceilândia.

Art. 4º - O Grupo terá o prazo de 30 (trinta) dias, - contados a partir da publicação do ato que o designar, para elaboração do Plano.

Art. 5º - O presente Decreto integra o Livro II, da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1974.
86º da República e 15º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
JOSÉ GERALDO MACIEL
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DESPACHOS

PARECER N.o: 003/74, GAB

PROCESSO N.o: 32 356/70

INTERESSADO: SEMÍRAMIS REGUEIRA BURGOS

ASSUNTO: Declaração de acumulação de cargos

EMENTA:

- Acumulação dos cargos de Professor do Ensino Médio do GDF e Oficial Judiciário da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, com arrimo no parágrafo único do artigo 185 da Constituição de 1 946 (E.C. nº 20, de 25.08.1966).

- Declaração feita pela interessada, em . . . 16.08.1968, após o advento da Constituição de 1 967, que extinguiu a permissão excepcional.

- Parecer do Subcoordenador para Assuntos de Acumulação de Cargos Públicos do DASP: O cargo de Oficial Judiciário não é de natureza técnica ou científica, conforme entendimento pacífico da Administração Federal.

- Impossibilidade da subsistência da acumulação, após o novo texto constitucional, contra o qual não pode ser alegada a existência de direitos adquiridos.

Senhor Governador

I - RELATÓRIO

1. O presente processo, iniciado em 1 968, aguardava despacho desde 12 de julho de 1 973, tendo retornado a esta Procuradoria Geral, em virtude de encaminhamento procedido pelo Excelentíssimo Senhor Consultor Jurídico, em 13 de maio do corrente ano (fls. 41).

2. Face ao decurso do tempo, volveu ao exame da 1a. Subprocuradoria Geral (fls. 42), que ratificou o pronunciamento anterior, aprovado pelo então Procurador Geral (fls. 40)

3. Trata-se, na hipótese, do exame da acumulação dos cargos de Professora do Ensino Médio do GDF com o de Oficial Judiciário da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, que vinham sendo exercidos, respectivamente, desde 1.06.1963 (fls. 04) e 21.11.1963 (fls. 14).

4. Revelado o fato pela interessada, em 16.08.1968 foi o processo encaminhado, por decisão da CCAC do Distrito Federal, de 18.03.1969 (fls. 6), à Comissão de Acumulação de Cargos do DASP, em virtude de um dos cargos pertencer à esfera federal. Em 30.06.1970, o Dr. Coreíndio Monteiro da Silva, Subcoordenador para Assuntos de Acumulação de Cargos Públicos, emitiu o Parecer de fls. 8, afirmando que "o cargo de Oficial Judiciário não é de natureza técnica ou científica, conforme entendimento pacífico da Administração Federal, razão por que sugiro a restituição do processo ao Governo do Distrito Federal, para as providências indicadas no art. 193 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1 952".

5. Aprovada a manifestação, pelo Coordenador de Legislação de Pessoal do Dasp, em 30.06.1970 (fls.8), foi o processo restituido ao Governo do Distrito Federal e remetido à CCAC do Distrito Federal, que dele tomou conhecimento, submetendo-o ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração (fls. 9).

6. Em 31.08.70, o Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração proferiu despacho (fls. 10), fixando o prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data da publicação, "para que a interessada apresente sua opção por um dos cargos, tendo em vista a decisão do DASP que considerou ilícita a acumulação em que incide". Publicado o mencionado despacho, no "Distrito Federal de 03.09.1970 (fls. 10), a interessada ingressou com recurso, protocolado sob o nº 32 356/70, em 18.09.1970 (fls. 12/13), alegando estar amparada pelo texto da E.C. nº 20, que outorgou aos antigos professores da Fundação Educacional do Distrito Federal a possibilidade de acumulação, "desde que não houvesse incompatibilidade de horário, ainda que uma das funções não fosse de natureza técnica".

7. A Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo - SEA, proferiu despacho, em 22.09.1970, determinando a juntada do processo anterior e o encaminhamento à Coordenação do Sistema de Pessoal, para opinar quanto ao recurso (fls. 16), constando a fls. 16v. que a interessada fora admitida, na Fundação Educacional do Distrito Federal, em 01.02.1961, passando a pertencer ao Quadro Provisório do Distrito Federal, por fôrça do Decreto nº 238, de 09.09.1963, retroagindo seus efeitos a 01.06.1963, estando portanto, amparada pela Lei nº 4 242/63.

8. A Coordenadora do Sistema de Pessoal manifestou-se, em 19.12.1970 (fls. 17), opinando pela manutenção do despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, por considerar que a acumulação legitimada pela E.C. nº 20, tornara se ilícita face ao advento da Constituição de 1 967.

9. O então Secretário de Administração houve por bem, em despacho de 07.12.1970 (fls. 17v.), solicitar o pronunciamento desta Procuradoria Geral, sendo emitido o Parecer nº.. 146/71-1a.SPRG (fls. 19/21), em 31.12.1971, concluindo pela existência da acumulação ilícita e sugerindo a abertura de inquérito administrativo. O Ilustríssimo Senhor 1º Subprocurador Geral Substituto, em 28.02.1972, divergiu da manifestação (fls.22 23), terminando por ressaltar a necessidade da Secretaria de Administração "efetuar um estudo preliminar da situação e sob os mais variados aspectos, após o que data vênia deverá vir a matéria ao exame da Procuradoria Geral para uma solução genérica e definitiva".

10. Em 08.06.1972, o então Procurador Geral, tendo em conta a dissonância das manifestações, determinou o retorno dos autos à 1a. Subprocuradoria Geral, enfatizando em seu despacho: "Faz-se necessário que a Procuradoria Geral responda a questão: o permissivo inscrito na Emenda Constitucional nº 20 sobrevive à Carta Política de 1 967? Desprendada, em tese, a questão jurídica, a administração estará em condições de adotar as cautelas sugeridas com grande senso de oportunidade pela Chefia da 1a... SPRG". (fls. 35).

11. Foi, a seguir, emitido o Parecer nº 100/72-1a.. SPRG, datado de 29.12.1972, finalizando nos seguintes termos : 'Com isto, se, por exemplo, um funcionário em regime de acumulação assegurada pela EC 20, teve assegurada a sua estabilidade ' pela legislação anterior à vigência da Constituição Federal de 1 967, com relação aos dois cargos, sua situação estará à cavaleiro do alcance da Lei Maior vigente, por força de seus próprios dispositivos (art. 177, CF 1967 cf c/art. 194-EC 1/69). " (fls. 36/38). Esta manifestação mereceu a aprovação do Ilustríssimo Senhor 1º Subprocurador Geral, em 11.04.1973 (fls. 39) e do então Procurador Geral, em 12.07.1973 (fls. 40), subindo os autos à apreciação da Autoridade Superior.

12. Ocorreu, então, conforme esclarecemos de início, a paralização do andamento e, voltando os autos à 1a. Subprocuradoria Geral, face ao decurso do tempo, foi mantido o entendimento anterior.

II - PARECER

13. Embora concordemos, em tese, com o Parecer nº.. 100/72-1a.SPRG, no pertinente ao resguardo da "estabilidade de funcionários já amparados pela legislação anterior", vemo-nos ' compelidos a acrescentar algumas considerações que podem influir no desfecho da questão.

14. Preliminarmente existem dois pontos que merecem, em nosso entender, ser realçados:

1º) a interessada exercia, concomitantemente, os cargos de Professora do Ensino Médio do GDF (desde 1º.06.1963) e de Oficial Judiciário da Secretaria do Supremo Tribunal Federal (a partir de 21.11.1963), quando a prerrogativa para a acumulação surgiu com a E.C.nº 20, de 25.06.1966, publicada no Diário Oficial" da União em 27 do mesmo mês e ano;

2º) o despacho do então Secretário de Administração, facultando à interessada o prazo de 5 (cinco) dias para manifestar opção por um dos cargos, foi publicado no "Distrito Federal" de 03.09.1970 e foi interposto o recurso em 18.09.1970.

15. Ora, o texto original do artigo 185, da Constituição de 1 946, era o seguinte:

> "Art. 185. É vedada a acumulação de quaisquer cargos, exceto a prevista no art. 96 , nº I, e a de dois cargos de magistério ou a de um destes com outro técnico ou científico, contanto que haja correlação de matérias e compatibilidade de horários."

16. A acumulação facultada pelo art. 96, nº I, dizia respeito à possibilidade do Juiz exercer, também, o magistério' secundário ou superior.

17. A redação do supra citado dispositivo, em decorrência da Emenda Constitucional nº 20, de 25 de maio de 1966 , passou a ser a seguinte:

> "Art. 185. É vedada a acumulação de cargos, no Serviço Público Federal, estadual, municipal ou dos Territórios e Distrito Federal, bem como em entidades autárquicas, paraestatais ou sociedades de economia mista, exceto a prevista no art. 96, nº I, a de dois cargos de magistério, ou a de um destes com ' outro técnico ou científico ou, ainda, a de dois destinados a médicos, contanto que ' haja correlação de matéria e compatibilidade de horário.
>
> Parágrafo Único. Excetuam-se da proibição ' deste artigo os professores da antiga Fundação Educacional do Distrito Federal, considerados servidores municipais da Prefeitura do Distrito Federal, por fôrça da Lei número 4 242, de 17 de julho de 1 963, respeitada a compatibilidade de horário."

18. Parece-nos lícito inferir, assim, que antes do advento da E.C. nº 20, quando vigente a redação primitiva do art. 185 da Constituição de 1 946, não era passível de acumulação o cargo de Professor do Ensino Médio do GDF com o de Oficial Judiciário da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, que somente se tornou viável com a regra da exceção, contida no parágrafo único, retro transcrito.

19. Por outro lado também não podemos deixar de salientar que, publicado o despacho do então Secretário de Administração, facultando à interessada a opção por um dos cargos no prazo de 5 (cinco) dias, conforme consta no "Distrito Federal" de 03.09.1970, a mesma não se pronunciou tempestivamente , ingressando com recurso, somente em 18 do mesmo mês.

20. Constatamos que o Parecer de fls. 36/38, sustenta que se o funcionário, em regime de acumulação facultado pela E.C. nº 20, teve assegurada a sua estabilidade em relação aos dois cargos, pela legislação anterior à Constituição de 1 967 , *sua situação estaria imune às restrições supervenientes.* Portanto a acumulação poderia subsistir, embora vedada posteriormente, quando houvesse estabilidade nos dois cargos.

21. As normas contidas no art. 177 e § 2º, da Carta Magna de 1 967, promulgada em 24.01.1967, preceituavam:

> "Art. 177 - Fica assegurada a vitaciedade aos professores catedráticos e titulares de ofício de justiça nomeados até a vigência desta Constituição, assim como a estabilidade de funcionários já amparados pela legislação anterior.
>
>
>
> § 2º - São estáveis os atuais servidores da União, dos Estados e dos Municípios, da Administração centralizada ou autárquica, que à data da promulgação desta Constituição, contem pelo menos, cinco anos de serviço público."

22. Posteriormente o art. 194, da E.C. nº 1/69, estipulou:

> "Art. 194. Fica assegurada a vitaliciedade ' dos professores catedráticos e titulares de ofício de justiça nomeados até 15 de março de 1 967, assim como a estabilidade ' de funcionários amparados pela legislação anterior àquela data."

23. Verifiquemos, em sequência, como passou a ser disciplinada a matéria atinente à *acumulação*. A Constituição de 1 967 previu no art. 97 e respectivo § 19:

> "Art. 96. É vedada a acumulação remunerada , exceto:
>
> I - a de juiz e um cargo de professor;
> II - a de dois cargos de professor;
> III - a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
> IV - a de dois cargos privativos de médico.
>
> § 19. Em qualquer dos casos, a acumulação' somente é permitida quando haja correlação de matérias e compatibilidade de horário.
>
>

24. Foi abolida, assim, a permissão excepcional, outorgada aos professores do Distrito Federal, oriundos da Fundação Educacional, *pelo parágrafo único do art. 185, da Constituição de 1 946*, com a redação estipulada pela E.C. nº 20. Mais tarde a E.C. nº 1/69 não inovou a matéria, no art. 99.

25. No entender do Ilustre autor do Parecer de fls.. 36/38, teria ocorrido, por via oblíqua, o resguardo das *situações amparadas pela E.C. nº 20, resultado que atinge pela interpretação sistemática*, invocando os artigos 177 e § 2º da Constituição de 1 967 e 194, da E.C. nº 1, bem como o Parecer nº I - 184, *da douta Consultoria Geral da República*, para asseverar que a acumulação poderia prosseguir, em virtude da garantia de estabilidade nos dois cargos.

26. Dissentimos de tal interpretação, reportando-nos ao magistério do insigne PONTES DE MIRANDA:

> "A vedação da acumulação abrange os que estão exercendo os cargos e os que estão em disponibilidade.
>
> A regra jurídica sobre inacumulabilidade é de incidência imediata. O art. 99 da Constituição de 1 967 é cogente e não pode ser regulamentado, quanto aos efeitos da opção, pela lei ordinária. Se alguma tolerância há por parte do Poder Executivo, quanto a prazo para opção, ou quanto à exoneração do cargo , tal protelação não dilata os efeitos do exercício de um dos cargos, e toda opção é de eficácia *estritamente ex tunc: entende-se*, para todos os efeitos que o acumulante só exerceu o cargo pelo qual optou. A vaga abre-se' à data da acumulação proibida e qualquer apreciação posterior é só declaratória. O titular do cargo novo deixou de ser titular do cargo anterior à data da posse do novo cargo. De opção expressa, rigorosamente, só se há de cogitar quando se obtêm dois ou mais cargos ao *mesmo tempo e se tem de tomar posse de um deles*, ou quando lei nova estabelece inacumulabilidade que não havia.
>
> Qualquer lei que permitisse, a pretexto de pedido de *reconsideração, ou de suspensividade* do recurso administrativo, ou judicial, efeitos após a infração do texto constitucional , atentaria contra a Constituição de 1 967. A vaga ocorre na data da posse do novo cargo, ou na data em que começa de incidir lei nova que estabeleça inacumulabilidade, ou na data da posse de qualquer dos cargos obtidos se o foram ao mesmo tempo, isto é, se de nenhum ' deles fora empossado o nomeado. A Lei nº. . . 1 711, de 28 de outubro de 1 952, foi clara :
>
> "A vacância do cargo decorrerá de. . VI. Posse em outro cargo." Aliás, isso não precisava ' estar escrito em lei; e, se tivesse diferentemente estatuido, a Lei nº 1.711 seria, nesse ponto, contrária à Constituição de 1 946, art. 185, e, hoje, ao art. 99 da Constituição de 1 967. De passagem seja dito que a distinção' entre boa-fé e má-fé que se introduziu no art. 74 da Lei nº 1 711 é atentatória do texto ' constitucional.
>
> O texto constitucional foi concebido como *ius cogens* e bastante em si. Não é "segundo a ' lei", nem "se algo não se dispensar em contrário." Por outro lado, não se falou em direito de optar dentro de certo prazo que a Constituição mesma ou a lei fixasse: a incidência da regra jurídica constitucional é imediata e absoluta. Quem acumula viola o texto constitucional.
>
>"

("COMENTÁRIOS À CONSTITUIÇÃO DE 1 967 COM A EMENDA Nº 1, DE 1 969" - Tomo III - págs. 485 e 487 - Ed. Revista dos Tribunais - 1 970).

27. Também nos parece pertinente à espécie, pelo circunstanciado exame que procedeu da matéria em pauta, o Parecer

nº 59/69-la.SPRG, de lavra do Ilustre Procurador, Dr. ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO, aprovado pelo Procurador Geral em 28.08.1969 e pelo então Governador, em 02.09.1969, do qual devem ser destacados os seguintes trechos:

".

I - A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20

O Congresso Nacional, aos 25 de maio de. . 1966, promulgou a Emenda Constitucional nº 20, alterando a redação do art. 185 da Constituição de 1 946, que foi acrescida do parágrafo único.

A Emenda tinha em vista, inicialmente, autorizar a acumulação de dois cargos de médico. Mas a iniciativa do então Presidente da República, o saudoso Marechal Castelo Branco, foi acizentada, pois pretenderam ampliar a permissão aos demais cargos técnicos. Alertado tempestivamente, determinou Sua Excelência as medidas cabíveis, limitando a tolerância. Mas interesses outros fizeram com que fosse aprovada uma emenda no Congresso acrescentando um parágrafo ao art. 185, ficando o artigo e seu parágrafo com a seguinte redação:. "

(já transcritos anteriormente - item 17).

"Figurasse o texto do parágrafo único do artigo 185 nas Disposições Transitórias seria tolerável, mas no local onde foi inserido constitui-se numa aberração,sob vários aspectos.

Trata da situação particular de uma categoria funcional que era vinculada a um órgão autônomo, dotado de personalidade jurídica da administração descentralizada de uma unidade federativa. Essa categoria funcional (professores), por força da Lei nº. .. 4 242/63 teve rompido o seu vínculo contratual de prestação de serviços ao órgão autônomo, passando à condição de servidores municipais (art.43). Refere-se ao orgão autonomo como se o mesmo tivesse sido transformado ou substituido por outro ("antiga' Fundação Educacional do Distrito Federal") e cria para a categoria funcional um privilégio.

As situações particulares são tratadas nas Disposições Transitorias (Cfr. os diversos artigos do A.D.C.T. na Constituição de . . 1 946, e os arts. 173, 179, 186 e 187 na Constituição de 1967) ou autorizado o seu disciplinamento através de lei ordinária ' (Cfr.art.191, § 4º, da Constituição de . .

1 946, e art. 100, § 2º, da Constituição de 1 967).

.

III - AS DIFICULDADE PARA CARACTERIZAR O DIREITO ADQUIRIDO A SUA INOPONIBILIDADE À CONSTITUIÇÃO

.

Os problemas de direito adquirido, e os da retroatividade da lei, ensejam, entre os juristas, amplas discussões. Desde o século XIX debruçam-se sobre os mesmos,sem chegarem a uma conclusão definitiva, conduzindo' as partes ao judiciário para o deslinde das questões.

Na espécie, não se trata do direito adquirido, pois em causa norma constitucional. O direito adquirido é obstáculo oposto ao legislador ordinário, pelo § 3º do art. 150 da Constituição de 1967, como o era pelo § 3º do art. 141 da Constituição de 1946. Não prevalece, no entanto, contra a Constituição.

Como observa CARLOS MEDEIROS SILVA,

"É ao legislador ordinário que a interdição é endereçada; ele é que deve respeitar o "direito adquirido", *como corolário do princípio da irretroatividade das leis.* Caso contrário, infrigida pelo legislador ordinário essa garantia individual, o remédio eficaz está na declaração de inconstitucionalidade do texto maculado, através do controle jurisdicional próprio dos regimes de Constituição escrita e rígida, de hierarquia entre a lei fundamental e as leis ordinárias". (PARECER in R.D.A. v. 93, págs. 400/407).

No silêncio do art. 97 sobre os beneficiados pelo favor do parágrafo único do art. . 185 da Constituição de 1 946 (E.C. nº 20) é de considerar-se revogado o privilégio alí' contido.

. "

(os grifos são do original).

28. Compartilhamos dessas conclusões e entendemos ' que se o artigo 97 da Carta Magna de 1967 omitiu a regra excepcional, inserida pela E.C. nº 20, no art. 185 da Constituição ' de 1 946, não pode subsistir acumulação, ainda que através da interpretação sistemática, que tornaria inócua a norma constitucional. Também é impertinente a alegação de direito adquirido , que não pode prosperar contra texto constitucional.

29. Concluimos, assim, pela ilicitude da acumulação e, no caso da aprovação do presente parecer por Vossa Excelência, encarecemos a necessidade da remessa do processo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, para as providências adequadas.

Submetemos o assunto à superior apreciação de Vossa Excelência.

PRG, 24 de julho de 1 974.

PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 18 DE OUTUBRO DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 15, do Decreto nº 1 747, de 14 de julho de 1971, e de conformidade com o inciso V, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1 748, da mesma data, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 161109/74,

RESOLVE:

I - dispensar PAULO ANTONIO MOTTA DOS SANTOS, matrícula nº 004, do Emprego em Comissão, símbolo EC-05, de Assistente de Relações Públicas, deste Departamento, a partir desta data.

II - declarar vago o cargo de Assistente de Relações Públicas, símbolo EC-05, da Tabela de Empregos em Comissão deste Departamento, a partir da mesma data.

Distrito Federal, 18 de outubro de 1974

PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

Referência: Processo nº 160.782/74-DEFER

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, face ao pronunciamento da Seção do Material - Divisão de Administração e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, do referido Decreto e o item XIII, da Ordem de Serviço nº 13, de 26/07/71, aplica a multa no valor de Cr$ 21,83 (vinte e um cruzeiros e oitenta e três centavos) à firma "MÓVEIS DE AÇO FIEL S/A", pelo atraso de 10 (dez) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 163/74-DEFER.

Brasília, DF., 16 de outubro de 1974

Depart. de Educação Fisica, Esportes e Recreação - DEFER
Fábio Antunes de Souza
DIRETOR

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com funadamentos nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952, ARBITRAR 01 diária, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto do Decrto nº 1 735, de 06 de julho de 1971. Determinar à Seção Financeira que promova o pagamento da diária arbitrada ao seguinte funcionário:

MATR. Nº 001
NOME: Paulo Antunes de Souza
CARGO: Diretor
SIMBOLO: FC-02
UNIT: Cr$ 221,40
TOTAL: Cr$ 221,40

Brasília, 23 de outubro de 1 974
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO FISICA ESPORTES E RECREAÇAO - DEFER

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamentos nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 12 diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto nº 1 735, de 06 de julho de 1971. Determinar à Seção Financeira que promova o pagamento das diárias arbitradas aos seguintes funcionários:

Matr. nº 171
NOME: MÁRIO DE ALMEIDA BRITTO FILHO
CARGO: Diretor da Divisão de Administração
SIMBOLO: EC-04
UNIT.: Cr$ 221,40
TOTAL: Cr$ 1.328,40

Matr. nº 073
NOME: HÉLIO FRANCO BORGES
CARGO: Professor de Educação Física
SIMBOLO: EP-22
UNIT. Cr$ 221,40
TOTAL: Cr$ 1.328,40
Brasília, 25 de outubro de 1974.

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

DESPACHO

PROCESSO Nº: 0740/74—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º. do Decreto nº. 103 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão das Notas de Empenho em favor das firmas "CADIB DE BRASILIA MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA.", "CASA SUL COM. E REPRESENTAÇAO DE TINTAS LTDA." e "SOREMA—MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇAO EM GERAL LTDA.", nos valores respectivos de Cr 523,89 (quinhentos e vinte e três cruzeiros e oitenta e nove centavos) Cr 576,00 (quinhentos e setenta e seis cruzeiros) e Cr 175,00 (cento e setenta e cinco cruzeiros)
Em 18 de setembro de 1974.
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0856/74—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de material
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: Carta-Convite nº. 46/74—DETUR.

A Comissão de licitação após exame das propostas opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte: CADIB DE BRASILIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

01) - 10 (dez) sacos de cimento comum - 16,25 - 162,50
03) - 03 (três) m3 de areia lavada - 80,00 - 240,00
04) 03 (três) m3 de areia fina p/emboço 80,00 - 240,00
05) - 21 (vinte e um) m3 de cascalho para aterro...60,00 - 1.260,00
TOTAL Cr 1.902,50.

LAURO FARIA S/A — COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇAO
02) - 26 (vinte e seis) m2 de azulejo na cor branca - Klabin..35,00 - 910,00
TOTAL..Cr 910,00.
Em 18 de setembro de 1974.
CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente.
Mª. AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro
ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA
Membro.

PROCESSO Nº: 0933/74-DETUR
INTERESSADO: Seção Financeira
ASSUNTO: Aquisição de material
JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 41/74-DETUR

A Comissão de Licitação após exame das propostas, opina no sentido de que adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte: EDITORA GRÁFICA BRASILIANA LTDA. 01)- 30 (trinta) Bloco de Nota de Empenho 25 x 8 em papel NCR, impressão preta, tamanho oficio - 108,10 - 3.243,00

TOTAL ...
-Cr$ 3.243,00

OBS.: A firma "GRÁFICA E PAPELARIA SANTA FÉ LTDA." não compareceu.
Em 05 de setembro de 1974.
CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente
Mª AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membrc
ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA
Membro

PROCESSO Nº: 0972/74-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de bolas de isopor
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 02/74-DETUR
A Comissão de licitação após exame das propostas opina no sentido de aue a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:
A FESTIVA CONFEITOS E ORNAMENTAÇÕES LTDA
01) - 8 200 (oito mil e duzentas) Bolas de isopor 75m branca, compacta, N-2, 0,75 - 6 150,00
02)- 8 200 (oito mil e duzentas) Bolas de isopor 110/m branca, compacta, N-2- 1,95- 15 990,00
03) - 8200 (oito e duzentas) Bolas de isopor 150/m branca, compacta, N-A. 3,65- 29 930,00
TOTAL: Cr$ 52 070,00
Em 24 de setembro de 1974
CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente
Mª AUGUSTA A. DE OLIVEIRA
Membro
ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA
Membro

PROCESSO Nº: 066334/74
INTERESSADO: Governo do Distrito Federal
ASSUNTO: Cocktail para 750 pessoas
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO:Carta -Convite nº 47/74-DETUR

A Comissão de licitação após exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:
SANOLI - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA.
01) - Cocktail para 750 (setecentos e cinquenta) pessoas, no 16º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, às 21:00 horas do dia 25 de setembro do corrente, por ocasião de uma recepção que o Governo do DF fará aos convencionais da Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), como segue:
—Canapés finos, frios, Canapés caviar e paté, coxinhas de galinha, salsichas ao bacon, churrasquinhos de filet mignon, croquetes de galinha/camarão e carne, filés de peixe Orly, camarão empanado, empadas de camarão e palmito, barquetes de salpicão, folheados de atum, presunto e galinha, petit coração com presunto cru, petit fours decorados.
Bebidas: Whisky nacional, suco de tomate, minerais e refrigerantes.

Valor por pessoa.....Cr$ 50,00
Total Geral.....Cr$ 37.500,00
Em 24 de setembro de 1974.
CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente
MARIA AUGUSTA A. DE OLIVEIRA
Membro
ANTONIO CARLOS A. DA SILVA Membro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 37.554/73
INTERESSADO: NELSON ANGELO TIEMANN, mat. 10.277-SEA
ASSUNTO: Processo Administrativo

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar os fatos relacionados com o acidente de tráfego ocorrido no dia 5 de setembro de 1973, aproximadamente às 12:30 horas, na pista de acesso à Universidade de Brasília, defronte à SQN—604, envolvendo os veículos Volkswagen, tipo Kombi, placa DF-OF-3132, pertencente ao Governo do Distrito Federal e o Ford, tipo Corcel, placa MT-AD-7735, de propriedade particular.

O veículo oficial era dirigido na ocasião pelo funcionário NELSON ANGELO TIEMANN, Oficial de Administração, nível 14—B, matrícula nº 10.277, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Do acidente resultaram danos ao veículo Oficial estimados em Cr$ 180,50 (cento e oitenta cruzeiros e cinquenta centavos) e ao veículo particular no valor de Cr$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

Apesar da Interpretação da Ficha de Acidente de Tráfego nº 4.237, fornecida pelo Instituto de Criminalística da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, ter concluído pela culpabilidade do funcionário NELSON ANGELO TIEMANN, não se pode, levando em consideração as apurações processadas, acolher tal conclusão, pois a dinâmica do acidente, relatada pelo próprio condutor do veículo particular, pelo motorista do veículo oficial e pelas testemunhas oculares, demonstra claramente que o abalroamento se verificou por culpa daquele. A ultrapassagem pretendida pelo condutor de veículo particular não poderia ser feita pela esquerda, nos termos do artigo 38, inciso OI, letra "a", III, letra c e x, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Diante do exposto, resolvo deixar de responsabilizar o funcionário NELSON ANGELO TIEMANN, já qualificado, pelo acidente tratado neste processo e determinar o envio dos autos à Procuradoria Geral do Distrito Federal para as providências necessárias ao ressarcimento dos danos causados ao veículo oficial.
Brasília, 21 de outubro de 1974.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 28.323/73
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS BARROS - Mat. 9.363 - SEG.
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO
Trata-se de processo Administrativo instaurado para elucidar os fatos relacionados com o acidente de tráfego (capotamento) ocorrido no dia 30 de junho de 1973, aproximadamente às 3:00 horas, na Estrada Parque de Taguatinga, em que se viu envolvido o Volkswagen Sedan, placa DF-OF-0089, pertencente ao Governo do Distrito Federal.
No momento do acidente, o aludido veículo estava sendo conduzido por JOSÉ CARLOS BARROS, Motorista, nível 8-A, matrícula nº 9.363, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, devidamente autorizado a dirigi-lo, conforme Matrícula Especial nº 207 e Termo de Responsabilidade assinado em 22 de junho de 1973.
O fato foi registrado na 3a. Delegacia Policial e a Perícia Técnica do Instituto de Criminalística da Secretaria de Segurança Pública, comparecendo ao local, após os levantamentos de praxe, elaborou o "Laudo de Exame de Local de Acidente de Tráfego - Capotamento", nº 12.752, datado de 30 de junho de 1973, com a seguinte conclusão:
"...a causa determinante do acidente foi o comportamento do condutor do Volkswagen, Sedan, placa DF-OF-0089, em trafegar com velocidade excessiva para as condições de segurança da pista, no que resultou o acidente nas condições já conhecidas".
Do acidente resultaram danos ao mencionado veículo no valor global de Cr$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros) conforme Laudo de Avaliação nº 99/73, de 6 de agosto de 1973, elaborado e firmado pela Comissão de Avaliação de Danos da CSTI/SEA.
Consoante as declarações de SINVAL JOSÉ GONÇALVES MIRANDA, Chefe da Seção de Transportes e Material da Secretaria de Finanças, a referida viatura e o citado motorista, na ocasião do acidente, estavam emprestados àquela Secretaria onde prestavam serviços diretamente ao Departamento da Receita em virtude da carência de veículos e motoristas naquele orgão.
O aludido motorista veio aos autos e declarou que tudo se deu quando o mesmo retornava de Taguatinga, com destino a sua residência no Guará I, a cujo local ele fora, àquela hora, com a finalidade de comprar remédios para o seu próprio uso, pois encontrava-se passando mal.
Disse ele que, ao sair para Taguatinga, passara pela casa de FRANCISCO CHAGAS SOUZA, também no Guará I, com o intuito de conseguir dinheiro emprestado para adquirir os medicamentos, tendo este resolvido acompanhá-lo. Segundo as declarações de ambos, "nada deu certo, pois não encontraram uma farmácia de plantão".
Acrescentou, ainda, o citado motorista, que, de há muito, o seu estado de saúde não era bom, com tonturas frequentes, e que, inclusive, já se submetera a tratamento psiquiátrico, no período de 18 de fevereiro de 1972 a 24 de outubro de 1973, conforme se vê de uma declaração juntada aos autos e firmada por médico da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
Declarou, mais, que já havia comunicado aos seus superiores hierárquicos, Srs. SINVAL JOSÉ GONÇALVES MIRANDA e ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO COSTANDRADE, que não tinha condições de saúde e nem mesmo psicológicas para continuar dirigindo veículos oficiais, estando, mesmo, em tratamento, o que foi confirmado nas declarações destes dois senhores.

Conforme se observa das declarações de SINVAL JOSÉ e ANTONIO COSTANDRADE, sempre se pensou em colocar o motorista JOSÉ CARLOS BARROS em outra atividade, mas, até então, nada disto se consolidara, não só em razão da crise de motoristas, naquele órgão, como, principalmente, pelo fato de se estar aguardando o resultado oficial do tratamento a que o mesmo vinha, se submetendo já que era totalmente desconhecida, na área do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças, a declaração constante dos autos, datada de 5 de julho de 1973, atestando que JOSÉ CARLOS BARROS estava sob cuidados médicos desde 29 de junho de 1973.
Ainda com relação ao evento, torna-se curioso salientar que FRANCISCO CHAGAS SOUZA, que se encontrava no interior do veículo no momento do acidente, declarou, dentre outras coisas, que no instante em que o veículo oficial começou a se desgovernar, ele percebeu que o motorista JOSÉ CARLOS BARROS estava passando mal e que, em função disto, bateu no seu ombro, tentando alertá-lo, não havendo nenhuma reação por parte do mesmo. Tal fato, acrescentou FRANCISCO CHAGAS, levou-o a imaginar que, àquela altura, o mencionado motorista estava desmaiado.
O Serviço Médico da Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria, consultado a respeito, informou que o referido funcionário alegou, em consultas psiquiátricas e neurológicas, sentir "tonturas leves, automatismo psicomotor com posterior perda de consciência, dores de cabeça, tensão no couro cabeludo, perturbações do sono e episódios de alteração de consciência" e que os exames realizados não confirmam que o mesmo seja portador de perturbações psíquicas.
Tendo em vista o exposto, e considerando que não há elementos nos autos suficientes para demonstrar o estado de necessidade, por parte do funcionário JOSÉ CARLOS BARROS já qualificado, para o uso do veículo oficial para fins particulares, e, ainda, considerando que não está provado que o acidente se verificou nas circunstâncias alegadas, resolvo anular o presente Processo Administrativo, a partir do Relatório, já que a Comissão processante, ao deixar de cumprir as fases de instrução e defesa, impossibilitou, nos termos da formulação nº 47, do DASP a aplicação de qualquer penalidade.
Recomendo à nova Comissão, a ser constituída com os mesmos membros da anterior, que apure também a responsabilidade do funcionário FRANCISCO CHAGAS SOUZA, Bombeiro Hidráulico, matrícula nº 24.336, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos fatos, já que, ao que parece, não declarou a verdade perante a Comissão de Processo Administrativo anterior.
Brasília, 1 de 10 de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 11/10/74
Nome: Floriana José de Souza Teixeira
Mat. 04.943
Cargo: Professora de Ensino Elementar.
Nível: 13—B
Expedir a presente Ordem de Serviço a Floriana José de Souza Teixeira do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para qual passa a assina Floriana José de Souza Pimentel conforme documentação apresentada.

ORDEM DE SERVIÇO DE 15/10/74
Processo nº: 68 881/74.
Nome: Maria Aparecida Perez de Abreu
Mat. 03.111
Cargo: Professora de Ensino Elementar
Nível: 13-B
Expedir a presente Ordem de Serviço a Maria Aparecida Perez de Abreu, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar Maria Aparecida Perez conforme documentação apresentada.

ORDEM DE SERVIÇO DE 15/10/74
Processo nº: 69.458/74
Nome: Eurides Pereira de Souza
Mat. 08.618
Cargo: Professora de Ensino Elementar
Nível: 13-B
Expedir a presente Ordem de Serviço a Eurides Pereira de Souza, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar Eurides de Souza, Davi, conforme documentação apresentada.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/10/74
Processo nº: 25 067/74
Nome: Fernando França D'Oliveira
Mat: 13.369
Cargo: Escriturário
Nível: 08—A
remove da SEA, para a SEG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/10/74
Processo nº: 303.965/74
Mat: 01 787
Nome: José Cardoso de Freitas
Nível: 08—A
Cargo: Carpinteiro
remove da SEA, para ASRIA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/10/74
Processo nº: 182.731/74
Nome: Luiz Vieira Rocha
Mat: 12 375
Cargo: Motorista
Nível: 08—A
remove da Adm. Reg. de Taguatinga para a SEA- SERP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/10/74
Processo nº: 107 596/74
Nome: Zulmira Batista Fonseca
Mat: 05.626
Cargo: Receponista
ivel :10
Nível: 10
Retorna da FHDF, para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO: 15/10/74
Processo nº: 69 095/74
Nome: José de Maruro e Silva
Mat: 09 315
Cargo: Apontador Fiscal
Nível: 10—C
remove do GAG, para a SEA—SERP.

ORDEM DE SERVIÇO DE: 15/10/74
OF. Nº 327/74-SAP, de 15/10/74
Nome: Manoel Alípio
Mat. : 09 371
Cargo: Pedreiro
Nível: 09—B
remove da SAP, para a SEA-SERP,

ORDEM DE SERVIÇO DE: 16/10/74
Processo nº: 26 705/74
Nome: Antonieta Teodoro Carvalho
Mat: 07 953
Cargo: Oficial de Administração
Nível: 16—C
remove da SAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/10/74
Processo nº: 25 920/74
Nome: Maria Joana Massaroto
Mat. 14:446
Cargo: Caixa Monitor
Nível: 10

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/10/74
Processo nº: 22.331/74
Nome: João Inocêncio dos Santos
Mat. 14.571
Cargo: Carpinteiro
Nível: 09—B
Retorna da FEDF, para a SEC, remove da SEC, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/10/74
Processo nº: 183.027/74
Nome: José Martins Campos
Mat. 12.292
Cargo: Apontador Fiscal
Nível: 10—C
Retorna do SLU, para a SSP, remove da SSP, para Adm. Reg. de Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/10/74
Processo nº: 26.676/74
Nome: Ester Giraldi Dias
Mat: 07.524
Cargo: Enfermeira
Nível: 20—A
coloca à disposição da FHDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 17/10/74
OF. Nº: 534/74—DRMP, de 14/10/74.
Nome: Antonio Moita Neto
Mat. 17.071
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
remove da Adm. Reg. de Taguatinga, p/ SEA—SERP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/10/74
Processo nº: 68 860/74
Nome: José Barbosa
mat. 17 320
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Retorna da NOVACAP para a SVO, remove da SVO, para a SEA—SERP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/10/74
Processo nº: 68 860/74
Nome: Paulo Galdino
Mat. 16 520
Cargo: Pintor
Nível: 08—A
Retorna da NOVACAP, para a SVO, remove da SVO,para a SEA—SERP,

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/10/74
Processo nº: 68.860/74
Nome: André Caetano dos Santos
Mat. 15 701
Cargo: Mestre de Obras
Nível: 12—A
Retorna da NOVACAP, para a SVO, remove da SVO, para a SEA—SERP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/10/74
OF. Nº: 326/74—SAP, de 15/10/74
Nome: Álvaro Soares da Silva
Mat. 12.045
Cargo: Oficial de Administração
Nível: 14—B
Remove da SAP, para a SEA—SERP.
LUIZ DE SOUSA MOURA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP—SEA.
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/10/74
Processo nº: 68 860/74
Nome: Manoel Joaquim da Silva
Mat. 16 434
Cargo: Pedreiro
Nível: 09—B

Retorna da NOVACAP, para a SVO, remove da SVP para a SEA—SERP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/10/74
Processo nº: 68 860/74
Nome: Floriano Zavadiski
Nat. 14 372
Cargo: Eletricista Instalador
Nível: 09—B
Retorna da NOVACAP, para a SVO, remove da SVO, para a SEA—SERP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/10/74
Processo nº: 68 860/74
Nome: Inácio da Costa Veloso
Mat. 15 496
Cargo: Marceneiro
Nível: 09—B
Retorna da NOVACAP, para a SVO, remove da SVO, para a SEA—SERP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/10/74
Processo nº: 68 860/74
Nome: Evencio José de Carvalho
Mat. 14 774
Cargo: Eletricista Instalador
Nível: 09—B
Retorna da NOVACAP, para a SVO, remove da SVO, para a SEA—SERP.
LUIZ DE SOUSA MOURA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP—SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/10/74
Processo nº: 223 568/74
Nome: Pedro Pascoal dos Santos
Mat. 13 953
Cargo: Servente
Nível: 05
Remove da SSP, para Adm. Reg. de Sobradinho.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/10/74
Processo nº: 68 860/74
Nome: Antonio Guedes de Moura
Mat. 16 454
Cargo: Pedreiro
Nível: 10—C
Retorna da NOVACAP, para a SVO, remove da SVO, para a SEA—SERP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/10/74
Processo nº: 68 860/74
Nome: Alvaro Fernandes da Silva
Mat. 15 731
Cargo: Mestre (pintor)
Nível: 13—A
Retorna da NOVACAP, para a SVO, remove da SVO, para a SEA—SERP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/10/74
Processo nº: 68 860/74
Nome: Sigefredo Pereira da Silva
Mat. 10 743
Cargo: Auxiliar de Artifice (Carpinteiro)
NIVEL: 05
Retorna da NOVACAP, para a SVO, remove da SVO, para a SEA—SERP.
LUIZ DE SOUZA Moura
Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP — SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/10/74
Processo nº: 26 221/74
Nome: Dalvino Xavier da Silva
Mat. 14 184
Cargo: Auxiliar de Vendas
Nível: 05
Retorna da TERRACAP, para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/10/74
Processo nº: 26 529/74
Nome: Domingos Vieira dos Santos
Mat. 04 848
Cargo: Servente
Nível: 05
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/10/74
Processo nº: 223 623/74
Nome: Joaquim Cândido de Oliveira
Mat. 10 271
Cargo: Servente
NIVEL: 05
Remove da SSP, para Adm. Reg. de Sobradinho.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/10/74
Processo nº; 304 371/74
Nome: Pedro de Paiva Vasconcelos
Mat. 10 340
Cargo: Nivelador
Remove da SSP, para ASROA.
LUIZ DE SOUSA MOURA
Diretor de Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
—CSP—SEA—
—Substituto-

Processo nº: 026092/74
Interessado: JOAQUIM GONÇALVES DE SOUZA
Matrícula nº 11 120
Assunto: Reassunção de licença para Trato de Interesses Particulares.
Despacho: Autorizo a reassunção a partir desta data.
Em, 11/10/74.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Processo nº: 026784/74
Matrícula nº: 05 798
Interessado: FRANCISCA ALZENIR RODRIGUES
Assunto: Reassunção de licença para Trato de Interesses Particulares.
Despacho: Autorizo a reassunção, a partir desta data.
Em. 14/10/74
LUIZ DE SOUSA MOURA
DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
Substituto

processo nº. 025763/74
Matrícula nº 02 836
Interessado: MIGUEL DE PAULA SALGADO
Assunto: Reassunção de licença para Trato de Interesses Particulares.
Despacho: Autorizo a reassunção a partir desta data.
Em, 18/10/74
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Processo nº: 304379/74
Matrícula nº 15 974
Interessado: JOSE FLAUSINO DE ALMEIDA
Assunto: Reassunção de licença para Trato de Interesse Particulares.
Despacho: Autorizo a reassunção a partir de 03/10/74
Em, 14/10/74
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal

Processo nº: 025605/74
Matrícula nº 01 402
Interessado: JOEL DE OLIVEIRA BARROS
Assunto: Reassunção de licença para Trato de Interesses Particulares.
Despacho: Autorizo a reassunção a partir desta data.
Em, 07/10/74
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal

PROCESSO Nº: 025433/74
MATRÍCULA Nº: 16 121
INTERESSADO: José Alfredo Couto Bacelar
ASSUNTO: Reassunção de licença para Trato de Interesses Particulares
DESPACHO: Autorizo a reassunção, a partir desta data.
Em, 24 de setembro de 1974.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDA
DESPACHO: CONCEDO, nos termos do artigo 2º combinado com o artigo 5º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

Proc. 025947/74
Nome: Pedro José Gonçalves
Cargo: Guarda
Matrícula 1 810
Nível 8-A
Relativo ao decênio de: 1.12.63 a 27.11.73.

Proc. 025534/74
Nome: Elpídio Pinho Tavares
Matrícula 2 296
Cargo: Agente Fiscal de Tributos "B"
Relativo ao decênio de: 1.9.64 a 29.8.74

Proc. 103391/74
Nome: Edelzuita Tavares do Nascimento
Matrícula 6 262
Cargo: Servente
Nível 05
Relativo ao decênio de: 01.02.64 a 29.04.74

Proc. 107393/74
Nome: martha Margaretta Karin Engel de Souza
Matrícula 5 391
Cargo: Enfermeira
Nível 22-C
Relativo ao decênio de: 01.05.64 a 10.05.74

Proc. 011718/74
Nome: José Portela Ibiapina
Matrícula 5 654
Cargo: Médico
Nivel MFL 01 21
Relativo ao decênio de: 29.1.63 a 9.2.73

Proc. 104360/74
Nome: Armando Durval Marra
Matrícula 6 050
Cargo: Médico
Nivel MFI 01 21
Relativo ao decênio de: 1.6.63 a 28.5.73

Proc. 025659/74
Nome: Mário Ferreira de Oliveira
Matrícula 15 689
Cargo: Mestre de Carpinteiro
Nivel 14-B
Relativo ao Decênio de: 1.4.60 a 29.3.70

PROC : 067516/74
NOME: Álvaro Fernandes da Silva
MATRICULA: 15.731
CARGO: Mestre de Pintor
NIVEL: 13—B
RELATIVO AO DECÊNIO DE: 1.6.62 a 28.5.72.

PROC : 025620/74
NOME: José Alves de Oliveira
MATRICULA: 14.576
CARGO: Carpinteiro
NIVEL: 09—B
RELATIVO AO DECÊNIO DE: 1.4.62 a 29.3.72.

PROC : 067554/74
NOME: Mary Junger Costa Alves
MATRICULA: 4.246
CARGO: Prof. de Ensino Médio
NIVEL: MG1.02.19
RELATIVO AO DECÊNIO DE: 1.8.64 a 30.07.74.

PROC : 022434/74
NOME: Laércio Bento da Costa
MATRICULA: 15.859
CARGO: Motorista
NIVEL: 10—B
RELATIVO AO DECÊNIO DE: 30.06.60

PROC.: 014421/74
NOME: Henrique Pereira Gomes
MATRICULA: 17.240
CARGO: Trabalhador
NIVEL: 01
RELATIVO AO DECÊNIO DE: 01.04.64 a 10.05.74.

PROC : 022949/74
NOME: Ananias Primo de Oliveira
MATRICULA: 545
CARGO: Feitor
NIVEL: 05
RELATIVO AO DECÊNIO DE: 21.07.64 a 18.07.74

PROC.: 106993/74
NOME: Ary Ribeiro Dutra
MATRICULA: 1.982
CARGO: Inspetor Sanitário
NIVEL: 14
RELATIVO AO DECÊNIO DE: 31.01.62 a 28.01.72

PROC.: 024607/74
NOME: Francisco Nogueira de Vasconcelos
MATRICULA: 16.706
CARGO: Servente
NIVEL: 05
RELATIVO AO DECÊNIO DE: 01.01.64 a 28.12.73.

PROC.: 06288/74
NOME: Marly Teixeira Morrisson
MATRICULA: 5.390
CARGO: Enfermeira
NIVEL: 21—B
RELATIVO AO DECÊNIO DE: 08.11.61 a 05.02.72.

PROC.: 067522/74
NOME: Antonio Joaquim da Silva
MATRICULA: 17.654
CARGO: Oleiro
NIVEL: 09—A
RELATIVO AO DECÊNIO DE: 01.03.61 a 02.03.71

PROC.: 067524/74
INTERESSADO: Josias Gonçalves de Almeida
MATRICULA: 17.400
CARGO: Trabalhador
NIVEL: 01
RELATIVO AO DECÊNIO DE: 01.07.63 a 01.07.73.

PROC.: 068856/74
NOME: Dorália Duarte Galesso
MATRICULA: 2 016
CARGO: Geografo - NS — 712.3 - Classe -:-
NIVEL —;—
RELATIVO AO DECÊNIO DE: 1.6.62 a 24.10.72.

DATA: 16.10.74

LUIZ DE SOUSA MOURA
Diretor de Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
- CSP — SEA
- Substituto

LICENÇA ESPECIAL — INDEFERIDA

Proc. 107461/74
Nome: Ademilde Iara Caldas Batista
Matrícula 7 053
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item) ns) - II - do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 068859/74
Nome: Maria Júlio Ferreira
matrícula 7 097
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II - do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 068652/74
Nome: Nilson Domingues Jacob
matrícula 8 905
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II - do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 067526/74
Nome: Zacarias Porfírio
matrícula 17.587
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II - , do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 025798/74
Nome: José Aquino
matrícula 2 672
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II - do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 067527/74
Nome: Alencar Alves de Oliveira
matrícula 14.466
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II - do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 024724/74
Nome: Celismar Ferreira da Silva
matrícula 10.393
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II - , do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 067525/74
Nome: Sebastião Rodrigues de Souza
matrícula 9 460
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) - II - do artigo 4º, do Decreto nº 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 067827/74
Nome: Judith de Souza Alves
matrícula 5 140
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II - do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 067824/74
Nome: Vera Lúcia Meirelles Tamm
matrícula 3 631
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II - , do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 067845/74
Nome: Vera Lúcia Meirelles Tamm
matrícula 7 898
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II - do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 024100/74
Nome: Pedro Pascoal dos Santos
matrícula 13.953
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II - do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 025431/74
Nome: Elson Ribeiro da Silva
matrícula 6 341
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II - , do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 068857/74
Nome: Nair Peres Torres
matrícula 3 416
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II - do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.
Em, 16.10.74.

Proc. 068858/74
Nome: Noélia Araújo Oliveira
matrícula 3 468
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II - , do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 068859/74
Nome: Zuleiga Pinheiro das Neves
matrícula 3 681
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II - ; do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 064197/74
Nome: José Mota Sales
matrícula 16.140
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II - do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 107330/74
Nome: Antonio Batista da Silva
matrícula 11 648
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II - , do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 067521/74
Nome: Marcos Moennich
Matrícula: 4 170
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) -II- do artigo 4º., do Decreto "N" nº. 649, de 31 de agosto de 1967.
LUIZ DE SOUSA MOURA
Diretor de Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP—SEA
Substituto

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"
O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 3 (Três), diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item I do art. 3º do Decreto nº 1 735, de 06 de julho de 1971.
Determinar, à Seção de Registro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (a) seguinte (s) funcionários (s).
MAT: 09808
NOME: Gastão Mesquita
NIVEL OU SIMBOLO Nível 08-A
UNITÁRIO: 177,12
TOTAL: 531,36
Brasília, 18 de outubro de 1974
PAULO PETERS
Chefe da S.P. de Vantagens
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
Resumo da folha de pagamento nº 43 10/74 de GAG referente á diárias por afastamento da sede:
Matrícula: 09808
Nome: Gastão Mesquita
Cargo/função: Motorista
Dotação orçamentária: 3.02.02
Destino: Estado de Goiás
Período: 12 a 14.10.1974
Valor: Cr$ 531,36 (Quinhentos e trinta e um cruzeiros e trinta e seis centavos)
Brasília, 18 de outubro de 1974
ELIESSE FERREIRA ALVES
Chefe da S. de Reg. Financeiro
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

"ARBITRAMENTO DE DIARIAS"
O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº. 1 711, de 28 de outubro de 1952, arbitrar, 2 (duas) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item I do art. 3º do Decreto nº 1735, de 06 de julho de 1971.
Determinar à Seção de Registro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (a) seguinte (s) funcionário, (s).
MAT.: 18315
NOME: Jorge da Motta e Silva
NIVEL OU SIMBOLO: Especial
Unitário: 262,80
TOTAL: 525,60

PAULO PETERS
Brasília, 22 de outubro de 1974
PAULO PETERS
Chefe da S. P. de Vantagens
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
Resumo da folha de pagamento nº 45.10.74 de GAG, referente à diárias por afastamento da sede:
Matrícula: 18315
Nome: Jorge da Motta e Silva
Cargo/Função; Chefe do Gabinete Civil
Dotação Orçamentária: 3. 02.02.

Destino: Porto Alegre-RS.
Período: 22 e 23.10.1974
Valor: 525,60 (Quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos)
Brasília, 22 de outubro de 1974.
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
IEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do sistema de pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1974
PROCESSO Nº. 025 660/74
NOME: MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA
MATR: 15689
CARGO: CARPINTEIRO NIV. 14-B
QUADRO: PROVISORIO
ASSUNTO: Averba neste Governo 290 dias, ou seja: 09 meses, prestados ao Ministério do Exército, no período de 04-12-1930 a 02-10-1931.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1974.
PROCESSO Nº. 068 655/74
NOME: OLINDA DA ROCHA LOBO
CARGO: ORIENTADORA
NIV: 16
MATR: 3486
QUADRO: PROVISORIO
ASSUNTO: Averba neste Governo 1320 dias, ou seja: 03 anos, 07 meses e 15 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Formosa-Go., no período de 19-07-55 a 28-02-59.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1974
PROCESSO Nº.: 026 067/74
NOME: PEDRO CARAM ZUQUIM
MAT: 1833
CARGO: Técnico de Administração Cls. "C" Cód. NS-715.7
QUADRO: De Pessoal do Distrito Federal
ASSUNTO: Averba neste Governo 365 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 02-02-51 a 03-03-52, averbado somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1974
PROCESSO Nº. 025 883/74
NOME: SABINO FONSECA DOS SANTOS
MAT: 12444
CARGO: CARPINTEIRO
NIV: 12—D
QUADRO: PROVISORIO
ASSUNTO: Averba neste Governo 572 dias, ou seja: 01 ano, 06 meses e 27 dias, prestados ao Instituto Nacional da Previdência Social, no período de 01-04-58 a 17-02-60.
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de C. F Finaceiro

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1974
PROC. Nº.: 068 647/74
NOME: ELZA SOARES DE MELO
CARGO: Prof. de E. Elementar
Niv: 13-B
MATR: 8 125
QUADRO: Provisório
ASSUNTO: Retifica a ORDEM DE SERVIÇO "P"—DP - Nº. 473/67, para declarar que a servidora averba neste Governo 373 dias, prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 15-03-65 a 23-03-66.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1974
PROC. nº. 011 711/74
NOME: GERALDO MAJELLA SALVADO
MATR: 5 767
CARGO: MÉDICO
Cód. ME-01.22
QUADRO: PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Retifica a ORDEM DE SERVIÇO "P"-DP Nº. 589/65, para declarar que o servidor averba os seguintes períodos:
a) 711 dias, ou seja: 01 ano, 11 meses e 16 dias, prestados ao SANDU, no período de 01-01-60 a 31-12-61.
b) 417 dias, ou seja: 01 ano, 01 mês e 21 dias, prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 10-04-62 a 31-05-63

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1974
PROCESSO Nº.: 11 700/74
NOME: JOSÉ MANGOLINI
MATR: 5667
CARGO: MÉDICO
Nível: 22-B

QUADRO: Provisório
ASSUNTO: Retifica a ORDEM DE SERVIÇO "P"—DP-Nº. 1340/65, para declarar que o servidor averba neste Governo 481 dias, ou seja: 01 ano, 03 meses e 26 dias, prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal no período de 05-02-62 a 31-05-63.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1974
PROCESSO Nº. 011 692/74
NOME: CHISTOVÃO TRIGUEIRA GADELHA
MATR: 5987
CARGO: MÉDICO
COD: MFI.01.22
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Retifica a ORDEM DE SERVIÇO "P"-DP-Nº. 849/65, para declarar que o servidor averba neste Governo 416 dias de efetivo exercício, ou seja: 01 ano, 01 mês e 21 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11.04.62 a 31-05-63.

PROCESSO Nº.: 067 964/74.
NOME: LUIZ MENDES CORDEIRO
MATR: 12973
CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
NIV: 14—B
QUADRO: PROVISORIO
ASSUNTO: Solicita averbação de tempo de serviço;
Indefiro, uma vez que o órgão onde foi prestado o tempo de serviço, não tem vínculo com serviço Público.

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1974
PROCESSO: 26.696/74
NOME: Edson Wagner Gonçalves Verdade
CARGO: Médico
MAT: 13.534
NIVEL: 22-B
QUADRO Provisório
Averba neste Governo 1.460 dias, prestados ao Departamento de Pronto Socorro de Belo Horizonte, no período de 01/01/57 a 30/12/60, ou sejam 04 anos.

SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1974
NOME: Maria de Lourdes Pádua Carvalhaes
MAT: 5.326
CARGO: Enfermeira
NIVEL: 21-B
QUADRO: Provisório
Retifica a ORDEM DE SERVIÇO DE 08/09/70, para declarar que a mesma averba neste Governo os seguintes períodos:
a) - 4.852 dias prestados ao Estado de Minas Gerais, nos períodos de 11/05 a 05/11/36 e de 01/09/37 a 07/01/65.
b) - 0.092 dias prestados à Prefeitura Municipal de Cássia-MG, no período de 01/06 a 31/08/37.
c) - 0.182 dias prestados à Prefeitura Municipal de Santo André-SP, no período de 08/11/54 a 10/05/55.
d) - 0.129 dias prestados ao Hospital das Clínicas-SP, no período de 24/10/55 a 01/03/56.
e) - 1.881 dias prestados ao DCT, no período de 20/03/58 a 12/11/63.
f) - 0.173 dias de licença médica, no período de 20/03/58 a 12/11/63, para fins de aposentadoria e disponibilidade.
Perfazendo um total líquido de 7.136 dias, ou sejam 19 anos, 06 meses e 21 dias.

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de C. Financeiro
JERONIMO DUARTE
Chefe da Seção de Cont. Tempo de Serviço.
D.C.Fi - C.S.P.

PROCESSO Nº.: 025826/74
INTERESSADO: CARMELITA SILVA LOUZEIRO

ASSUNTO: Recurso referente a convocação para pagamento de débito, nos termos do processo nº. 5343/71
DESPACHO: INDEFIRO: INDEFERIDO. O débito, por nós apontado, foi em virtude de decisão do Exmº. Sr. Secretário de Administração exarado no processo nº. 5343/71, que determina:
Fica, ainda, o referido funcionário obrigado a devolver as importâncias recebidas, desde a data do advento do Decreto nº. 635, de 26 de julho de 1967, cumulativamente, com exercício de emprego de Professor de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal, a título de gratificação fiscal, seja qual for a denominação que possa ter tido.
Brasília, 15/1074

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

SEÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO — CONCEDIDOS

DESPACHO: CONCEDO, nos termos do artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos funcionários a seguir relacionados:

MAT. 00 043
NOME: Deoclécio Ribeiro dos Santos
NIVEL: 05
%: 10%
A PARTIR DE: 30.08.71.

MAT. 00 210
NOME: Joaquim Gregório da Silva
NIVEL: 08
%: 10%
A PARTIR DE: 02.04.74.

MAT. 00754
NOME: João Moreira da Silva
NIVEL: 08
%: 10%
A PARTIR DE: 10.08.74.

MAT. 00 841
NOME: Angelo José de Castro
NIVEL: 09
%: 10%
A PARTIR DE: 22.04.72.

MAT. 00844
NOME: Alvino Vaz de Barros
NIVEL: 08
%: 10%
A PARTIR DE: 21.07.74.

MAT. 00 892
NOME: Noraldino Ladeira
NIVEL: 16
%: 10%
A PARTIR DE: 11.02.70.

MAT. 00 999
NOME: Ivone Martins de Souza
NIVEL: 10
%: 10%
A PARTIR DE: 06.03.74

MAT. 01 071
NOME: Bento Antônio Tavares
NIVEL: 08
%: 10%
A PARTIR DE: 21.07.74.

MAT. 01 098
NOME: Francisco Wilson Honório de Souza
NIVEL: 08
%: 10%
A PARTIR DE 21.07.74.

MAT. 01 103
NOME: Hermes Fernandes de Souza
NIVEL: 08
%: 10%
A PARTIR DE: 15.06.71

MAT. 01 110
NOME: João Batista de A. Pinheiro
NIVEL: 10
%: 15%
A PARTIR DE: 06.08.74.

MAT. 01 149
NOME: Launir de Paula Salazar
NIVEL: 08
%: 10%
A PARTIR DE: 07.08.74.

MAT. 01.185
NOME: Paulo José Rosa
NIVEL: 08
%: 10%
A PARTIR DE: 05.08.74.

MAT. 01 265
NOME: Adauto Brandino
NIVEL: 08
%: 05%
A PARTIR DE: 20.04.74.

MAT. 01 310
NOME: Fontinelo Martins Vasconcelos
NIVEL: 10
%: 10%
A PARTIR DE: 25.03.74.

MAT. 01 394
NOME: João Gomes Xavier
NIVEL: 12
%: 15%
A PARTIR DE: 06.06.74.

MAT. 01 409
NOME: José da Hora Lago
NIVEL: 10
%: 15%
A PARTIR DE: 08.08.74.

MAT: 01 513
NOME: Carivaldo Pereira da Silva
NIVEL: 05
%: 10%
A PARTIR DE: 09.08.74.

MAT. 01 644
NOME: José Ferreira Campos
NIVEL: 08
%: 10%
A PARTIR DE: 20.07.74.

MAT. 01 673
NOME: Luiz Alcides da Costa
NIVEL: 01
%: 20%
A PARTIR DE: 28.06.74.

MAT. 01 759
NOME: Epaminondas Fernandes Nunes
NIVEL: 05
%: 15%
A PARTIR DE: 25.08.74.

MAT. 01 896
NOME; Carlos Romeiro
NIVEL: 14
%: 15%
A PARTIR DE: 27.06.72.

MAT. 02.063
NOME: Helena Motta de Oliveira Martins
NIVEL: 16
%: 10%
A PARTIR DE: 06.07.74

Mat. 02.167
NOME: Luiz de Barros
NIVEL: 09
%: 10%
A PARTIR DE: 17.06.74.

MAT. 02 176
NOME: Manoel Eurides de Almeida
NIVEL: 05
%: 10%
A PARTIR DE: 20.07.74.

MAT. 02 207
NOME: Nadim Lopes de Menezes
NIVEL: 08
%: 15%
A PARTIR DE: 21.08.74

MAT. 02.218
NOME: Olibia Terezinha G. de Lima
NIVEL: 901.3
NIVEL: 15%
A PARTIR DE: 26.08.74.

MAT: 02.228
NOME: Pacífico Antunes de Oliveira
NIVEL: 14
%: 15%
A PARTIR DE: 13.08.74

MAT: 02.240
NOME: Pedro Costa Filho
NIVEL: 08
% : 10%
A PARTIR DE: 27.08.74

MAT: 02.267
NOME: Sebastião Canuto dos Santos
NIVEL: 12
% : 10%
A PARTIR DE: 14.05.74

MAT: 02.471
NOME: Dionisio José de Souza
NIVEL: 08
%: 15%
A PARTIR DE: 06.07.74
MAT: 02.545
NOME: Francisco Teixeira da Silva
NIVEL: 01
%: 10%
A PARTIR DE: 24.02.74
MAT: 02.562
NOME: Gervásio Fernandes da Serra
NIVEL: 05
%: 10%
A PARTIR DE: 12.06.74
MAT: 02.673
NOME: José Badu de Souza
NIVEL: 01
%: 10%
A PARTIR DE: 04.09.74
MAT: 02.830
NOME: Mauro Epaminondas de Oliveira
NIVEL: 01
%: 10%
A PARTIR DE : 11.02.74
MAT: 03.240
NOME: Maria de Lourdes de S. Goulart
NIVEL: 16
%: 15%
A PARTIR DE: 02.01.71
MAT: 03.698
NOME: Aderaldo Elias dos Santos
NIVEL: 08
%: 15%
A PARTIR DE: 08.04.74
MAT: 04.540
NOME: Nelson Gradil Cardoso
NIVEL: 14
%: 15%
A PARTIR DE: 01.09.74
MAT: 05.909
NOME: Ione Franca Melo
NIVEL: 15
%: 15%
A PARTIR DE: 14.08.74
MAT: 06.294
NOME: Antonio Carlos Campos Martins
NIVEL: 08
%: 10%
A PARTIR DE: 04.08.74
MAT: 06.305
NOME: Augusto Pereira de Souza
NIVEL: 08
%: 10%
A PARTIR DE: 30.08.74
MAT: 06.488
NOME: Valdeci Clementino de Carvalho
NIVEL: 08
%: 10%
A PARTIR DE: 26.08.74
MAT: 06.805
NOME: Maria Messias Oliveira
NIVEL: 09
%: 10%
A PARTIR DE: 18.06.74
MAT: 06.841
Jonas Moraes de Oliveira
NIVEL: 10
%: 10%
A PARTIR DE: 22.06.74
MAT: 07.000
NOME: Maria Evangelho
NIVEL: 19
%: 15%
A PARTIR DE: 28.07.74
MAT: 07.033
NOME: Emilia Gonçalves Guimarães
NIVEL: 13
%: 10%
A PARTIR DE: 19.05.73
MAT: 07.739
NOME: Francisco Oliveira Filho
NIVEL: 0
%: 10%
A PARTIR DE: 01.01.71
MAT: 07.754
NOME: Astrogilda Duarte Teixeira
NIVEL: 09
%: 10%
A PARTIR DE: 21.01.71
MAT: 07.932
NOME: Elisete da Silveira Santana
NIVEL: 14
%: 15%
A PARTIR DE: 10.09.74
MAT: 07.980
NOME: Lourenço Fernando Barmanini
NIVEL: 901.3
%: 10%
A PARTIR DE: 25.08.74
MAT: 08.703
NOME: Coracy do Nascimento Silva Lopes
NIVEL: 13
%: 10%
A PARTIR DE: 22.08.72
MAT: 08.756
NOME: Maria Nunes de Carvalho
NIVEL: 07
%: 10%
A PARTIR DE: 25.07.74
MAT: 08.796
NOME: Francisco Hamilton de A. Mota
NIVEL: 12
%: 10%
A PARTIR DE: 11.08.70
Agente Fiscal de Tributo "B"

MAT.: 03.031
NOME: Lila de Almeida
NIVEL: 13
%-25%
A PARTIR DE: 19.08.74
MAT. 03.125
NOME: Maria Cardoso Furtado
NIVEL: 13
%-10%
A PARTIR DE: 14.06.74
MAT.03.126
NOME: Maria do Carmo
NIVEL: 13
%- 10%
A PARTIR DE: 27.06.74
MAT. 03.159
NOME: Maria Dolores P. Gonçalves
NIVEL: 13
%-20%
A PARTIR DE: 18.06.74
MAT. 03.164
NOME: Maria Emilia Soares Procópio
NIVEL: 13
%-10%
A PARTIR DE: 12.08.74
MAT. 03.296
NOME: Maria do Rosario da S. Pessoa
NIVEL: 13
%-15%
A PARTIR DE: 03.07.74
MAT. 03.299
NOME: Maria Silva Franca
NIVEL: 13
%-10%
A PARTIR DE: 16.08.74
MAT. 03.410
NOME: Nair Costa Rivette
NIVEL: 13
%-15%
A PARTIR DE: 13.07.74
MAT. 03.482
NOME: Oldomira Godinho
NIVEL: 13
%-20%
A PARTIR DE: 04.06.74
MAT. 03.507
NOME: Railda Pereira Franco
NIVEL: 13
%-15%
A PARTIR DE: 03.06.74
MAT.: 03.544
NOME: Terezinha de Jesus Saad Moura
NIVEL: 13
%-10%
A PARTIR DE: 26.07.74
MAT.: 06.975
NOME: Júlio Lerário
NIVEL: 19
%-10%
A PARTIR DE: 07.09.74
MAT.11.436
NOME: Luiza Magalhães Cabral
NIVEL: 06
%-15%
A PARTIR DE: 08.08.74
MAT. 13.953
NOME: Pedro Pascoal dos Santos
NIVEL: 05
%-15%
A PARTIR DE: 16.08.74
MAT.14.766
NOME: Ildeu Novato do Nascimento
NIVEL: 08
%-10%
A PARTIR DE: 02.05.72
MAT.15.155
NOME: Maria Amélia de O. Rodrigues
NIVEL: 10
%-15%
A PARTIR DE: 19.07.74
MAT.16.607
NOME: Wander Gontijo Resende
NIVEL: NS.722.2
%-15%
A PARTIR DE: 19.07.74

MAT: 09.013
NOME: Marlene Fernandes M. dos Santos
NIVEL: 07
%:05%
A PARTIR DE: 22.05.72

MAT: 09.026
NOME: Cantidio Paes de Azevedo
NIVEL: 19
%:10%
A PARTIR DE: 11.07.74
MAT: 09.793
NOME: João Adriano Simon Batista
NIVEL: 10
%: 20%
A PARTIR DE: 13.06.72
MAT: 09.848
NOME: Luiz Soares do Nascimento
NIVEL: 12
%: 25%
A PARTIR DE: 12.06.68
MAT: 10.998
NOME: Atilano José Batista
NIVEL: 08
%: 15%
A PARTIR DE: 03.08.74
MAT: 11.358
NOME: Damasio Paraiba de Oliveira
NIVEL: 06
%: 15%
A PARTIR DE: 15.06.74
MAT: 11.349
NOME: Manoel Nunes de Morais
NIVEL: 05
%: 15%
A PARTIR DE: 01.08.74
MAT: 11.408
NOME: Antonio Ubiracy Carvalho
NIVEL: 09
%: 15%
A PARTIR DE: 01.07.74
MAT: 11.888
NOME: Amadeu Pereira Lisboa
NIVEL: 06
%: 10%
A PARTIR DE: 22.03.70
MAT: 13.338
NOME: Justino de Moraes Sarmento
NIVEL: 11
%: 15%
A PARTIR DE: 09.08.74
MAT: 13.956
NOME: Alvaro Norberto Schimidt
NIVEL: 10
%: 15%
A PARTIR DE: 23.03.74
MAT: 14.710
NOME: Alberto Leda Palhano
NIVEL: 13
%: 15%
A PARTIR DE: 27.05.72
MAT: 14.807
NOME: Luiz Gonzaga de Araújo
NIVEL: 10
%:15%
A PARTIR DE: 12.04.74
MAT: 15.112
NOME: Gildó Silva Lima
NIVEL: 12
% 10%
A PARTIR DE: 28.02.72
MAT: 15.836
NOME: João Alves Pereira
NIVEL: 10
%:15%
A PARTIR DE: 27.08.74
MAT: 16.505
NOME: Elpidio Rosendo dos Santos
NIVEL: 08
%10%
A PARTIR DE: 11.03.72
MAT: 16.513
NOME: Jorge Coelho dos Santos
NIVEL: 08
%:10%
A PARTIR DE: 26.12.71
MAT: 16.561
NOME: Leandro Leite de Assis
NIVEL: 09
%:10%
A PARTIR DE: 31.12.73
MAT: 17.040
NOME: Antenor Gomes de Lucena
NIVEL: 01
%:10%
A PARTIR DE: 24.03.70

Em, 03.10.74

JERONIMO DUARTE
Chefe da S.C.T.S.
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de C. Financeiro.

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS.
Despachos do Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro.

PROR. DE LIC. PARA TRAT. DE SAUDE EX. OFFICIO

Nome: JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA
Matrícula: 15.132.
Cargo: Escriturário - nível 10—B
Lotação: SAP
Assunto: PLTS. EX. OFFICIO
Despacho: — No uso das atribuições conferida pelo item I, artigo 85, anexo I, do Decreto nº. 2250, de 08 de maio de 1973, "concedo", EX. OFFICIO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 01.10.74, até a publicação do ato concessório da aposentadoria, nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97, da Lei 1711 de 28 de outubro de 1.952.

Nome: JUDITH CURI BRASILIO
Cargo: Esc. Dat. - nível 07
Matrícula 10.346.
Lotação: SSP
Assunto: PLTS EX. OFFICIO
Despacho: — No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85, anexo, I, do Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973, "concedo" EX. OFFICIO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 06.10.74, até a publicação do ato concessório da aposentadoria, nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97, da Lei 1711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 11 de outubro de 1974.

AUXILIO—DOENÇA—DEFERIDO.

Proc. 024600/74
Nome: MANOEL BISPO DA SILVA
Cargo: Trabalhador - nível 01
Matrícula 17.437
Lotação: SEA/SERP
Assunto: Auxílio - Doença

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85, do Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1 973, "CONCEDO", 01 (UM) mês de vencimento a título de Auxílio-Doença, com base nos artigos 118—V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1 952, porque consta com 12 meses ininterrúptos de licença para tratamento de saúde no período de: 23.04.71 a 23.04.72, recomendadas em consequência de doença prevista no artigo 104, da referida Lei.

Proc. 024548/74
Nome: ABILIO BELLO
Matrícula: 09.249
Cargo: Guarda - nível 08—A
Lotação: SEF
Assunto: Auxílio -Doença

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85, de decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973, "CONCEDO", 01 (UM) mês de vencimento a título de Auxílio-Doença, com base nos artigos 118—V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1 952, porque consta com 12 meses ininterrúptos de licença para tratamento de saúde, no período de: 02/08/73 a 01/08/74, recomendadas em consequência de doença prevista no artigo 104, da referida Lei.

Brasília, 08 de outubro de 1974.

Matrícula 16.417
Lotação: APOS.SEA

Proc.025740/74
Nome: JOAO CHRYSOSTOMO DE MENEZES
Cargo: Pedreiro - nível 09—B
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85, do Decreto no. 2250, de 08 de maio de 1.973, "CONCEDO", 02 (dois), meses de vencimento a título de Auxílio-Doença, com base nos artigos 118-Ve 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1.952 porque consta com 24 meses ininterupto de licença para tratamento de saúde, no período de 04.08.70 a 03.72, recomendados em consequência de doença prevista no artigo 104, da referida Lei.

AUXILIO—DOENÇA — INDEFERIDO.
Proc. 025721/74
Matrícula 16.384
Lotação: APOS/SEA
Nome: JOSINO PEREIRA PRIMO
Cargo: Pedreiro - nível 08—A
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85, anexo I, do Decreto nº. 2250, de 08 de maio de 1973, "INDEFIRO", o pedido com base no artigo 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, porque constatamos interrupção, na concessão de licença para tratamento de saude.

Brasília, 10 de outubro de 1974

ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens - SCFi - DP
Substituto

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA

SERVIÇO DE REDISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL
REGISTRO FINANCEIRO E FUNCIONAL

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (INICIAL) ARTS. 123, 97 e 98, da LEI 1.711/52.

Matrícula: 07.941
Servidor: José da Silva Garrote
Período: 12/07 a 16/07/74 e 23/07/74 e dias 06, 12, 13, 15, 20, 29 e 30/08/74
LM.: 2000/74-SM

Matrícula: 07.965
Servidor: Orestes Antonio de Mendonça
Período: 16/09 a 25/09/74
At.: 2209/74-SM

Matrícula: 09.295
Servidor: Manoel Alves de Carvalho
Período: 25/09 a 09/10/74
At. 2305/74-SM

Matrícula: 10.305
Setvidor: José Aprigio Joaquim
Período: 17/09 a 26/09/74
At. 2253/74-SM

Matrícula: 13.717
Servidor: Geraldo da Rocha
Período: 23/08 a 21/10/74
At.: 1882/74-SM

Matrícula: 13.765
Servidor: José Alves Pereira
Período: 20/08 a 18/10/74
At.: 1911/74-SM

Matrícula: 13.832
Servidor: Wilson Bonifácio da Rocha
Período: 26/08 a 05/09/74
At. 1908/74-SM

Matrícula: 13.295
Servidor: José Guido Camurça de Oliveira
Período: 05/07, 12 a 16/07, 19 a 23/07, 29/07 a 16/08/74 e de 03/09 a 03/11/74
LM.: 1969/74-SM

Matrícula: 00.572
Servidor: Otacílio Pereira Paulo
Período: 17, 18, 26 e 31/07/74 e de 01/08 a 20/08/74
At.: 1708/74—SM

Matrícula: 01.778
Servidor: João Antonio de Lima
Período: 30/07 a 02/08/74
AT.: 1666/74—SM
matrícula: 05.175
Servidor: Lourdes Rosa de Lima
Período: 15/07 a 29/07/74
At.: 1503/74—SM

Matrícula: 09.337
Servidor: Hermógenes Tessis
Período: 25/07 a 23/08/74
At.: 1556/74—SM

Matrícula: 10.723.
Servidor, Almir Cavalcante Coutinho
Período: 01/08 a 15/08/74
At.: 1661/74—SM.

Matrícula: 15.517
Servidor: Walter Rocha Leão
Período: 19/07 a 27/08/74
At.: 1693/74—SM

Matrícula: 16.509
Servidor: Gilvan Leite Monteiro
Período: 18/08 a 30/09/74
At. : 1749/74-SM

Matrícula: 00.743
Servidor: José Pedro Gonçalves
Período : 01/08 a 15/08/74
LM. : 1687/74—SM

Matrícula: 02.243
Servidor : Possidônio Ribeiro
Período : 01/07 a 05/07/74 e 11/07 a 15/07/74
LM. : 1899/74—SM

Matrícula: 09.497
Servidor : José Airton das Chagas
Período : 08/08 a 16/08/74
LM : 1835/74—SM

Matrícula: 17.421
Servidor : Luiz Loureano Menezes
Período : 23/08 a 15/09/74
LM. : 1976/74—SM

Matrícula: 01.752
Servidor: Claudio Araujo da Silva
Período: 10/09/74 a 09/10/74
At.: 2059/74-SM

Matrícula: 05.292
Servidor: Maria Helena Rocha Copa
Período: 03/09/74 a 11/09/74
At. 2139/74—SM

Matrícula: 06.282
Servidor: Amadeu Campos da Silva
Período: 04/09/74 a 03/10/74
At. 1996/74—SM

Matrícula: 09.956
Servidor: Benedito Martins de Oliveira
Período: 20/08/74 a 21/09/74
At. 1743/74—SM

Matrícula: 12.980
Servidor: Dionizia Costa Rego
Período: 09/09/74 a 18/09/74
At. 2136/74—SM.

Matrícula: 13.536
Servidor: João Evangelista de Oliveira
Período: 03/09/74 a 21/09/74
At. 1923/74—SM.

Matrícula: 13.697
Servidor: Rodrigo Alves dos Santos
Período: 05/08/74 a 03/10/74
At. 2073/74—SM

Matrícula: 15.573
Servidor: Zoroastro Bezerra Gomes
Período: 10/09/74 a 16/09/74
At. 2057/74—SM

Matrícula: 16.522
Servidor: Antonio Batista de Andrade
Período: 02/09/74 a 16/10/74.
At. 2107/74—SM

CONCESSÃO DE LICENCIAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO) ARTS. 93, 97 e 98, DA LEI Nº 1.711/52

Matrícula: 05.175
Servidor: Lourdes Rosa de Lima
Período: 23/09 a 02/10/74
AT.: 2299/74-SM

Matrícula: 15.573
Servidor: Zoroastro Bezerra Gomes
Período: 26/09 a 25/10/74
At.: 2255/74-SM

Matrícula: 00.344
Servidor: Antonio Araújo Santana
Período: 21/09 a 20/10/74
LM.: 1964/74-SM

Matrícula: 00.625
Servidor: João Vieira de Souza
Período: 01/10 a 15/10/74
LM.: 2001/74-SM

Matrícula: 01.324
Servidor: João Ferreira de Almeida
Período: 17/09 a 15/11/74
LM.: 2011/74-SM

Matrícula: 01.763
Servidor: Francisco Barroso de Medeiros
Período: 18/09 a 16/11/74
LM.: 1966/74-SM

Matrícula: 09.757
Servidor: Benjamim Bechelene
Período: 21/08 a 31/12/74
LM.: 1958/74-SM

Matrícula: 13.394
Servidor: José Firmino de Araújo
Período: 29/09 a 31/12/74
LM.: 2006/74-SM

Matrícula: 13.543
Servidor: Raimundo Osmar Vieira
Período: 31/08 a 30/09/74
LM.: 1780/74-SM

Matrícula: 13.575
Servidor: Natália Santos Pereira
Período: 31/08 a 07/10/74
LM.: 1772/1865/74-SM

Matrícula: 13.667
Servidor: Rainaldo Afonso da Silva
Período: 15/08 a 13/10/74
LM.: 1684/1909/74-SM

Matrícula: 14.547
Servidor: Alvino Soares de Oliveira
Período: 01/10 a 31/10/74
LM.: 2028/74-SM

Matrícula: 16.233
Servidor: Antonio Pereira dos Santos
Período: 20/09 a 19/11/74
LM.: 1938/74-SM

Matrícula: 16.709
Servisor: Francisco Tomaz de Oliveira
Período: 30/09 a 13/11/74
LM.: 1990/74-SM

Matrícula: 17.091
Servidor: Antonio Vieira de Souza
Período: 30/09 a 28/11/74
LM.: 1960/74-SM

Matrícula: 17.218
Servidor: Gelson Celestino da Cruz
Período: 01/10 a 29/12/74
LM.: 1989/74-SM

Matrícula: 17.437
Servidor: Manoel Bispo da Silva
Período: 28/09 a 26/11/74
LM.: 1970/74-SM

Matrícula: 00.7076
Servidor: Abel Gonçalves de Oliveira
Período: 30/07 a 26/11/74
LM. : 1494/74-SM

Matrícula: 00.344
Servidor: Antonio Araujo Santana
Período: 31/07 a 19/08/74
LM.: 1527/74-SM

Matrícula: 01.031
Servidor: Cora Nunes Viana e Silva
Período: 30/07 a 28/08/74
LM.: 1574/74-SM

Matrícula: 01.436
Servidor: Manoel Pontes Cavalcante
Período: 31/07 a 29/08/74 LM.: 1565-SM

Matrícula: 01.680
Servidor: Manoel Cabral de Assis
Período: 31/07 a 31/08/74
LM: 1566/74-SM

Matrícula: 02.367
Servidor: Antonio Batista de Souza
Período: 01/08 a 30/09/74
LM.: 1530/74-SM

Matrícula: 02.416
Servidor: Aurélino Inácio Barbosa
Período: 01/08 a 31/08/74
LM.: 1502/74-SM

Matrícula: 02.530
Servidor: Francisco L. dos Santos
Período: 01/08 a 15/08/74
LM.: 1632/74-SM

Matrícula: 09.247
Servidor: Hermógenes Eduardo de Medeiros
Período: 13/08 a 31/10/74
LM.: 1651/74-SM

Matrícula: 09.452
Servidor: Eurico Santiago Saraiva
Período: 19/07/74 a 13/01/75
LM.: 1473/74-SM

Matrícula: 10.238
Servidor: Zina Gomes da Silva
Período: 05/08 a 03/10/74
LM.: 1620/74-SM

Matrícula: 10.413
Servidor: Antonio Bento da Silva
Período: 01/08 a 30/11/74
LM.: 1636/74-SM

Matrícula: 11.685
Servidor: Raimundo Fernandes da Silva
Período: 13/08 a 30/11/74
LM. a 74-SM

Matrícula: 11.764
Servidor: Vecente Ferreira Passos
Período: 01/08 a 30/11/74
LM.: 1503/74-SM

Matrícula: 11.852
Servidor: Odelino José Pereira
Período: 08/08 a 06/10/74
LM.: 1629/74-SM

Matrícula: 12.047
Servidor: Domingos Rodrigues da Costa
Período: 01/08 a 15/08/74
LM.: 1580/74-SM

Matrícula: 12.130
Servidor: Lourival Rodrigues
Período: 01/08/74 a 27/01/75
LM.: 1508/74-SM

Matrícula: 12.359
Servidor: Celino José Ribeiro
Período: 03/08 a 31/10/74
LM.: 1557/74-SM

Matrícula: 12.664
Servidor: Aristeu Ribeiro Neto
Período: 19/04/74 a 13/05/74 e de 21/05 a 07/08/74
LM.: 1475/74-SM

Matrícula: 12.664
Servidor: Aristeu Ribeiro Neto
Período: 08/08 a 31/08/74
LM.: 1616/74-SM

Matrícula: 12.753
Servidor: João Quirino Pereira
Período: 30/07 a 27/10/74
LM.: 1612/74-SM

Matrícula: 14.268
Servidor: Ailton Frederico dos Santos
Período: 15/07 a 06/08/74
LM.: 1584/74-SM

Matrícula: 14.586
Servidor: Lucas Pereira da Silva
Período: 05/08 a 04/10/74
LM.: 1611/74-SM

Matrícula: 14.792
Servidor: Juaquim Dias
Período: 01/08 a 30/11/74
LM.: 1650/74-SM

Matrícula: 15.238
Servidor: João Bispo de Carvalho
Período: 19/05 a 16/09/74
LM. 0979/74-SM

Matrícula: 01.324.
Servidor: João Ferreira de Almeida.
Período: 03/08 a 17/08/74
At. 1689/74—SM

Matrícula: 05.175
Servidor: Lourdes Rosa de Lima
Período: 06/08 a 14/08/74
At.: 1716/74—SM

Matrícula: 09.757
Servidor: Benjamim Bechelene
Período: 16/07 a 14/08/74
At.: 1573/74—SM

Matrícula: 11.852.
Servidor: Odelino José Pereira
Período: 01/08 a 07/08/74
At.: 1636/74—SM

Matrícula: 15.784.
Servidor: Juvenil de Oliveira
Período: 08/08 a 11/08/74
At.: 1623/74—SM

Matrícula: 16.233
Servidor: Antonio Pereira dos Santos
Período: 06/08 a 19/09/74
AT.: 1723/74—SM

Matrícula: 16.355
Servidor: Francisco de Barros
Período: 01/08 a 10/08/74
At.: 1701/74—SM

Matrícula: 15.473
Servidor: Isaias Pereira de Paula
Período: 01/08 a 30/11/74
LM.: 1555/74-SM

Matrícula: 15.714
Servidor: Abílio José Martins Areias
Período: 01/08/ a 21/08/74
LM.: 1628/74-SM

Matrícula: 15.751
Servidor: Edmilson Moreira de Alencar
Período: 11/08 a 10/09/74
LM.: 1640/74-SM

Matrícula: 15.807
Servidor: Ananias da Costa Paz
Período: 28/07 a 31/08/74
LM.: 1504/74-SM

Matrícula: 16.001
Servidor: Manoel Lins Calheiros
Período: 31/07 a 31/08/74
LM.: 1646/74-SM

Matrícula: 16.438
Servidor: Octaciano Rodrigues
Período: 02/08 a 31/10/74
LM.: 1507/74 - SM

Matrícula: 17.073
Servidor: Antonio Moreira Diogo
Período: 01/08 a 30/09/74
LM.: 1624/74 - SM

Matrícula: 17.091
Servidor: Antonio Vieira de Souza
Período: 01/08 a 29/09/74
LM.: 1567/74-SM

Matrícula: 17.117
Servidor: Carlindo Barbosa de Souza
Período: 20/07 a 20/08/74
LM.: 1514/74-SM

Matrícula: 17.159
Servidor: Ernesto Nogueira da Cruz
Período: 01/08 a 30/08/74
LM.: 1538/74-SM

Matrícula: 17.218
Servidor: Gelson Celestino da Cruz
Período: 01/08 a 30/09/74
LM.: 1595/74-SM

Matrícula: 17.235
Servidor: Gerson Pereira da Silva
Período: 01/08 a 30/08/74
LM.: 1601/1652/74-SM

Matrícula: 17.355
Servidor: José Jeremias do Nascimento
Período: 30/07 a 31/08/74
LM.: 1513/74 - SM

Matrícula: 17.437
Servidor: Manoel Bispo da Silva
Período: 30/07 a 27/09/74
LM.: 1518/74-SM

Matrícula: 00.572
Servidor: Otacílio Pereira Paulo
Período : 21/08 a 30/09/74
At. : 1849/74—SM

Matrícula: 01.046
Servidor : Antonio Geraldo dos Santos
Período : 18/08 a 01/09/74
At. : 1830/74 - SM

Matrícula: 01.778
Servidor : João Antonio de Lima
Período : 14/08 a 31/08/74
At. : 1796/74—SM

Matrícula: 02.809
Servidor : Manoel Joaquim dos Santos
Período : 18/08 a 31/08/74
At. : 1940/74—SM

Matrícula: 05.175
Servidor : Lourdes Rosa de Lima
Período : 15/08/74 (um dia)
At. : 1799/74—SM

Matrícula: 05.717
Servidor: João Candido de Souza
Período : 01/09 a 30/09/74
At. : 1961/74—SM

Matrícula: 09.757
Servidor : Benjamim Bechelene
Período : 15/08 a 20/08/74
At. : 1844/74—SM

Matrícula: 10.723
Servidor : Almir Cavalcante Coutinho
Período : 16/08 a 11/09/74
At. : 1806/74—SM

Matrícula: 12.047
Servidor : Domingos Rodrigues Costa
Período : 16/08 a 14/09/74
At. : 1749/SM

Matrícula: 12.901
Servidor : José Fernandes de Oliveira
Período: 10/08 a 21/08/74
At.: 1857/74—SM

Matrícula: 13 666
Servidor: Reoron de Mattos
Período : 22/08 a 15/09/74
At. : 1958/74—SM

Matrícula: 00.344
Servidor: Antonio Araújo Santana
Período: 20/08 a 31/08/74
LM.: 1707/74-SM

Matrícula: 01.031
Servidor: Cora Nunes Viana e Silva
Período: 29/08 a 05/09/74
LM.: 1754/74—SM

Matrícula: 01.324
Servidor: João Ferreira de Almeida
Período: 18/08 a 16/09/74
LM.: 1697/74-SM

Matrícula: 01.436
Servidor: Manoel Pontes Cavalcante
Período: 30/08 a 28/09/74
LM.: 1750/74-SM

Matrícula: 02.360
Servidor: Antonio Alves de Brito
Período: 01/08 a 31/08/74
LM.: 1676/74-SM

Matrícula: 02.416
Servidor: Aurelino Inácio Barbosa
Período: 01/09 a 30/09/74
LM.: 1771/74-SM

Matrícula: 02.519
Servidor: Francisco Campos
Período: 01/08 a 30/08/74
LM.: 1709/74-SM

Matrícula: 02.530
Servidor: Franscisco Laurentino dos Santos
Período: 16/08 a 31/12/74
LM.: 1665/74-SM

Matrícula: 02.872
Servidor: Paulino José da Silva
Período: 28/08 a 26/10/74
LM.: 1736/74-SM.

Matrícula: 09.804
Servidor: Jorge Venâncio M. Junior
Período: 19/07 a 30/10/74
LM.: 1739/74-SM

Matrícula: 10.268
Servidor: Orlando Vitório dos Santos
Período: 19/08 a 30/11/74
LM.: 1688/74-SM

Matrícula: 11.188
Servidor: Francisco José do Nascimento
Período: 06/08 a 30/11/74
LM.: 1696/74-SM

Matrícula: 11.477
Servidor: Darcy da Cruz Martins
Período: 01/08 a 20/08/74
LM.: 1698/74-SM

Matrícula: 12.310
Servidor: Ramiro Jorge do Carmo
Período: 06/09 a 06/11/74
LM.: 1757/74-SM

Matrícula: 14.485
Servidor: Dorival Rodrigues Rosa
Período: 11/08 a 09/09/74-
LM: 1713/74-SM

Matrícula: 14.547
Servidor: Alvino Soares de Oliveira
Período: 15/08 a 31/08/74
LM.: 1669/74-SM

Matrícula: 14.614
Servidor: Elias Sebastião Gomes
Período: 13/08 a 12/09/74
LM.: 163[illegible]74-SM

Matrícula: 15.569
Ser[illegible] Natal Freire
Pe[illegible]31/07 a [illegible]8/09/74
LM.: 1668/74-SM

Matrícula: [illegible]619
Servidor: Nicomedes Borges Dias
Período: 08/08 a 29/08/74
LM.: 1766/74-SM

Matrícula: 15.685
Servidor: José Pereira da Silva
Período: 09/08 a 07/09/74
LM.: 1692/74-SM

Matrícula: 15.742
Servidor: André Coelho Tabosa
Período: 01/08 a 09/09/74
LM.: 1765/74-SM

Matrícula: 15.844
Servidor: José Branco da Silva
Período: 17/08 a 30/09/74
LM: 1703/74-SM

Matrícula: 16.709
Servidor: Francisco Tomaz de Oliveira
Período: 31/08 a 29/09/74
LM.: 1777/74-SM

Matrícula: 17.037
Servidor: Anísio Alves Magalhães
Período: 16/08 a 31/12/74
LM.: 1691/74-SM

Matrícula: 17.094
Servidor: Aprígio Damião Moreira
Período: 28/05 a 24/09/74
LM.: 1685/74-SM

Matrícula: 01.046.
Servidor: Antonio Geraldo dos Santos
Período: 02/09/74 a 06/09/74
At. 2034/74—SM

Matrícula: 01.046
Servidor: Antonio Geraldo dos Santos
Período: 10/09/74 a 12/09/74
At. 2075/74—SM

Matrícula: 1.778
Servidor: João Antonio de Lima
Período: 01/09/74 a 02/09/74
At. 1982/74—SM

Matrícula: 05.160
Servidor: Lauro Bezerra Alves
Período: 20/08/74 a (um dia)
At. 1847/74—SM

Matrícula: 05.160
Servidor: Lauro Bezerra Alves
Período: 23/08/74 (um dia)
At. 1950/74—SM

Matrícula: 05.160
Servidor: Lauro Bezerra Alves
Período: 17/09/74 a 20/09/74
At. 2183/74—SM

Matrícula: 05175
Servidor: Lourdes Rosa de Lima
Período: 12/09/74 A 17/09/74
At. 217974—SM

Matrícula: 09 497
Servidor: José Airton das Chagas
Período: 09/09/74 a 20/09/74
At. 2184/74—SM

Matrícula: 10.723
Servidor: Almir Cavalcante Coutinho
Período: 12/09.74 a 15/09/74
At. 2086/74—SM

Matrícula: 12.980
Servidor: Dionizia Costa Rego
Período: 1909/74 a 20/09/74
At. 2176/74—SM

Matrícula: 13 666
Servidor: Reoron de Mattos
Período: 17/09/74 a 26/09/74
At. 2140/74—SM

Matrícula: 15 573
Servidor: Zoroastro Bezerra Gomes
Período: 17/09/74 a 25/09/74
At. 2128/74—SM

Matícula: 15 744
Servidor: Antonio Pereira do Nascimento
Período: 07/09/74 a 22/09/74
At. 2158/74—SM

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO), ARTS. 93, 97 e 99 DA LEI Nº 1 711/52.

Matrícula: 00344
Servidor: Antonio Araújo [illegible]Santana
Período: 01/09/74 a 20/09/74
At. 1791/1907/74—SM

Matrícula: 00 625
Servidor: João Vieira de Souza
Período: 31/08/74 a 29/09/74
LM: 1801/74—SM

Matrícula: 01 031
Servidor: Cora Nunes Viana e Silva
Período: 06/09/74 A 20/10/74
LM. 1938/1925/74—SM

Matrícula: 01.680
Servidor: Manoel Cabral de Assis
Período: 01/09/74 a 30/09/74
LM: 1826/74—SM

Matrícula: 02 519
Servidor: Francisco Campos
Período: 31/08/74 a 14/10/74
LM. 1839/74—SM

Matrícula: 09 484
Servidor: Francisco Rui Carneiro de Aguiar
Período: 01/09/74 a 30/11/74
LM. 1793/74—SM

Matrícula: 10 378
Servidor: Severiano Pereira dos Santos
Período: 14/09/74 a 15/09/74
LM: 1880/74—SM

Matrícula: Domingos Rodrigues Costa
Período: 15/09/74 a 30/09/74
LM. 1914/74—SM

Matrícula: 14 485
Servidor: Dorival Rodrigues Rosa
Período: 10/09/74 a 23/11/74
LM. 1882 1944/74—SM

Matrícula: 14 547
Servidor: Alvino Soares de Oliveira
Período: 01/09/74 a 30/09/74
LM: 1823/74—SM.

Matrícula: 14.614
Servidor: Elias Sebastião Gomes
Período: 13/09/74 a 13/10/74
LM: 1881/74—SM

Matrícula: 14.783
Servidor: Manoel Paiva Caxias
Período: 31/08/74 a 30/11/74
LM: 1813/74—SM

Matrícula: 14.848
Servidor: Santilio Ribeiro dos Santos
Período: 31/08/74 a 15/01/75
LM: 1819/74—SM

Matrícula: 15.238
Servidor: João Bispo de Carvalho
Período: 17/09/74 a 15/03/75
LM: 1915/74—SM

Matrícula: 15.361
Servidor: Joaquim Francisco da Silva
Período: 01/09/74 a 30/10/74
LM: 1768/74—SM

Matrícula: 15.619
Servidor: Nicomedes Borges Dias
Período: 30/08/74 a 09/09/74
LM.: 1853/74—SM

Matrícula: 15.685
Servidor: José Pereira da Silva
Período: 08/09/74 a 22/09/74
LM.: 1936/74—SM

Matrícula: 15.807
Servidor: Ananias da Costa Paz
período: 01/09/74 a 30/10/74
Matrícula: 16.001
Servidor: Manoel Lins Calheiros
Período: 01/09/74 a 10/09/74
LM.: 1890/74—SM

Matrícula: 16. 411
Servidor: Damião José de Lira
Período: 06/09/74 a 05/10/74
LM.: 1876/74—SM

Matrícula: 16.533
Servidor: Geraldo Francisco Pereira
Período: 16/08/74 a 16/10/74.
LM.: 1867/74—SM

Matrícula: 16.723
Servidor: Isaias Alves Pereira
Período: 28/08/74 a 27/10/74
LM.: 1767/74—SM

Matrícula: 17.094
Servidor: Aprigio Damião Moreira
Período: 25/09/74 a 23/12/74
LM.: 1948/74-SM

Matrícula: 17.117
Servidor: Carlinho Barbosa de Souza
Período: 21/08/74 a 29/09/74
LM.: 1811/74—SM

Matrícula: 17235
Servidor: Gerson Pereira da Silva
Período: 31/08/74 a 02/09/74
LM.: 1784/74—SM.

RELEVO DE FALTAS, ARTIGO 123 DA LEI Nº 1.711/52

Matrícula: 10.240
Servidor: José Jorge Filho
Período: 19/09/74 a 20/09/74
At.: 2201/74-SM

Matrícula: 07.440
Servidor: Delva da Silva Fernandes
Período: 31/07 a 02/08/74
At.: 1696/74—SM

Matrícula: 12.620
Servidor: Manoel Fernandes Alves
Período: 23/09 a 25/09/74
At.: 2254/74-SM

CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, ART. 106, DA LEI 1.711/52.

Matrícula: 12.980
Servidor: Dionizia da Costa Rego
Período: 29/07 a 05/08/74
At. : 1593/74 - SM.

Matrícula: 02.824.
Servidor: Manoel Sotero da Cunha
Período: 01/09/74 a 30/11/74
LM.: 1814/74—SM.

SALARIO-FAMILIA - CONCEDIDOS

MATRICULA: 00.446
SERVIDOR: Gerardo Firme Aguiar
DESPACHO: Concedo salário-família ao servidor, pela dependente: ROSILENE FERREIRA FIRME, filha, nascida em 05 de junho de 1.974.

MATRICULA: 1.778
SERVIDOR: João Antonio de Lima
DESPACHO: Concedo Salario-Família ao servidor, pela dependente: SUELENE PATRICIA DE LIMA, filha, nascida em 11 de junho de 1.974.

MATRICULA; 02.185
SERVIDOR: Maria Aurea Mathias Cruz
DESPACHO: Concedo salário-família a servidora, pelos dependentes: EDSON CRUZ JUNIOR, filho nascido em 10/08/65, MARCUS VINICIUS CRUZ, filho, nascido em 13/06/66, EMILIA AUREA CRUZ, filha, nascida em 18/12/67 e o pagamento a parir de abril/74, e HENRYETTE PATRICE CRUZ, filha, nascida em 01/01/74 e o pagamento a parir de janeiro/74. O salário-família dos dependentes: EDSON CRUZ JUNIOR, MARCUS VINICIUS CRUZ e EMILIA AUREA CRUZ, foi pago até março/74 ao esposo da servidora, Dr. Edson Cruz, Matrícula 5.682, exonerado da função de Médico, Nível 22-B, do Quadra Provisório de Pessoal do DF.

Matrícula: 02.693
SERVIDOR: José Felix da Silva
DESPACHO: Concedo salário-família ao servidor, pelo dependente: CLEITON JUNIO MIRANDA DA SILVA, filho, nascido em 14 de agosto de 1.974.

MATRICULA 09.797
SERVIDOR: João de Moura Neto
DESPACHO: Concedo salário-família ao servidor, pela dependente: SANDRA PEREIRA DE MOURA, filha, nascida em 31 de agosto de 1.974.

MATRICULA: 14.229
SERVIDOR: Valentina Remor Stecanela
DESPACHO: Concedo salário família a servidora, pela dependente: ELISANGELA BALBINO REMOR STECANELA SOUSA, filha, nascida em 24 de março de 1.974.

MATRICULA: 15.714
SERVIDOR: Abilio José Martins Areias
DESPACHO: Concedo salário-família ao servidor, pelo dependente: SÉRGIO DA SILVA MARTINS AREIAS, filho, nascido em 23 de maio de 1.974

SALÁRIO FAMILIA - CANCELADOS

MATRICULA: 00.324
SERVIDOR: José Gonçalves Dutra
DESPACHO: Cancelo salário-família do servidor, referente ao dependente: EDILSON MORENO DUTRA, filho, por ter falecido em 23 de agosto de 1.974, conforme certidão de óbito apresentada.

MATRICULA: 01.963
SERVIDOR: Antonio Fernandes de Assis
DESPACHO: Cancelo salário-família do servidor, referente a dependente: HELENA ALVES DE OLIVEIRA, nascida em 20/09/55, por haver contraído matrimônio em 22/06/74, conforme certidão de casamento apresentada

MATRICULA 10.690
SERVIDOR: José Assis Silveira Filho
DESPACHO: Cancelo salário-família do servidor, referente ao dependente: EDIENE ASSIS SILVEIRA, filha, por haver contraído matrimônio em 30 de março de 1.974, conforme certidão de casamento apresentada.

MATRICULA: 14.564
SERVIDOR: Cancelo salário-família do servidor, referente a dependente: MARIA DE FATIMA SARAIVA SILVA, filha, por ter renda própria, a partir de 29 de abril de 1[illegible], conforme declaração apresentada.

RETIFICAÇÃO

MATRÍCULA: 15.644
SERVIDOR: Getúlio Ferreira de Souza
DESPACHO: Retifico concessão de salário-família do servidor, constante do Boletim nº 15/74-RFF-SERP - Onde se lê: Concedido salário-família ao servidor pela dependente: - ADRIANA ROCHA DF SOUZA, filha, nascida em 11/07/74, leia-se: Concedo salário-família ao servidor pela dependente: ADRIANA ROCHA DE SOUZA, filha, nascida em 27 de fevereiro de 1974.

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA
Registro Financeiro e Funcional-SERP
Encarregado.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

DIVISÃO DE COMPRAS

Atos do Diretor

PROCESSO Nº: 68 629/74
INTERESSADO: PLANALTO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA.
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista da informação da Seção de Acompanhamento desta Divisão, fls. 09, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973, e com base no art. 57 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, aplico à firma PLANALTO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA., a multa de Cr$ 2.601,60 (dois mil, seiscentos e um cruzeiros e sessenta centavos), importância correspondente ao atraso de 16 (dezesseis) dias na entrega do material de que trata o item 9º da Nota de Empenho nº 186/73—SEC.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento à Divisão de Apoio da SEC para as medidas complementares e, a seguir, ao Departamento da Despesa.

Em 27 de setembro de 1 974.

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
Substituto

PROCESSO Nº: 68 630/74
INTERESSADO: PLANALTO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADES

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista da informação da Seção de Acompanhamento desta Divisão, fls. 09, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 59, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973, e com base no art. 57, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, aplico à firma PLANALTO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA., a multa de Cr$ 3.707,28 (três mil, setecentos e sete cruzeiros e vinte e oito cen-

tavos), importância correspondente ao atraso de 19 (dezenove) dias na entrega do material de que trata o item 9º da Nota de Empenho nº 180/73—SEC.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento à Divisão de Apoio da SEC para as medidas complementares e, a seguir, ao Departamento da Despesa.

Em 27 de setembro de 1 974.

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
-Substituto-

PROCESSO Nº: 025 271/74
INTERESSADO: EMPRESA GRÁFICA E JORNALISTICA HORIZONTE LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISAO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma EMPRESA GRÁFICA E JORNALISITCA HORIZONTE LTDA.
a multa de Cr$ 63,13 (Sessenta e três cruzeiros e treze centavos.), pelo atraso 30 (trinta) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 824/73-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Convite nº 114/73, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 25 de setembro de 1974
TIBAGY DE CASTILHO
DIRETOR DA DIVISAO DE COMPRAS
SUBSTITUTO

PROCESSO Nº. 25.275/74
INTERESSADO: EMPRESA GRÁFICA E JORNALISTICA HORIZONTE LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no Art. 57 do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90. , inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2 250, de 08 de maio de 1873, aplico à firma EMPRESA GRÁFICA E JORNALISTICA HORIZONTE LTDA. a multa de Cr$ 62,10 (Sessenta e dois cruzeiros e dez centavos.) pelo atraso 30 (trinta dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº. 779/73-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a)
CONVITE nº. 096/73 de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 25 de setembro de 1974
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
Substituto

PROCESSO Nº. 25.276/74
INTERESSADO: EMPRESA GRÁFICA E JORNALISTICA HORIZONTE LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma EMPRESA GRÁFICA E JORNALISTICA HORIZONTE LTDA. a multa de Cr$ 77,62 (Sestenta e sete cruzeiros e sessente e dois centavos.) pelo atraso 30 (trinta) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº. 778/73-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) CONVITE nº. 096/73 de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Despesa.
Em 25 de setembro de 1974
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
Substituto

PROCESSO Nº. 25.277/74
INTERESSADO: EMPRESA GRÁFICA E JORNALISTICA HORIZONTE LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma EMPRESA GRÁFICA E JORNALISTICA HORIZONTE LTDA. - a multa de Cr$ 134,55 (Cento e trinta e quatro cruzeiros e cinquenta e cinco centavos.) pelo atraso 30 (trinta) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº. 777/73-DPC, de de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) CONVITE nº. 096/73 de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em, 25 de setembro de 1974.
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
Substituto

PROCESSO Nº. 25 278/74
INTERESSADO: EMPRESA GRÁFICA E JORNALISTICA HORIZONTE LTDA.
PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº. 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma EMPRESA GRÁFICA E JORNALISTICA HORIZONTE LTDA. - a multa de Cr$ 319,81 (Trezentos e dezenove cruzeiros e oitenta e um centavos). pelo atraso 30 (trinta) dias. na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº. 818/73-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a)
CONVITE nº. 114/73 de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em, 25 de setembro de 1974
TIBAGY DE CASTILHO
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS
Substituto

PROCESSO Nº: 24 756/74
INTERESSADO: EDITORA GRAFICA ALVORADA LTDA.
ASSUNTO: REVOGAÇAO DE MULTA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISAO DE COMPRAS: Face a decisão de Comissão de Licitação, proferida em sua 1.22º. - Reunião (Ordinária), fls. 05, e à vista da informação da Seção de Preparo de Pagamento, fls. 09 e, ainda, com base no art. 17 e seus parágrafos, do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1.971, torno sem efeito o despacho de fls. 10, que aplicou à firma EDITORA GRAFICA ALVORADA LTDA., a multa de Cr$ 361,08 (trezentos e sessenta e um cruzeiros e oito centavos), pelo atraso em 17 (Dezessete) dias na entrega do material de que trata a Nota de Empenho nº. 603/74-DPC.
Publique-se e encaminhe-se às Seções - de Acompanhamento e de Preparo de Pagamento e, a seguir, ao Departamento da Despesa.
Em 24 de setembro de 1. 974
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
-Substituto-

PROCESSO Nº: 25 472/74
INTERESSADO: SERMAQ-SERRAS E MAQUINAS LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma SERMAQ- SERRAS E MAQUINAS LTDA a multa de Cr$ 36,00 (Trinta e seis cruzeiros), pelo atraso 24 (vinte e quatro) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 794/74-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Convite nº 124/74, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 27 de setembro de 1974
TIBAGY DE CASTILHO
DIREÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS
Substituto

PROCESSO Nº.: 25 537/74
INTERESSADO: JOAQUIM DE OLIVEIRA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma JOAQUIM DE OLIVEIRA. a multa de Cr$ 47,83 (Quarenta e sete cruzeiros e oitenta e três centavos). pelo atraso 16 (dezesseis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1146/74- DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Convite nº 106/72 de que participou.
Publique-sè e encaminhe-se ao Departamento a Despaesa.
Em 30 de setembro de 1974
TIBAGY DE CASTILHO
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS
Substituto

PROCESSO Nº : 67.396/74
INTERESSADO : PLANALTO INDUSTRIAL E TECNICA LTDA.
ASSUNTO : CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISAO DE COMPRAS: A vista da informação da Seção de Acompanhamento, de fls. 16, e com base no art. 57, parágrafo 1º, do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1.971 e, ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento - aprovado pelo Decreto nº. 2.250, de 08 de maio de 1973, determino o cancelamento da Nota de Empenho- nº 268/74- SEC, no valor de Cr$ 4.687,25 (quatro mil, seiscentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte e cinco centavos), emitida em nome da firma planalto industrial e TECNICA LTDA., e, em consequência, aplico à referida firma a multa de Cr$ 937,45 (novecentos e trinta e sete cruzeiros e quarenta e cinco centavos) correspondente a 20% (vinte por ento) do valor cancelado.
Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento à Divisão de Apoio da SEC para as medidas complementares e, a seguir, ao Departamento da Despesa.

Em 25 de setembro de 1.974

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
- Substituto -

PROCESSO Nº: 22 438/74
INTERESSADO: V.F. SILVA e CIA. LTDA.
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: À vista da informação da Seção de Acompanhamento desta Divisão, e com base no art. 57, parágrafo 1º, do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1 971 e, ainda no uso das atribuições - que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1 973, determino o cancelamento da Nota de Empenho nº 1 115/74-DPC , emitida em nome da firma - V.F. SILVA e CIA. LTDA., no valor de Cr$ 100,00 (cem cruzeios) e, em consequência, aplico à referida firma a multa de Cr$ 20,00 (vinte cruzeiros), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor cancelado.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, à Seção de Acompanhamento e, a seguir, ao Departamento de Despesa.
Em 09 de outubro de 1974
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
Substituto

PROCESSO Nº 23.369/74
INTERESSADO: TECNOGERAL S.A. COMÉRCIO INDUSTRIA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista da decisão da Comissão de Licitação, proferida em sua 1.042ª Reunião (Ordinária), e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250 de 08 de maio de 1973, prorrogo em 13 (treze) dias o prazo de entrega do material de que trata a Nota de Empenho nº 412/74-DPC, emitido em nome da firma TECNOGERAL S.A. COMÉRCIO INDUSTRIA:
Publique-se e encaminhe-se às Seções de Acompanhamento e de Preparo de Pagamento
Em 30 de setembro de 1 974
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
Substituto

PROCESSO Nº 23.463/74
INTERESSADO: SIMAC - AUTOMÓVEIS S.A.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista da decisão da Comissão de Licitação, proferida em sua 1.049ª Reunião (Extraordinária), e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1 973, prorrogo em 14 (quatorze) dias o prazo de entrega do material de que trata a Nota de Empenho nº 645/74-DPC, emitida em nome da firma SIMAC - AUTOMÓVEIS S.A.
Publique-se e encaminhe-se às Seções de Acompanhamento e de Preparo de Pagamento.
Em 08 de outubro de 1 974
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
Substituto

PROCESSO Nº 23.614/74
INTERESSADO: RIOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista da decisão da Comissão de Licitação, proferida em sua 1.049ª Reunião (Extraordinária), e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973, prorrogo em 08 (oito) dias o prazo de entrega de material de que trata a Nota de Empenho nº 739/74-DPC, período compreendido entre a data de recebimento da N.E. pela firma e a do comparecimento de todos os servidores para tomada de medidas.
Publique-se e encaminhe-se às Seções de Acompanhamento e de Preparo de Pagamento.
Em 08 de outubro de 1 974
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
Substituto

PROCESSO Nº: 25.636/74
INTERESSADO: CADIB DE BRASILIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1 971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma CADIB DE BARASILIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
a multa de Cr$ 27,00 (VINTE E SETE CRUZEIROS E NOVE CENTAVOS.) pelo atraso 21 (vinte e um) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 522/74-DPC - de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) CONVITE nº 69/74 de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Despesa.
Em 04 de outubro de 1974
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
Substituto.

PROCESSO Nº: 25 637/74
INTERESSADO: CADIB DE BRASILIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma CADIB DE BRASILIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, a multa de Cr$ 1,00 (Um cruzeiro) pelo atraso 21 (vinte e um dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1.175/74-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) D.L. nº 108/74, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 02 de outubro de 1974.
TIBAGY DE CASTILHO
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS
—substituto

PROCESSO Nº: 21.987/74
INTERESSADO: SOCIEDADE ANONIMA WHITE MARTINS
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista da informação da Seção de Acompanhamento desta Divisão, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1.973, considero prorrogado de Ofício, até o dia 13 de setembro de 1974, o prazo de entrega do material de que trata a Nota de Empenho nº 716/74-DPC, emitida em nome da firma SOCIEDADE ANONIMA WHITE MARTINS. Publique-se e encaminhe-se às Seções de Acompanhamento e de Preparo de Pagamento.
Em 01 de outubro de 1974.

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
Substituto

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1974

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º., inciso IV do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967 e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador exarado no Processo nº. 125.725/73, publicado no DF nº. 198 de 23/12/73,

RESOLVE:
Determinar, nos termos do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967, a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, com o percentual de 100% sobre o Símbolo FC-03, a WALDIR BARNABÉ DA SILVA, matrícula nº. 2289, Chefe do Serviço de Fiscalização Sanitária do Departamento de Fiscalização, desta Secretaria.
Brasília-DF, 09 de outubro de 1974

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretaria de Saúde.

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1974

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13 do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1974,

RESOLVE:
Excluir, do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, determinado através da Portaria de 02 de janeiro de 1974, o servidor WALDIR BARNABÉ DA SILVA, matrícula nº. 2289, *por ter sido designado para outra* função,
Brasília-DF, 09 de outubro de 1974

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1974

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, item XII, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº. 2372, de 21 de setembro de 1973,

RESOLVE:

Designar MARIA JOSÉ NOBRE BORGES, Escriturária, nível 10-B, matrícula 8482, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 1974, Secretária-Datilógrafa, Símbolo FC-10, do Departamento de Fiscalização, desta Secretaria de Saúde.
Brasília, 21 de outubro de 1974

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1974
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973,
RESOLVE:
Cancelar a gratificação de representação concedida ao servidor OSIAS PAULO DE NORONHA: motorista nível 8-A, matrícula nº 1352, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no valor de Cr$ 420,00 (quatrocentos e vinte cruzeiros), prevista no Artigo 1º, item II, combinado com o artigo 4º, letra "D", do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973, tendo em vista as razões constantes do processo nº 106.926/74
Brasília-DF, 24 de outubro de 1974
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1974
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973,
RESOLVE:
Atribuir ao servidor OSIAS PAULO DE NORONHA, motorista, nível 8-A, matrícula nº 1352, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, gratificação de representação de Gabinete, no valor de Cr$ 516,00 (quinhentos e dezesseis cruzeiros), prevista no Artigo 1º, item II, combinado com o Artigo 4º, letra "D" do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973, por estar em exercício no Gabinete.
Brasília-DF, 24 de outubro de 1974
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1974
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973,
RESOLVE:
Atribuir ao servidor FRANCISCO DE ASSIS SILVA, motorista, nível 8-A, matrícula nº 1306, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, gratificação de representação de Gabinete, no valor de Cr$ 420,00 (quatrocentos e vinte cruzeiros), prevista no artigo 1º, item II, combinado com o artigo 4º, letra "D" do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973, por estar em exercício no Gabinete.
Brasília-DF, 24 de outubro de 1974
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1974
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967,
RESOLVE:
Excluir, da prestação do Serviço Extraordinário, em caráter especial, nos termos do Art. 5º do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1.967, o servidor FRANCISCO DE ASSIS SILVA Motorista, nível 8-A, matrícula 1306, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, tendo em vista as razões constantes no processo nº 106.926/74.
Brasília-DF, 24 de outubro de 1974
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1974
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967,
RESOLVE:
Excluir, da prestação de Serviço Extraordinário, em caráter especial, nos termos do Art. 5º do Decreto-"N" nº 618, de 12 de junho de 1967, o servidor NEMÉZIO PEREIRA, Motorista, nível 10-B, matrícula nº 8010, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, tendo em vista as razões constantes do Processo nº 107.768/74-SES, a partir de 04.10.74.
Brasília-DF, 24 de outubro de 1974
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1974
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967,

RESOLVE:
Determinar, a prestação de Serviço Extraordinário, em caráter especial, nos termos do Art. 5º do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, a servidora MARIA DOS PRAZERES DA SILVA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 5358, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Brasília-DF, 24 de outubro de 1974.
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO Nº. 33/74

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c", do Art. 31, do Regimento desta Entidade,

RESOLVE:

designar JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE, Chefe de Gabinete da SES, matrícula nº. 7772, HÉLIO DOS SANTOS MACHADO, Técnico de Administração, NS 715. 7-C, matrícula nº. 6190 e MARIA RITA MOREIRA LIMA, Assessora Auxiliar do Departamento de Planejamento da SES, matrícula nº 9959, para sob a presidência do primeiro, constituirem uma Comissão para proceder a estudos e implantação de um sistema de material na Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
Brasília, 21 de outubro de 1974

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

INSTRUÇÃO Nº 34/74
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra c, do Art. 31 do Regimento da Instituição,
RESOLVE:
designar HÉLIO DOS SANTOS MACHADO, matrícula nº 6190, Assessor Auxiliar do Departamento de Fiscalização da Secretaria de Saúde, SAMUEL SOARES NETO, matrícula nº 18.338, Diretor da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde e MARÍLIA LEÃO MARQUES CHAVES, matrícula nº 18341, Assessora Auxiliar do Gabinete do Secretário de Saúde, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relacionados no Processo nº 08881/74.
Brasília, 21 de outubro de 1974
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

INSTRUÇÃO
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a letra "c" do Art. 32, do Regimento desta Entidade,

RESOLVE:

Revogar a Instrução de 29.05.74, que tornou sem efeito a contratação do Dr. RENATO MUYLAERT DE AZEVEDO, Cirurgião Dentista, bem como, tornar sem efeito a Instrução de 29.05.74, que o designou para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-03, de Assessor Administrativo do Diretor Executivo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, na qualidade de servidor da Secretaria de Saúde Pública do Estado da Bahia.
Brasília, 29 de maio de 1974
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

INSTRUÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere a letra "f" do Art. 32 do Regimento desta Entidade e tendo em vista o que consta no Processo nº 51 817/74,

RESOLVE:

Designar MAURILIO PINHEIRO, Servente nível 2, matrícula nº 06529, desta Fundação, para substituir o Chefe da Zeladoria da Divisão de Serviços Gerais do Hospital Distrital do Gama, Símbolo EC-13, em suas faltas ou impedimentos eventuais.
Brasília, 8 de julho de 1974
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

INSTRUÇÃO
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere a letra "f" do Art. 32 do Regimento desta Entidade e tendo em vista o que consta no Processo nº 8 668/74,

RESOLVE:

Designar ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA, Técnico de Contabilidade, nível 10, matrícula nº 05316, desta Fundação, para substituir o Diretor da Tesouraria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, Símbolo EC—3, em suas faltas ou impedimentos eventuais.
Brasília, 30 de setembro de 1974
NEWTON MUYLAERTE DE AZEVEDO

INSTRUÇÃO
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere a letra "f" do Art. 32 do Regimento desta Entidade e tendo em vista o que consta no Processo nº 8 668/74,

RESOLVE:

Desiqnar ANTONIO PASSOS NETO, Caixa, nível 9, matrícula nº. 06246, desta Fundação, para substituir o Assistente do Diretor da Tesouraria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, Símbolo EC-6, em suas faltas ou impedimentos eventuais.
Brasília, 30 de setembro de 1974.
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

INSTRUÇÃO
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a letra "e" do Ar.31, do Regimento desta Entidade,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA GLÓRIA SILVA AZEVEDO, Caixa, nível 9, matrícula nº 07585, desta Fundação, de Substituto do Assistente do Diretor da Tesouraria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, Símbolo EC-6, tendo em vista as razões constantes do Processo nº 8668/74.
Brasília, 30 de setembro de 1974
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

INSTRUÇÃO
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a letra C, do Art. 31 do Regimento desta Entidade,

RESOLVE:

Designar LUIZ MARIA MARTINS DUARTE, Médico, nível 14, matrícula nº 03705, desta Fundação, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-07, de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral da Divisão Médica do Hospital Distrital do Gama
Brasília, 17 de setembro de 1974
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

INSTRUÇÃO
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a letra D, do Art. 31, do Registro desta Entidade,
RESOLVE:
designar ANTONIO PASCOAL DE ARAUJO, Asistente de Administração, nível 11, matrícula nº 00994, desta Fundação, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Secretário do Diretor da Divisão Médica do Hospital Distrital L-2 Sul.
Brasília, 20 de setembro de 1974
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

INSTRUÇÃO
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere a letra F, do Art. 32, do Regimento desta Entidade,
RESOLVE
designar ADELAIDE ÁLVARENGA, Enfermeira, nível 22-C, matrícula nº 6158, do Governo do Distrito Federal, para responder pela Chefia da Seção de Lavanderia e Rouparia da Divisão de Serviços Gerais do 1º Hospital Distrital de Brasília, Símbolo EC-12.
Brasília, 24 de setembro de 1974.
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

INSTRUÇÃO
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 31 letra D, do Regimento desta Entidade,
RESOLVE
designar IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS, Médico, Nível 14, matrícula 01235, desta Fundação, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe da Unidade de Emergência do Hospital Distrital do Gama.
Brasília, 17 de setembro de 1974
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

INSTRUÇÃO
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a letra E, do Art. 31, do Regimento desta Entidade,
RESOLVE
dispensar PAULO ANDRADE DE MELLO, médico, nível 22-B, matrícula nº 5483, servidor do Governo do Distrito Federal, de responder pela Chefia da Unidade de Neurocirurgia da Divisão Médica do 1º Hospital Distrital de Brasília, Símbolo EC-06.
Brasília, 17 de setembro de 1974
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

INSTRUÇÃO
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere a letra F, do Art. 32, do Regimento desta Entidade e tendo em vista o que consta no Processo nº 08162/74,
RESOLVE
designar MARIA LUCIA CORREIA DE SOUZA, Técnico de Contabilidade, matrícula Nº 01490, desta Fundação, para substituir o Diretor do Departamento Econômico e Financeiro, Símbolo EC-1, em suas faltas ou impedimentos eventuais.
Brasília, 19 de setembro de 1974.
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 507, DE OUTUBRO DE 1974.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 453/74-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder á firma JOSÉ AUGUSTO DE MORAES NETTO, estabelecida à CSD 02, Lote 07, Taguatinga, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "snooker", no horário de 07.00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 508, DE 3 DE OUTUBRO DE 1 974

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/73, e tendo em vista o que consta do processo nº 451/74-SCDP/SEP.
RESOLVE:
conceder à firma S. LUIS VIEIRA; ESTABELECIDA 5A Quadra 02, Lote 01, Setor Sul, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "snooker", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e requlamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974

Distrito Federal, 3 de outubro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 509 DE 07 DE OUTUBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, do Capítulo III, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2 504, de 28 de dezembro de 1973, conforme Portaria de 018 de 03.09.74, do Exmo. Sr. Secretário do Governo do Distrito Federal.

RESOLVE:
Autorizar o Departamento de Administração Geral Divisão Financeira, desta Secretaria, e movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes no quadro anexo.

Brasília-DF, 07 de outubro de 1974

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do D.F.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO FINANCEIRA - SEÇÃO DE ORÇAMENTO

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 509 DE 07 DE OUTUBRO DE 1974.

UNIDADE ORÇAMENTARIA - Secretaria de Segurança Pública do DF
ORGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO - DAG/Divisão Financeira - Seção de Orçamento

CÓDIGO	ATIVIDADE/PROJETO - Elemento	VALOR	TOTAL
	ATIVIDADE: SEP/2.025 - Manutenção das Ativ. da SEP.		
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	5.613.766,94	
3.1.2.0 -	Material de Consumo	1,05	
3.1.3.0 -	Serviços de Terceiros	460.000,00	
3.1.4.0 -	Encargos Diversos	54.000,00	
3.1.5.0 -	Desp. de Exerc. Anteriores	69,62	
3.2.3.0 -	Transf. de Assist. e Prev. Social	984.371,39	
3.2.7.0 -	Div. Transf. Correntes	6.302,00	7.118.711,00
	PROJETO: SEP/1.014 - Reeq. da Sec. e dos Órgãos de Segurança Pública do DF.		
4.1.3.0 -	Equipamentos e Instalações	60.740,77	
4.1.4.0 -	Material Permanente	157.564,79	218.305,56
	PROJETO: SEP/1.015 - Renov. da Frota de Veic. dos Serviços de Segurança Pública		
4.1.3.0 -	Equipamentos e Instalações	10.292,24	10.292,24
	PROJETO: SEP/1.016 - Plano de Edif. p/os Serviços de Segurança Pública		
4.1.1.0 -	Obras Públicas	2.176.000,00	2.176.000,00
	PROJETO: SEP/1.050 - Sinalização das V. Públicas.		
3.1.2.0 -	Material de Consumo	-0-	
4.1.3.0 -	Equipamentos e Instalações	1.400.000,00	1.400.000,00
	- T o t a l G e r a l	-	10.923.308,80

Brasília-DF, de outubro de 1974.

ARECMILSON SILVA
Chefe da Seção de Orçamento
SEP/DF

SILVINO FERNANDES DE SOUZA
Diretor da Div. Financeira
DAG/SEP -

HERALD TABB DE MORAES, Bel.
Diretor do Departamento de Administração Geral - SEP.

PORTARIA Nº 510, DE 9 DE OUTUBRO DE 1974
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090 /72, e tendo em vista o que consta no processo nº 455/74-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO REGIONAL - AABR -, localizada no SCE-Sul, Q-1, Lote 6, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com atividades Esportivas, Culturais e Recreativas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SÔMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974.
Distrito Federal, 9 de outubro de 1974
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 511, DE 9 DE OUTUBRO DE 1974
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 456/74-SCDP/SEP
RESOLVE:
conceder ao CLUBE PRIMAVERA, localizado na QSC 17, Área Especial "C" Sul, Taguatinga, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com atividades Esportivas e Recreativas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SÔMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974
Distrito Federal, 9 de outubro de 1974
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 512 DE 09 DE OUTUBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 454/74-SCDP/SEP
RESOLVE:
conceder à firma SOARES & FRANÇA, LTDA., estabelecida à C-12, Bloco "L" Lojas 06 e 12, Taguatinga, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com atividades próprias para "Boite", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias portas com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974
Distrito Federal, 9 de outubro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72,
RESOLVE:
designar NEUTON OLIVEIRA, COSTA, Datiloscopista Policial "A", matrícula nº 32.961, para substituir o Chefe da Seção de Pesquisas Datiloscópicas, Símbolo FC-9, do Serviço de Preparação e Arquivo do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 01 de outubro do corrente ano.
Distrito Federal, 9 de outubro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública do DF.

LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE "ENCARREGADO DO FOGO"
(BLASTER)

OSr. OSVALDO JOSÉ DE SOUZA, Dossiê nº. 7737/SAME, que terá exercício na Pedreira SOBRITA, localizada à Fazenda Cachoeira, Rodovia DF-2 - KM 18, nas proximidades da Cidade Satélite de Sobradinho, tem LICENÇA desta Secretaria de Segurança Pública para exercer, pelo período de um (01) ano, a contar desta data, a profissão de "ENCARREGADO DO FOGO" (BLASTER) de conformidade com a letra "p" do artigo 31, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965 (R/105), ficando sujeito às disposições regulamentares e sob fiscalização da SEÇÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS (SAME).
A PRESENTE LICENÇA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ O DIA 09 DE OUTUBRO DE 1975
Distrito Federal, 09 de outubro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-CEL
Secretário de Segurança Pública do DF

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA SITUADA NA SUPERQUADRA NORTE—105, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O SENHOR JOÃO RODRIGUES PEDROSA, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO A TITULO PRECÁRIO, DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, na forma abaixo.

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1.974), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor ROMÚLO TEIXEIRA MARINHO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência do Governador, expressamente exarada no Processo nº 015.602/74, e, do outro, o senhor JOÃO RODRIGUES PEDROSA, brasileiro, casado, jornaleiro, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente AUTORIZADO, resolvem firmar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA — O DISTRITO FEDERAL autoriza a ocupação pelo AUTORIZADO, da área situada na Superquadra Norte- 105, destinada a instalação de banca para venda de jornais, revistas e similares. PARÁGRAFO UNICO - A ocupação de que trata a presente cláusula, será feita a título precário e se regerá pela legislação que lhe é própria não ficando sujeita a disposições de outras Leis. CLÁUSULA SEGUNDA — O AUTORIZADO montará por sua conta na área objeto do presente Termo, uma Banca metálica, préfabricada, do tipo PR—1/2, segundo modelo aprovado pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras. CLÁUSULA TERCEIRA — O AUTORIZADO obriga-se a manter a Banca a que se refere a cláusula anterior, com as características constantes do Projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por sua conta os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações ou na estrutura metálica, bem como conservar limpa a área ocupada. CLÁUSULA QUARTA — O AUTORIZADO obriga-se outrossim, a respeitar e fazer respeitar pelos seus prepostos, as Instruções que lhes forem aplicáveis, baixadas pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar o presente ajuste. PARÁGRAFO PRIMEIRO — A desobediência às instruções baixadas pelo Distrito Federal, acarretará as seguintes penalidades: I) - pagamento de multa no valor de um (01) salário-mínimo regional ao Distrito Federal, quando da primeira infração; II) - a cobrança da multa retroreferida em dobro no caso de reincidência; III) - cassação da autorização por ato do Secretário de Serviços Públicos, com a consequente rescisão automática do Ajuste, sem qualquer direito de indenização ao AUTORIZADO, no caso de terceira infringência. PARÁGRAFO SEGUNDO — As multas de que trata a presente cláusula, serão recolhidas no órgão próprio do Distrito Federal ou no estabelecimento bancário por ele indicado. CLÁUSULA QUINTA — O AUTORIZADO pagará ao Distrito Federal, a partir da data do início da exploração do comércio, uma taxa

de ocupação mensal, no valor de Cr$ 94,00 (noventa e quatro cruzeiros), até o décimo (10º) dia do mês subsequente ao vencido, no órgão próprio do Distrito Federal ou no estabelecimento bancário por ele indicado. PARÁGRAFO PRIMEIRO — O valor da taxa de ocupação fixada na presente cláusula, será reajustavel na conformidade do critério estabelecido no Artigo 5º, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e acompanhará as alterações que porventura venham a ocorrer na legislação citada. PARÁGRAFO SEGUNDO — O atraso no pagamento da taxa de ocupação acarretará uma multa no valor de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da taxa de ocupação, independentemente de mora. CLÁUSULA SEXTA — O DISTRITO FEDERAL, reterá a título de caução, a importância de Cr$ 94,00 (noventa e quatro cruzeiros), depositada pelo AUTORIZADO, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.385, de 28 de setembro de 1973. CLÁUSULA SÉTIMA — O presente Termo não poderá ser cedido no todo ou em parte, salvo se houver prévia e expressa anuência do Distrito Federal. CLÁUSULA OITAVA — Esta Autorização é outorgada em caráter precário, assim o AUTORIZADO, obriga-se a desocupar o Imóvel, dele retirando a Banca que colocou nos termos da cláusula segunda, tão logo seja interpelado para o fazer. PARÁGRAFO ÚNICO — O AUTORIZADO, desocupará a Área, independentemente de interpelação, decorridos vinte e quatro (24) meses, contados da publicação deste Documento. CLÁUSULA NONA — A inadimplência de qualquer das cláusulas do presente Termo, implicará em sua imediata rescisão, sem que o AUTORIZADO possa exigir quaisquer indenizações. CLÁUSULA DÉCIMA — O Regulamento para exploração de Banca de Jornais e Revistas no Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 2.385, de 28 de setembro de 1937, passa a fazer parte integrante do presente ajuste, como se nele transcrito tosse, CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — Este instrumento terá validade durante 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", às expensas do AUTORIZADO. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) ROMULO TEIXEIRA MARINHO; Pelo AUTORIZADO: (as.) JOÃO RODRIGUES PEDROSA. Testemunhas: (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (as.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraído do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 16, fls. 354/56 da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.

BRASILIA, 11/09/74.

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1ª SPRG-Chefe

TERMO DE RECISÃO DO INSTRUMENTO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O SENHOR FRANCISCO DE ASSIS LOPES DOS SANTOS, OBJETIVANDO A EXPLORAÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS, SITUADA NA SQN-105.

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor ROMULO TEIXEIRA MARINHO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência do Governador, expressamente exarada no Processo nº 015602/74, e do outro, o Senhor FRANCISCO DE ASSIS LOPES DOS SANTOS, brasileiro, casado, jornaleiro, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar este Termo de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Por este instrumento fica rescindido de pleno direito, o Termo de Renovação para ocupação de área situada na SUPERQUADRA NORTE 105, destinada a instalação de bancas de jornais, revistas e similares, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor FRANCISCO DE ASSIS LOPES DOS SANTOS, em 13 de agosto de 1973, lavrado às fls. nºs 202/04, do Livro nº 15 de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A presente rescisão opera-se por mútuo acordo de vontades recebendo o Distrito Federal, neste ato plena quitação. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O Senhor FRANCISCO DE ASSIS LOPES DOS SANTOS devolve ao Distrito Federal, a referida área, nada tendo a reclamar, a qualquer título, no presente ou no futuro. **CLÁUSULA QUARTA** - O Distrito Federal declara receber a área mencionada na cláusula primeira, tal como foi por ele cedida, nada tendo a reclamar, quanto às obrigações assumidas pelo senhor FRANCISCO DE ASSIS LOPES DOS SANTOS. **CLÁUSULA QUINTA** - Este ajuste entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", às expensas do senhor FRANCISCO DE ASSIS LOPES DOS SANTOS. **CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) ROMULO TEIXEIRA MARINHO; Pela PARTE: (as.) FRANCISCO DE ASSIS LOPES DOS SANTOS. Testemunhas; (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (as.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA.

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 16, fls. 352/53 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.
BRASILIA, 11/09/1974

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1ª SPRG - Chefe

RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, DURANTE O PERIODO DE 30 DE ABRIL A 20 DE SETEMBRO DE 1974.

PROCESSO Nº 19.140/74-SJ-556/74
INT.: IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO
OBJETO: Colocação de meios-fios e passeios no Guará II.
VALOR: Cr$ 180.000,00
PRAZO: 120 DIAS, contados da assinatura
DATA: 19 de setembro de 1974

PROCESSO Nº: 19.141/74 - SJ-132/74
INT: CONSTRUTORA ELDORADO LTDA.
OBJETO: Execução de meios-fios e passeios na SQS 312.
VALOR: Cr$ 90.000,00
PRAZO: 60 dias, contados da assinatura
DATA: 19 de setembro de 1974

PROCESSO Nº: 14.921/74 SJ- 557/74
INT.: IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO
OBJETO: Execução de meios-fios e calçadas na Estrada Parque de Taguatinga, DF.
VALOR: Cr$ 700.000,00
PRAZO: 80 dias, contados da assinatura
DATA: 19 de setembro de 1974

PROCESSO Nº: 14.785/74 - SJ-555/74
INT.: EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA
OBJETO: Pavimentação e eventual terraplenagem na SQN 113.
VALOR: Cr$ 900.000,00
PRAZO: 150 dias, contados da Ordem de Serviço
DATA: 20 de setembro de 1974.

PROCESSO Nº: 21.650/74
INT. POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
OBJETO: Execução de serviços pelo sistema de Processamento de Dados.
VALOR: Cr$ 70.000,00
PRAZO: 31.12.74
DATA: 22 de julho de 1974

PROCESSO Nº. 28.450/73 - 1º. ADITIVO - SJ A-204/73 - RESCISÃO
INT.: BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A
OBJETO: 1º. a aditivo ao convênio de 25.10.73 (Rescisão)
DATA: 24 de julho de 1974
PROCESSO Nº: 14 757/74 4º- ADITIVO -SJ D-146/72
INT.: MINISTÉRIO DO TRABALHO
OBJETO: 4º. aditivo ao convênio de 11.07.72
PRAZO: 31.12.74
DATA: 29 de julho de 1974

PROCESSO Nº. 2.704/74 - 1º. ADITIVO
INT.: SECRETARIA DO GOVERNO
OBJETO: 1º. aditivo ao convênio de 07.11.73
VALOR: Cr$ 300.000,00
PRAZO: 31.12.74

DATA: 13 de agosto de 1974

PROCESSO Nº. 00.214/74
INT.: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA TERRACAP
OBJETO: Execução de obras de infra-estrutura no DF.
VALOR: 25 000 000,00

PRAZO: 18 meses, contados da publicação
DATA: 15 de agosto de 1974

PROCESSO Nº. 00.214/74
INT.: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA-TERRACAP
OBJETO: Obras de infra-estrutura na Asa Norte de Brasília
VALOR: Cr$ 25.000, 000,00
PRAZO: 18 meses, contados da publicação
DATA: 15 de agosto de 1974

PROCESSO Nº. 16.234/74 - SJ-011/74
INT.: COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA
OBJETO: Pavimentação de páteo interno da Cotelb, no SIA, DF.
VALOR: Cr$ 1.313.000,00
PRAZO: 180 dias, contados da publicação
DATA: 19 de agosto de 1974

PROCESSO Nº. 23.357/74 - 4º. ADITIVO—INT.: SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETO: 4º. aditivo ao convênio de 19.05.71
VALOR: Cr$ 220.000,00
PRAZO: 31.12.74
DATA: 21 de agosto de 1974

PROCESSO Nº. 13.335/74 - 3º. ADITIVO - SJ C-149/73
INT.: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
OBJETO: 3º. aditivo ao convênio de 22.05.73
VALOR: Cr$
PRAZO: Prorrogação por um ano, contado de 02.05.74
DATA: 22 de agosto de 1974

Processo Nº. 13.338/74 - 2º. ADITIVO - SJ B-224/72
INT.: CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
OBJETO: 2º. aditivo ao convênio de 16.08.74
VALOR: Cr$
DATA: 26 de agosto de 1974

PROCESSO Nº. 11.828/74 - SJ-404/74
INT.: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
OBJETO: Execução de Obras de Engenharia da FEDF.
VALOR: Cr$
PRAZO: 31.12.75
DATA: 30 de agosto de 1974

PROCESSO Nº. 18.326/74 - SJ-403/74
INT.: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
OBJETO: Execução das obras de engenharia da FCDF.
PRAZO: 3112.75
DATA: 30 de agosto de 1974

PROCESSO Nº. 19.167/74 - SJ-405/74 - 1º. ADITIVO
INT.: CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVACAP - BENECAP.
OBJETO: Prestação de assintência Médica e Dentária.
VALOR: 27.700,000
PRAZO: 31.12.74
DATA: 05 de setembro de 1974.

PROCESSO Nº 30.007/73—3º ADITIVO — SJ D—139/71

INT.: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
OBJETO: 3º aditivo ao convênio de 01.07.71
PRAZO: 30.06.74
DATA: 05 de setembro de 1974.

PROCESSO Nº 19.880/74 - 1º ADITIVO

INT.: BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO E CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: 1º aditivo ao convênio de 26.11.73
VALOR: Cr$ 7.298.000,00
PRAZO: 210 dias
DATA: 05 de setembro de 1974.

PROCESSO Nº 17.174/74 - SJ012/74

INT.: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
OBJETO: Obras de administração e reparos no Edifício do Instituto Nacional do Livro, em Brasília, DF.
VALOR: Cr$ 114.367,44
PRAZO: 90 dias, contados da publicação
DATA: 19 de setembro de 1974.
Brasília, DF, 02 de outubro de 1974.
EXPEDITO JUSTINIANO DE NORONHA
Chefe da Divisão de Documentação e Comunicações
DA—NOVACAP.

RESUMO DOS CONVENIOS FIRMADOS COM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL—NOVACAP, DURANTE O PERIODO DE 06 DE JUNHO A 19 DE SETEMBRO DE 1974

PROCESSO Nº. 06.301/73 — Ref. 12.910/P - 3º. ADITIVO
INT: INSTITUTO NACIONAL DE REFORMA AGRARIA —INCRA
OBJETO: 3º. aditivo ao convênio de 13.04.71
VALOR: Cr$ 11.500.000,00
PRAZO: 30.08.74
DATA: 06 de junho de 1974.
PROCESSO Nº. 17.778/74— 1º. ADITIVO
INT. SECRETARIA DE VIAÇAO E OBRAS
OBJETO: 1º. aditivo ao convênio de 28.01.74
VALOR: Cr$ 40.8000,000,00
PRAZO:
DATA: 20 de junho de 1974
PROCESSO Nº. 17.778/74
INT. SECRETARIA DE VIAÇAO E OBRAS
OBJETO: Prosseguimento das obras de construção da Ponte Costa e Silva.
VALOR: Cr$ 6.000.000,00
PRAZO: 31.07.76
DATA: 20 de jnho de 1974
PROCESSO Nº. 13.337/74 — 3º. ADITIVO
INT.: SECRETARIA DE SAUDE
OBJETO: Administração das obras de construção do Laboratório Central de Pesquisas.
VALOR: Cr$
PRAZO: Prorrogação por 12 meses, contados da publicação data, " de junho de 1974
PROCESSO Nº. 2.264/74— 3º. ADITIVO
INT. ADMINISTRAÇAO REGIONAL DE PLANALTINA
OBJETO: 3º. aditivo ao convênio de 07.10.71
VALOR:
DATA: 12 de junho de 1974.
PROCESSO Nº. 17.753/74— 2º. ADITIVO
INT. ADMINISTRAÇAO REGIONAL DO AMA
OBJETO: 2º. aditivo ao convênio de 28.12.70
PRAZO: 12 meses, contados da publicação
DATA: 24 de junho de 1974.
PROCESSO Nº. 10.524/74— 4º. ADITIVO — SJ D—202/71
INT. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
OBJETO: 4º. aditivo ao convênio de 02.09.71
PRAZO: 31.07.74
DATA: 25 de junho de 1974
PROCESSO Nº. 13.334/74— 3º. ADITIVO — SJ C—366/72
INT. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL
OBJETO: 3º. aditivo ao convênio de 13.12.72
VALOR: Cr$ 15.300.000,00
PRAZO:
DATA: 10 de julho de 1974
PROCESSO Nº. 08.157/74— 1º. ADITIVO— SJ A—93/73
INT. ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS
OBJETO: 1º. aditivo ao convênio de 04.04.73
VALOR: Cr$
DATA: 10 de julho de 1974.
PROCESSO Nº. 23.937/73— Ref. 13. 308/73 — 1º. ADITIVO
INT. CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
OBJETO: 1º. aditivo ao convênio de 28.03.73
VALOR: Cr$ 2.100.000,00
PRAZO: 09.04.75
DATA: 15 de julho de 1974.
processo nº. 03.891/74 — 3º ADITIVO — SJ C-148/72
INT. MINISTERIO DA JUSTIÇA
OBJETO: 3º. aditivo ao convênio de 04.07.72
VALOR: Cr$ 22.400.000,00
PRAZO: 30.06.75
DATA: 15 de julho de 1974.
PROCESSO Nº. 13.339/74 2º. ADITIVO — SJ B—245/72
INT. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
OBJETO: 2º. aditivo ao convênio de 31.08.72
VALOR: Cr$
DATA: 16 de julho de 1974.
PROCESSO Nº. 17.778/74
INT. SECRETARIA DE VIAÇAO E OBRAS
OBJETO: Obras de recuperação da Estrada Parque de Taguatinga
VALOR: Cr$ 10.000.000,00
PRAZO: 31.12.74
DATA: 20 de junho de 1974.

EDITAIS E AVISOS

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
EDITAL Nº 07/74-DAR

O Diretor da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, nos termos da Instrução nº 06/74-DPR, comunica que por falta de pagamento nos prazos regulamentares, foram inscritos em Divida Ativa no mês de setembro do corrente ano, para cobrança judicial, os débitos relacionados em anexo.

A quitação dos débitos de que trata o presente Edital, não tem validade como Certidão Negativa, para fins de pagamento a fornecedores, não servindo também de habilitação para participação em concorrências coletas ou tomadas de preços por Orgãos da Administração Direta, Indireta, Fundações e Novacap, devendo em cada caso, ser exigida a prova de inexistência de débitos para com o Distrito Federal, fornecida pelo Serviço de Dívida Ativa (Dec. 190/62 e art° 201, Dec. Lei 82/66).

Brasília, 07 de outubro de 1974
ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Diretor da Divisão de Arrecadação.

S E R V I Ç O D A D I V I D A A T I V A

NOME E ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRIÇÃO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
ABEL ALVES DA SILVA Q.12 CASA 3C CRUZEIRO VELHO	P.142918/74 AI.05606/74	9904/74	160.174		94,20	94,20 *
ACAIR RODRIGUES QNJ 32 CASA C8 TAGUATINGA DF	P.142533/74 AI.05580/74	9904/74	160.173		94,20	94,20 *
ACELACIO CONSTANTINO GUIMARAES AV.COM MCSCC.25-N.BANDEIRANTE INSC.CDF.114.426	P. 13947/72 AI.28213	5100/72	160.050		108,00	108,00 *
ACEREAL ANTONIO MELLO QNA 35 LOTE 29 TAGUATINGA DF	P.142679/74 AI.05633/74	9904/74	160.187		94,20	94,20 *
ADILIA PAES DE OLIVEIRA RIA/SCL C.I.C6 BL.8 LJ.5 GUARA I	P.105072/74 AI.00407/74	9908/74	160.100		753,60	753,60 *
ALBERTO VAZ DA COSTA CRS-514-BLOCO B-N.C1-S/LOJA 02 INSC.CDF.124.608	P. 26380/71 AI.21616	1136/71	160.024	475,20	237,60	712,80 *
ALCEU BARBOSA DE MOURA SC/SCL-103-BLOCO E APT.515 CPF-054/08231	P. 20697/73	9905/73	160.073		1.537,19	1.537,19 *
ALDENORA SILVA DE OLIVEIRA QNA 46 LOTE 01 TAGUATINGA DF	P.142613/74 AI.05626/74	9904/74	160.191		94,20	94,20 *
ALCISIO OLIVEIRA COSTA Q.C6-CONJ.F-LOTE 15 SOBRADINHO MAT.2337	P. 03910/74	9905/74	160.016		462,94	462,94 *
AMERICA PEREIRA DE MACEDO CLS-106-BLOCO B-LOJA 31-SL-101 INSC.CDF.128.223	P. 17531/72 AI.23038	5100/72	160.039		108,00	108,00 *
ANTONIO ADAMASTOR G.ALBUQUERQUE HIGS 715 BL.G CASA 108 DF	P.142867/74 AI.02282/74	9904/74	160.175		94,20	94,20 *
ANTONIO ALVES GOMES QUADRA 12 - CASA 16- CRUZEIRO INSC.CDF 1.113/CTC	P. 13949/72 AI.26164	5100/72	160.083		108,00	108,00 *
ANTONIO DE BRITO VERAS QNL-55-LOTE C1-LOJA 02-TAGUATINGA INSC.CDF.125.106	P. 18257/72 AI.28432	5100/72	160.025		134,00	134,00 *
ANTONIO G.SOARES T.DO M.46C-N.BANDEIRANTE INSC.CDF.112.260	P. 27419/72 AI.28300	1132/69	160.062	403,70	881,40	1.285,10 *
ANTONIO GOMES PEREIRA ESTRADA DE SOBRADINHO-KM-2 TORTO	P. 16859/71 AI.20609	1132/71	160.011	1.440,00	2.988,00	4.428,00 *
ANTONIO JOSE DE SOUZA Q.02 CONJ.E CASA N.415 S/N GAMA	P.142528/74 AI.05352/74	9904/74	160.120		188,40	188,40 *
ANTONIO PALLINE NETO Q.01 CONJ.I C.317 SHIS/N.GAMA DF	P.142706/74 AI.01966/74	9904/74	160.188		94,20	94,20 *
ANTONIO PEREIRA ROSA QI C4 CONJ.A CASA 08 GUARA I	P.142677/74 AI.04882/74	9904/74	160.189		94,20	94,20 *
ANTONIO RIBEIRO SIMINO CSA 04 - LOTE 10.- TAGUATINGA S.CENTRAL-C C9 - LT.04-TAGUATINGA	P. 24410/74 IN.0220260	1123/74	160.218	2.062,50		2.062,50 *
ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA QNC-55-CASA 3e TAGUATINGA QNC-55-CASA 3e-TAGUATINGA	P. 24107/74 N.260/73	1123/73	160.074	46,00		46,00 *
ANTONIO VARGAS QI-11-CONJ.A-LOTE-16 GUARA INSC.CDF 130.075	P. 00598/72 AI.25956	1132/70	160.008	362,00	181,00	543,00 *
ANTONIO VENANCIO DA SILVA Q.15 LOTE 31 ST/LESTE GAMA DF	P.143046/74 AI.01970/74	9904/74	160.190		94,20	94,20 *

NOME E ENDERECO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRICAO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
ARY SANTOS GOMES	P.142269/74	9905/74	160.151		78,00	
QNB 13 LOTE C6 TAGUATINGA DF	AI.05617/74					78,00 *
AUREA DA SILVA SOARES	P.305155/73	1132/73	160.010	3,60	141,20	
CSC-06-LOTES 1 E 2 LOJA 05-TAG.	AI.24946					144,80 *
INSC.GDF 123.832						
BADER ABDEL JABER	P. 00026/73	1132/72	160.029	50,70	235,40	
CSE-07-LOTE C1 TAGUATINGA	AI.27284					286,10 *
INSC.GDF.131.482						
BAR E MERCEARIA MARABA LTDA.	P.310432/73	1132/72	160.032	748,00	374,00	
C-02-LOTE-22-LOJA 02 TAGUATINGA	AI.24824					1.122,00 *
INSC.GDF.140.029						
BAR SNOOKER LANCHES A PATOTA	P.142675/74	9904/74	160.216		263,76	
G.6CO LT.01 LOJA 34 CRUZEIRO NOVO	AI.02091/74					263,76 *
BENEDITO GOMES DA SILVA	P. 14850/72	1132/72	160.041	30,00	216,00	
FEIRA DA CEILANDIA-DF	AI.25765					246,00 *
INSC.GDF.139.738						
BENEDITO PIMENTA MENDES	P. 25161/73	1132/71	160.028	152,20	412,40	
RE-SUL-BLOCO V-CASA 08-FUNDOS	AI.33157					564,60 *
INSC.GDF.122.241						
BRASILIA IND E COM.ARTEF.CIMENTO	P.142446/74	9904/74	160.171		376,80	
CSB 04 LOTE C2 TAGUATINGA DF	AI.01940/74					376,80 *
BRASMAQ-MAQ.E EQUIPAMENTOS LTDA.	P.142845/74	9904/74	160.172		169,56	
SCLR/NORTE G.709 BL.D LOJA 19	AI.05538/74					169,56 *
BRASMAVE BRASILIA MAN.DE VEICULOS	P.142969/74	9904/74	160.215		226,08	
SCR/N G.708/9 BL.D LOJA 2	AI.05178/74					226,08 *
C.M.MENDES	P. 05860/73	1132/72	160.017	6.267,20	4.709,68	
C.N.-B.A-LOJAS 2036/38-CNB-DF		5992			323,84	11.300,72 *
INSC.GDF.138.265						
CANDIDO RAIMUNDO MENDES PINTO	P. 71016/73	9905/73	160.015		127,25	
SQ-SUL-112-BLOCO F-APT.501						127,25 *
MAT.9.340						
CARLOS TADEU CAETANO COSTA	P.142270/74	9905/74	160.152		78,00	
QNB 09 LOTE 26 FUNDOS TAGUATINGA	AI.05619/74					78,00 *
CARRIJO & FONSECA LTDA.	P.304467/73	1136/69	160.040	53,50	107,00	
C-03-LOTE C5-SETOR AUTOMOB.TAG.	AI.32932					160,50 *
INSC.GDF.122.575						
CERISE STEINBACK MACHADO	P. 12127/71	9905/69	160.056		271,53	
Q.C7-LOTE 36-S.SUL TAGUATINGA						271,53 *
MAT.4.767						
CESAR LEONIDES MONTEIRO	P.142924/74	9904/74	160.170		94,20	
Q.42 LOTE 71 S/LESTE GAMA	AI.01968/74					94,20 *
CIPA-COM.E IND.PROD.ALIMENT.LTDA.	P.142151/74	9904/74	160.127		218,40	
SCS-110 BLOCO C LOJA 35	AI.05315/74					218,40 *
CLEMILDES COELHO	P. 25162/73	9905/73	160.079		1.429,11	
AV.CENTRAL,BLOCO 379-LT.379-N.B.						1.429,11 *
CIC.055145251						
COFAN FARMACEUTICA NACIONAL	P.142222/74	9905/74	160.153		312,00	
AV.W/3 Q.505 BL.B LOJA 37	AI.02346/74					312,00 *
CYPC S BAR LTDA.	P.105590/74	9908/74	160.113		1.507,20	
C.L.S.411 BL.C LOJA 8 DF.	AI.00184/74					1.507,20 *
DAMIAO MEDEIRO DE ARAUJO	P.105803/74	9908/74	160.118		376,80	
Q.02 BL.'C' SL SETOR DE AUTARQUIAS	AI.00581/74					376,80 *
DELMIRA NASCIMENTO VIEGAS PINTO	P. 07819/72	5100/72	160.047		532,00	
CLS-303-BLOCO C LOJA 19	AI.23640					532,00 *
INSC.GDF.129.272						
DEPOSITO DE A.DE PAPEL BSB.LTDA	P.142844/74	9904/74	160.209		226,08	
CSE 09 LOTES 01 E 02 TAGUATINGA	AI.01944/74					226,08 *
DEPOSITO DE PAPEL PANTERA	P.142925/74	9904/74	160.193		226,08	
Q.37 LOTE 15 S/L GAMA DF	AI.05354/74					226,08 *
DERMEVAL DIANA	P. 28328/73	1132/70	160.038	1.411,40	2.910,80	
QUADRA 10-CL-C8-SOBRADINHO	AI.26963					4.322,20 *
INSC.GDF.130.822						
DISBEL-DIST.BRASILIA DE BEB.LTDA.	P. 12962/72	1132/72	160.223	11.068,47	5.751,27	
CLRA 707 - BL.E - N.42	PC.	9905			251,20	17.070,94 *
INSC.GDF 132.908						

NOME E ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRIÇÃO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
DIST.E F.DE ALTO P.E.BEZERRA LTDA CRS 513 BLOCO A LOJA 28	P.143049/74 AI.02584/74	9904/74	160.168		376,80	376,80 *
DIVA C.DOS SANTOS CRS-508-BLOCO C-N.24-S/LOJA 01 INSC.GDF.129.180	P. 21330/72 AI.23502	1136/70	160.030	29,80	236,60	266,40 *
DOLCVIR ARTIAGA SILVA MHS-QUADRA 101-BLOCO B-N.37 INSC.GDF.111.322	P. 38483/73 AI.33234	1132/73	160.061	1.500,00	3.156,00	4.656,00 *
DOMINGOS JOSE DIAS Q.1C-CONJ.B CASA 43 SOBRADINHO MAT.11.045	P. 41569/73	9905/73	160.069		390,04	390,04 *
DORALICE BARRETO FERRO QNA 19 LOTE 11 TAGUATINGA DF	P.142751/74 AI.05636/74	9904/74	160.169		94,20	94,20 *
DROGARIA REGIFARMA LTDA. CLS-102-BLOCO B-LOJA 39 INSC.GDF.129.119	P. 26004/73 AI.23822	1132/73 5992	160.046	67.442,90	40.897,05 1.741,25	110.081,20 *
E.B.DE CORREIOS E TELEGRAFOS SETOR HOTELEIRO/SUL-BLOCO B	P. 24103/74 N.264/73	1123/73	160.072	24.021,20		24.021,20 *
E.P.SANTOS QI-C7-LOTES 27/28-TAGUATINGA INSC.GDF.139.012	P.311195/73 AI.24580	1132/72 1136	160.063	829,60 155,60	414,80 77,80	1.477,80 *
EDEMAR REIS BATISTA Q.02 CONJ.E C/417	P.142433/74 AI.05353/74	9904/74	160.156		94,20	94,20 *
EDMUNDO RODRIGUES MARQUES FEIRA DO PRODUTOR BOX 02 N.BAND. INSC.GDF.137.190	P. 15703/72 AI.28106	1132/72	160.034	675,00	1.484,00	2.159,00 *
EDNA MATIAS COSTA C.C5 LOTE 12 LOJA 14 TAG.DF.	P.104372/74 AI.00353/74	9908/74	160.104		376,80	376,80 *
EDSON COIMBRA DE SOUZA QSC 26 LOTE 14 TAGUATINGA DF	P.142625/74 AI.02269/74	9904/74	160.192		94,20	94,20 *
EDVALDO DOS SANTOS LIMA QNJ.19 CASA 3C TAGUATINGA DF	P.142209/74 AI.05570/74	9904/74	160.157		78,00	78,00 *
ELETRICA AMAZONAS LTDA. SCRS.514 BL.A LOJA 27	P.142787/74 AI.04919/74	9904/74	160.122		1.507,20	1.507,20 *
ELI SARDINHA DE SOUZA QSE 16 - LOTE 21 - TAGUATINGA CIC.024215231	P. 35100/73 PC.	9905/73	160.220		2.257,50	2.257,50 *
ELVINA HILDA STELTER QNA 12 - LOTES 2/4 INSC.GDF 127.298	P. 44182/73 PC.	1132/73 9905	160.222	6.121,12	6.907,44 251,20	13.279,76 *
ELZA MEDEIROS DE SOUZA 3A.AV.N.750-N.BANDEIRANTE INSC.GDF.116.358	P. 14265/72 AI.29500	1132/71	160.027	221,60	110,80	332,40 *
EMERSON [illegible]E DE MIRANDA AV.CENTRAL N.780 N.BANDEIRANTE	P.105624/74 AI.0574A/74	9908/74	160.092		376,80	376,80 *
EMPAL-EMPREIT.AUX.DE OBRAS LTDA. ED.CEARA 5A.SALA 510 S.COM.SUL	P.142482/74 AI.04918/74	9904/74	160.165		753,60	753,60 *
ENCOL S/A.ENG.COM.E INDUSTRIA SGS 116 OBRA 46 TR.01 LT.1741 SIA	P.142884/74 AI.02281/74	9904/74	160.164		3.014,40	3.014,40 *
ENGENHARIA MELMAN OSORIO S/A. SC.05 BL.A S/LJ.ED.NICOLA CAMINHA	P.142631/74 AI.00565/74	9904/74	160.123		6.028,80	6.028,80 *
EROIO MOREIRA DOS SANTOS CNG-03-LOTE C1-TAGUATINGA	P. 25176/71 AI.24379	1132/71	160.007	195,00	498,00	693,00 *
ERNESTO ANCAR DA SILVA QNA 10 LOTE 21 TAGUATINGA DF	P.142181/74 AI.05615/74	9904/74	160.158		78,00	78,00 *
EUNICE DE BARROS ROMUALDO AV.W-3-713-BLOK CASA 30-SHIG/SUL MAT.8202	P. 20037/73	9905/71	160.035		82,56	82,56 *
EURIPEDES PARREIRA DE OLIVEIRA QNB 24 LOTE 20 TAGUATINGA DF	P.142361/74 AI.04909/74	9905/74	160.155		94,20	94,20 *
EVANI MOTA QNJ.01 CASA 16 TAGUATINGA DF	P.142673/74 AI.02104/74	9904/74	160.121		94,20	94,20 *

NOME E ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRIÇÃO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
F.A.MARTINS IND.E REP.LTDA. CLS.115 BL.B LOJA N.34.	P.142077/74 AI.05647/74	9904/74	160.130		169,56	169,56 *
FARIA & CUNHA LTDA. QI.03 CONJ.B LOJA 11-A GUARA DF	P.106158/74 AI.00946/74	9908/74	160.107		376,80	376,80 *
FARMACIA NORMA LTDA. CSE-06-LOTE-C1 LOJA 02 TAGUATINGA INSC.CDF.130.853	P.870985/72 AI.32912	1132/72	160.031	1.099,00	549,50	1.648,50 *
FEIRA DOS AZULEJOS LTDA. CSB-07-LOTE C5-LOJA 04-TAGUATINGA INSC.CDF.129.C63	P.310996/73 AI.21834	1132/70	160.023	3.000,00	1.500,00	4.500,00 *
FERNANDES DA SILVA SANTOS CNA 28 LOTE 13 TAGUATINGA	P.142530/74 AI.05623/74	9904/74	160.183		94,20	94,20 *
FERREIRA & SOARES LTDA. CENTRO COMERCIAL G.SALOMAO	P.142011/74 AI.05601/74	9904/74	160.128		376,80	376,80 *
FERREIRA & SOARES LTDA. CENTRO COMERCIAL G.SALOMAO	P.141915/74 AI.05053/74	9904/74	160.129		124,80	124,80 *
FRANCISCO ALVES FERREIRA CNO 46 LOTE C3 TAGUATINGA DF	P.142266/74 AI.02134/74	9904/74	160.159		78,00	78,00 *
FRANCISCO ALVES LIRA CNG 32 LOTE 66 TAGUATINGA DF	P.142636/74 AI.02506/74	9904/74	160.184		94,20	94,20 *
FRANCISCO CARDOSO DE BRITO QUADRA 25-LOTE C8-SETOR LESTE GA.	P. 18257/72 AI.28434	5100/72	160.026		268,00	268,00 *
FRANCISCO G.DA SILVA QI.18 BL.A LOJA 10 GUARA DF.	P.106017/74 AI.00994/74	9908/74	160.105		1.130,40	1.130,40 *
FRANCISCO RODRIGUES DE MIRANDA G.C5 CONJ.H-LOTE 21 S.SUL GA. MAT.17.714	P. 04344/74	9905/74	160.055		612,88	612,88 *
FRANCISCO SOARES DE SOUZA SHCG/NORTE-709-BLOCO H-APT.110 MAT.8427	P. 26126/73	9905/73	160.036		1.227,24	1.227,24 *
FRANCISCO WILTON FERNANDES QSD-03-LOTE 35-TAGUATINGA MATRICULA 8.318	P. 12085/72	9905/72	160.057		405,32	405,32 *
GENECI PAULO MAGALHAES CNJ.45 LOTE 3C TAGUATINGA DF	P.142231/74 AI.05567/74	9904/74	160.161		78,00	78,00 *
GERALDO MARCIES DE SOUZA CS-C1-BLOCO E S.912-ED.MARISTELA INSC.CDF.133.631	P. 27774/73 AI.23026	1136/73 5992	160.044	867,60	2.113,21 1.004,13	3.984,94 *
GERALDO SEREIA SHCG/NORTE C.709 BL.D CASA C4	P.142847/74 AI.05177/74	9904/74	160.200		94,20	94,20 *
GILLETE FERREIRA DA SILVA CNG-02-LOTE 20-LOTE 16 TAGUATINGA INSC.CDF.138.408	P.313832/73 AI.22164	1132/72	160.052	4.876,05	9.752,10	14.628,15 *
GILLETE FERREIRA DA SILVA CNG-02-LOTE 20-LOJA 16-TAGUATINGA INSC.CDF.138.408	P.313832/73 AI.22164	1132/73	160.053	3.032,40	6.220,80	9.253,20 *
GINALDO SIMOES DOS SANTOS QSC.13 LOTE C6 TAGUATINGA DF	P.142790/74 AI.02273/74	9904/74	160.124		94,20	94,20 *
GRAFICA BRASILIA LTDA. S.DE I.M.TR.C1-L.685/695/705 INSC.CDF.114.470	P. 38872/70	1132/71 5992	160.043	19.431,93	18.304,70 3.006,57	40.742,20 *
GREGORIO ALVES DOS SANTOS CNC 06 LOTE C5 TAGUATINGA DF	P.142348/74 AI.02259/74	9904/74	160.160		94,20	94,20 *
GUICMAR PEREIRA DA SILVA C.C4 LOTE C4 LOJA 04 TAG.DF	P.104670/74 AI.00316/74	9908/74	160.119		753,60	753,60 *
H.E RESI.REGAIDOS DIPLOMAT LTDA. SHA-BLOCO K E L INSC.CDF.131.773	P. 27199/72	1132/72 5992	160.045	35.934,24	28.295,68 2.869,28	67.099,20 *
HAMILTON CAIRO Av.C.C.01 L.440-S/02-N.BAND. INSC.CDF.129.099	P. 01881/72 AI.29001	1136/71	160.033	208,50	513,40	721,90 *
HENRIQUE RIBEIRO CNA 45 LOTE 28 TAGUATINGA DF	P.142824/74 AI.02495/74	9904/74	160.199		94,20	94,20 *

NOME E ENDERECO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRICAO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
HERLUINO SEABRA GUIMARAES CSD-03 - LOTE 01 - TAGUATINGA INSC.GDF 132.013	P.915427/73 AI.34012	1132/72	160.078	1.473,40	736,70	2.210,10 *
HERMES DAVID S/SLL-405-BLOCO D APT.206 CIC.033172181	P. 23209/73	9905/73	160.076		2.223,15	2.223,15 *
HIGINO LUCIANO DE SOUZA CNA-CONJ.B -LOTE 01 - CEILANDIA INSC.GDF.137.397	P. 45733/73 PC.	1132/73 9905	160.221	2.430,00	1.723,32 60,40	4.213,72 *
HUGO DO NASCIMENTO BISPO SGN-710 - BLOCO G - APT.107 CIC.084549737	P. 27948/73	9905/73	160.090		1.452,31	1.452,31 *
HUMBERTO ELSTACUIC DA SILVA CNJ-C1-LOJA 02-SHIS/N.TAGUATINGA INSC.GDF.135.918	P. 19705/72 AI.25644	1132/72	160.020	675,00	1.484,00	2.159,00 *
I.N.DE PREVIDENCIA SOCIAL-INPS. S.DE ARRECADACAO-S.BL.N-SAU/SUL	P. 24101/74 N.312/74	1123/73	160.071	320.000,00		320.000,00 *
I.S.AFONSO ARMAZEM B.ESPANHA FEIRA DO PRODUTOR B.27 N.BAND. INSC.GDF.112.472	P. 16959/72 AI.28342	5100/71	160.042		134,00	134,00 *
IDALIA PEREIRA DEUS SOUZA CNA 45 LOTE 26 TAGUATINGA DF	P.142570/74 AI.05632/74	9904/74	160.211		94,20	94,20 *
IGREJA EVANG.ASSEMBLEA DE DEUS QE 11 LT.E AREA ESPECIAL GUARA I	P.143190/74 AI.02650/74	9904/74	160.198		94,20	94,20 *
INA LEITE DE ANDRADE QSC.01 LOTE 11 TAGUATINGA DF	P.142436/74 AI.02261/74	9904/74	160.140		94,20	94,20 *
INCOPEL I.E COM.DE C.E PELES S/A. CLS-104 - BLOCO A - LOJA 15 INSC.GDF 126.484	P. 25126/73 AI.31061	1132/73	160.077	2.052,10	4.212,20	6.264,30 *
IRENE LOPES MEDINA Q.03 CASA 303 SHIS/SUL TAG.DF	P.142331/74 AI.02223/74	9904/74	160.141		94,20	94,20 *
IRLANDO VIEIRA TAVARES QI.17 LOTES 20/22	P.142147/74 AI.05116/74	9904/74	160.138		124,80	124,80 *
IRONDINA INACIA DE CASTRO CNG-05-LOTE C5 LOJA 01 TAGUATINGA INSC.GDF.132.340	P. 32441/71 AI.24481	1132/71	160.022	246,90	601,80	848,70 *
J.P.DA SILVA Q.E. 23 LOJA 39 GUARA II DF	P.106200/74 AI.00948/74	9908/74	160.110		251,20	251,20 *
JACY MALAQUIAS DA SILVA CNE-24-LOTE 20-TAGUATINGA INSC.GDF.127.743	P. 19706/72 AI.25650	5100/72	160.049		134,00	134,00 *
JAFE MARQUES DA SILVA QI.05 BL.A LOJA 10 SRIA GUARA I	P.106159/74 AI.00941/74	9908/74	160.108		565,20	565,20 *
JAMIL SAAD Q.22-LOTE 107-S.LESTE RES.GAMA Q.22 L.107 S.LESTE R.-GAMA	P. 00414/74 IN.17331	1122/73 5101	160.066	783,00	156,60 74,40	1.014,00 *
JOACI GREGORIO Q.03 CONJ.F CASA 01 SOBRADINHO	P.142757/74 AI.02164/74	9904/74	160.125		94,20	94,20 *
JOAC ALVES BATISTA Q.03 CASA 401 SHIS SUL TAGUATINGA	P.142336/74 AI.02224/74	9904/74	160.144		94,20	94,20 *
JOAC BARBOSA RODRIGUES CLACRA 14 CASA 11 CRUZEIRO	P.106022/74 AI.00609/74	9908/74	160.095		753,60	753,60 *
JOAC BENEDITO DA SILVA QSE 15 LOTE 22 VL.DIMAS TAG.DF	P.142265/74 AI.02222/74	9904/74	160.143		78,00	78,00 *
JOAC DE CASTRO CARNEIRO Q.1 CASA 117 SHIS/SUL TAG.DF.	P.142349/74 AI.02225/74	9904/74	160.142		94,20	94,20 *
JOAC MARQUES DE OLIVEIRA C-01-LOTE 07 S.AUTOMOB.TAGUATINGA INSC.GDF.113.399	P.305355/73 AI.26185	1136/69	160.018	95,00	47,50	142,50 *
JOAC MARTINS BRAGA C.S.D.01 LOTE 09 TAGUATINGA DF.	P.104607/74 AI.00281/74	9908/74	160.098		376,80	376,80
JOAC MAZETTI QI-08 - LOTE 28 - TAGUATINGA	P. 26353/73	9905/73	160.086		521,87	521,87

NOME E ENDERECO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRICAO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
JOAO PASSOS PEREIRA QSE 09 LOTE 22 TAGUATINGA	P.142791/74 AI.02272/74	[illegible]	160.201		94,20	94,20 *
JOAQUIM NOGUEIRA SOARES QI C9 CONJ.I CASA 34 GUARA I	P.142749/74 AI.04884/74	9904/74	160.177		94,20	94,20 *
JOARINO RAMALHO BEZERRA QSC-03-LOTE 16-TAGUATINGA MAT.12.139	P. 25440/73	9905/73	160.037		387,80	387,80 *
JOHELICA CHURRASCARIA REST.LTDA. CLS 109 BL.C LOJA 19 BRASILIA DF.	P.104757/74 AI.0046A/74	9908/74	160.114		2.260,80	2.260,80 *
JOSE ALVES IRMAO TRAVESSA DO MERCADO A.435-N.BAND. INSC.GDF.125.800	P. 21454/72 AI.28142	1132/72	160.019	5,20	322,40	327,60 *
JOSE ANCHIETA DA SILVA Q.15-CASA 41-S.LESTE GAMA CIC.CC9448791	P. 02431/73	9905/72	160.068		201,46	201,46 *
JOSE BATISTA DOS SANTOS QSC - 51 - LOTE 27 - TAGUATINGA CIC.055444161	P. 00740/74	9905/73	160.089		1.817,02	1.817,02 *
JOSE FERREIRA N.DE ALMEIDA QNA 37 LOTE C7 TAGUATINGA DF	P.142612/74 AI.05625/74	9904/74	160.178		94,20	94,20 *
JOSE GALVAO DE OLIVEIRA CNM 01-CONJ.E-LOTE 45-CEILANDIA INSC.GDF CC1.863	P. 25086/72 PC.	1132/72 9905	160.224	871,20	752,51 41,20	1.664,91 *
JOSE MANOEL DA SILVA DC RE MI-BL.12-C.1205-V.PLANALTO CIC.076472631	P. 20206/73	9905/73	160.054		761,20	761,20 *
JOSE SOARES SANTANA QR-20-LOTE 16-TAGUATINGA MAT.1.417	P. 34884/73	9905/71	160.059		368,80	368,80 *
JOSE VICENTE FERREIRA QI 12 CONJ.L CASA 26 GUARA I	P.142703/74 AI.04883/74	9904/74	160.179		94,20	94,20 *
JOSE VIEIRA LIMA CNJ.37 LOTE 3C TAGUATINGA DF	P.142569/74 AI.02101/74	9904/74	160.180		94,20	94,20 *
JOSEMAR BARRETO QNA 23 LOTE C4 TAGUATINGA DF	P.142754/74 AI.05640/74	9904/74	160.176		94,20	94,20 *
JOZSEF CSEKE SCR/SUL-C.510-BL.A LOJA 38 CIC.002397631	P. 44430/73	9905/73	160.067		2.543,22	2.543,22 *
JUAREZ DA SILVA QUEIROZ QE-30 CONJ.D CASA 01 GUARA II	P.105073/74 AI.00403/74	9908/74	160.101		1.507,20	1.507,20 *
LANCHES BRASILIA LTDA. CLS 414 BL.A N.09	P.142642/74 AI.05085/74	9904/74	160.162		263,76	263,76 *
LANCHES BRASILIA LTDA. CLS 414 BL.A LOJA 09	P.142560/74 AI.05084/74	9904/74	160.186		263,76	263,76 *
LANCHES CAMPUS BAR LTDA. CIS.102 BLOCO B LOJA 09 DF	P.105902/74 AI.0591A/74	9908/74	160.115		1.130,40	1.130,40 *
LEAO DAS TINTAS LTDA. C-08-LOTE 03-TAGUATINGA INSC.GDF.121.238	P.870764/72 AI.24901	5100/72	160.051		526,00	526,00 *
LIMPADORA BANDEIRANTE LTDA. SCL.402 BL.B LOJA 17/33	P.142173/74 AI.04911/74	9904/74	160.136		1.502,20	1.502,20 *
LUCIO EUSTACHIO AZEVEDO QNA 49 LOTE C8 TAGUATINGA	P.142821/74 AI.02492/74	9904/74	160.202		94,20	94,20 *
LUIZ GONZAGA SANTIAGO C.S.D.02 LOTE 01 TAG.DF.	P.104605/74 AI.00354/74	9908/74	160.102		1.130,40	1.130,40 *
LUIZ PAULINO DA SILVA CNJ.43 LOTE 31 TAGUATINGA DF	P.142439/74 AI.05579/74	9904/74	160.145		94,20	94,20 *
LUZIA MARLENE CERQUEIRA Q.01 CONJ.A C.46 SHIS PLT.	P.142632/74 AI.05176/74	9904/74	160.185		94,20	94,20 *
M.P.LUSTOSA ESTACAO BERNARDO SAYAO	P.106202/74 AI.00951/74	9908/74	160.117		376,80	376,80 *

NOME E ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRIÇÃO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
M.S.G.SPINDOLA C.24 CASA 10 CRUZEIRO VELHO DF	P.106186/74 AI.00612/74	9908/74	160.116		753,60	753,60 *
MAGALI DE TOLEDO DACUD SHCE/SUL-C.401-BLOCO B APT.405 MAT.8.705	P. 75309/73	9905/73	160.058		156,54	156,54 *
MANOEL BARBOSA FONSECA CNA 04 LOTE 24 TAGUATINGA DF	P.142219/74 AI.05612/74	9904/74	160.146		78,00	78,00 *
MANOEL HISPO DE JESUS CNA 49 LOTE 10 TAGUATINGA DF	P.142822/74 AI.02493/74	9904/74	160.204		94,20	94,20 *
MANOEL FERREIRA VIAL CNA 01 LOTE 15 AP.106 TAG.DF	P.142818/74 AI.02505/74	9904/74	160.166		94,20	94,20 *
MARCOS ANTONIO VIRGINIO QSC 02 LOTE CE TAGUATINGA DF	P.142071/74 AI.02256/74	9904/74	160.148		94,20	94,20 *
MARIA AMELIA COSTA QI1C CONJ.L CASA 34 GUARA I	P.141778/74 AI.02191/74	9904/74	160.149		78,00	78,00 *
MARIA APARECIDA ROCHA QNC 15 LOTE C2 TAGUATINGA DF	P.142529/74 AI.02263/74	9904/74	160.194		94,20	94,20 *
MARIA DA PENHA EMERLY MADEIRA SG/SUL-416-BL.S APT.302 MAT.18.736	P. 13723/74	9905/73	160.013		1.455,12	1.455,12 *
MARIA DA SILVA MARINHO QNC 15 LOTE C3 TAG.DF	P.142532/74 AI.02264/74	9904/74	160.167		94,20	94,20 *
MARIA IGNEZ FARIA RENNO SG/SUL-4C5-BLOCO D APT.201 MAT.3.204	P. 74557/73	9905/73	160.014		774,84	774,84 *
MARIA JOSE DA COSTA HIG/SUL-G.709 - BLOCO F - CASA 30 CGC.CC065227/CC1	P. 01208/74	9905/73	160.087		3.533,75	3.533,75 *
MARIA M.CC NASCIMENTO AV.CENTRAL CON.BL.525/635 NBD.	P.106118/74 AI.0C943/74	9908/74	160.106		565,20	565,20 *
MARIA MAGALENA ROPOSO DE MELO CSA-01-LOTE 12-APT.01-TAGUATINGA QI-14 - LOTES 15 A 26 TAGUATINGA	P. 24106/74 N.329/74	1123/73	160.075	1.890,00		1.890,00 *
MARIA MARTA DE SOUZA MACHADO RUA JOAO GUIMARC-770-PLANALTINA MAT.3.256	P. 20655/72	9905/72	160.060		1.375,20	1.375,20 *
MARIA MERCIAC LOURENCO CNH 03 LOTE 25 TAGUATINGA DF	P.142352/74 AI.05575/74	9904/74	160.147		94,20	94,20 *
MARIO CAMPOS CC-C2-LOTE 1C-SALA 102 TAGUATINGA MAT.1.1n7	P. 20650/72	9905/70	160.070		292,51	292,51 *
MARIO MAXIMIANO-ELETRICA NORTE SCLR/NORTE C.703 BL.06 LOJA 56	P.143006/74 AI.05541/74	9904/74	160.195		376,80	376,80 *
MAURILIO JOSE DE SANTANA HIGH/SUL-G.70E - BL.E- CASA 34 SHIG/SUL-G.70E-BL.E - CASA 34	P. 24410/74 IN.00801120	1123/74	160.219	1.540,00		1.540,00 *
MERCADO SANTA EFIGENIA LTDA. SHCES C.803 LT.1 LJ.12 SS	P.105454/74 AI.00014/74	9908/74	160.091		1.130,40	1.130,40 *
MERCEARIA E PANIF.SAO FRANCISCO QI.C6 CONJ.A LOJA 10 GUARA DF.	P.106201/74 AI.0C949/74	9908/74	160.109		1.884,00	1.884,00 *
MERCEARIA J.E.MORAES C.12 CASA 02 CRUZEIRO VELHO	P.142559/74 AI.05378/74	9904/74	160.203		263,76	263,76 *
METALURGICA CLIMPICA LTDA. QI-C7-LOTE 27 TAGUATINGA	P.310198/73 AI.24570	5100/73	160.006		156,00	156,00 *
MILTON OSME DE LIRA CNJ-24-CASA C1-SHIS/NORTE MAT8.2.837	P. 00826/74	9905/73	160.005		293,80	293,80 *
MINAS MOVEIS LTDA. CSB.06 LOTE C5 LOJAS 16 E 15 TAG.	P.105390/74 AI.0C322/74	9908/74	160.097		125,60	125,60 *
MINI MERCADO GUARA LTDA. SRIA QI.11 CONJ.A LOJA 36 GUARA I	P.106199/74 AI.0749A/74	9908/74	160.103		753,60	753,60 *

NOME E ENDERECO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRICAO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
NATALINO TELFILO QUADRA 01-CONJ.B-CASA 39 SOBRAD. MAT.12.120	P. 32578/73	9905/73	160.012		399,94	399,94 *
NELINA CORREIA MANEDE QNA 25 LOTE 14 TAGUATINGA DF	P.142611/74 AI.05624/74	9904/74	160.213		94,20	94,20 *
NILO DO NASCIMENTO Q.39 CASA 109 S/LESTE GAMA	P.142548/74 AI.00828/74	9904/74	160.214		94,20	94,20 *
ONILDO DA SILVA Q.26 LOTE N.68 S/LESTE GAMA	P.142561/74 AI.01961/74	9904/74	160.210		94,20	94,20 *
ORLANDO RAIMUNDO SIA TRECHO 03 LOTE 1095/1105 DF.	P.105625/74 AI.00576/74	9908/74	160.093		753,80	753,80 *
OSCAR MEIRELES QNB 03 LOTE 01 TAGUATINGA DF	P.142630/74 AI.05628/74	9904/74	160.205		94,20	94,20 *
OTHELINA ALVES DE QUEIROZ QE.14 CONJ.E CASA 04 GUARA I	P.141685/74 AI.04826/74	9904/74	160.137		78,00	78,00 *
PADARIA E CONF.ANGRENSE LTDA. SRIA/S.QE 30 CONJ.A L.7 E 8 GUARA	P.106018/74 AI.00984/74	9908/74	160.094		753,60	753,60 *
PALMIRA BARBOSA DOS SANTOS R.01-LOJA 110-B - VILA OPERARIA INSC.GDF 120.519	P. 05809/72 AI.28258	1132/68	160.084	37,50	18,70	56,20 *
PANIFICADORA E CONFEITARIA REAL AV.W/3 Q.513 BL.B LOJA 77	P.142705/74 AI.04950/74	9904/74	160.217		150,72	150,72 *
PANIFICADORA E S.GITO LTDA. CLS/412-BLOCO D -LOJA 3/9 INSC.GDF 07050822-4	P. 02140/74 AI.30798	1132/74	160.009	106,50	369,00	475,50 *
PANIFICADORA ITALIANA LTDA. SC/NORTE 404 BLOCO B LOJA 12	P.142919/74 AI.00567/74	9904/74	160.163		263,76	263,76 *
PANIFICADORA PEPITA LTDA. QI.20 CONJ.B LOJA 05 GUARA I	P.105069/74 AI.00405/74	9908/74	160.112		753,60	753,60 *
PAOLO SEGUENZINIA Q.15 - CL-05 - LOJA 01-SOBRADINHO INSC.GDF 137.713	P. 20226/73 AI.27877	1132/72	160.085	14,50	7,20	21,70 *
PAULO DIRCEU PINHEIRO SQS 307 BL.E AP.405	P.142027/74 AI.05314/74	9905/74	160.150		78,00	78,00 *
PEDRO P.VEIGA W/3 Q.708 BL.C CASA 04	P.142998/74 AI.05294/74	9904/74	160.197		94,20	94,20 *
PEDRO SECUNDO DE SA QNA 40 LOTE N.18 TAGUATINGA DF	P.142678/74 AI.05629/74	9904/74	160.206		94,20	94,20 *
POSTO ITAMARATY-FERREIRA & F.LTDA SC/NORTE 307 LOTE B	P.142923/74 AI.05080/74	9904/74	160.196		414,48	414,48 *
POSTO MOTEL-SAMAMBAIA LTDA. PM/SUL EPIA CONJ.J BRASILIA DF	P.105236/74 AI.00450/74	9908/74	160.099		1.130,40	1.130,40 *
RAIMUNDO BANDEIRA DA ROCHA QE.03 CONJ.L CASA N.74 GUARA I	P.142070/74 AI.04877/74	9904/74	160.131		94,20	94,20 *
RAIMUNDO DIAS DA SILVA QNJ.43 L.6 TAGUATINGA DF	P.142436/74 AI.05578/74	9904/74	160.132		94,20	94,20 *
RAIMUNDO LUCIO RIBEIRO Q.09 LT.N.59 SETOR OESTE GAMA	P.142575/74 AI.01964/74	9904/74	160.212		94,20	94,20 *
RAIMUNDO RENATO NASCIMENTO QNG 13 LOTE 08 TAGUATINGA	P.142486/74 AI.02137/74	9904/74	160.207		94,20	94,20 *
RENILDO FERREIRA LIMA QNE.08 LOTE 27 TAGUATINGA DF	P.142271/74 AI.05620/74	9904/74	160.133		78,00	78,00 *
RITA FRANCISCA XAVIER QNA -40 - LOTE 34-TAGUATINGA, QNA-40 - LOTE 34 - TAGUATINGA	P. 44035/73 IN.20012 5992	1122/68	160.080	63,00	49,80 112,40	225,20 *
RITA FRANCISCA XAVIER QNA -40 - LOTE 34-TAGUATINGA QNA-40 - LOTE 34 - TAGUATINGA	P. 44035/73 IN.20012 5992	1122/69	160.081	97,50	78,08 123,10	298,68 *

NOME E ENDERECO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRICAO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
S.S.ALVES TRAVESSA BERCCAN N.280 NSD.	P.105901/74 AI.0008A/74	9908/74	160.111		125,60	125,60 *
SAFIRA SALES BASTOS SGS-416 BL.R AP.104	P.141526/74 AI.04895/74	9904/74	160.126		78,00	78,00 *
SANDOVAL BARBOSA QNA 33 CTE C1 TAGUATINGA DF	P.142752/74 AI.05637/74	9904/74	160.181		94,20	94,20 *
SEBASTIAO FRANCISCO NEVES SGS - 415 - BLOCO I - APT.207 CIC.008502251	P. 45525/73	9905/73	160.088		2.883,15	2.883,15 *
SERVENG CIVILSAN S/A. SIA.TRECHO 1 LOTE 1.170 A 1.260	P.141875/74 AI.00041/74	9904/74	160.139		624,00	624,00 *
SERVG-CIVILSAN S/A. I.A.S.01 N.1211	P.142721/74 AI.00566/74	9904/74	160.182		602,88	602,88 *
SEVERINO CARLOS BATISTA QUADRA 16-LOTE 10-S.OESTE - GAMA INSC.GDF 113.302	P. 02334/73 AI.29870	5100/71 5992	160.082		957,50 419,42	1.376,92 *
SINEO CORREIA COUTO QNH 05 CASA 42 TAGUATINGA	P.142168/74 AI.05561/74	9905/74	160.154		78,00	78,00 *
SOCILA-SOCIE.DE DIVERSOES LTDA. ED.VERITAS III-PROJ.14-SUB-SOLO INSC.GDF.119.919	P. 26377/71 AI.21612	1136/70	160.048	990,90	495,40	1.486,30 *
TEODOMIRO GERALDO DINIZ R.PARACATU N.1591-B.HORIZONTE-MG SH/SUL-QUADRAS-LOTE-05	P. 30923/73 NO.14/73	1123/73	160.021	25.000,00		25.000,00 *
TEODORO FERNANDES DA SILVA QE.01 CONJ.H CASA 14 GUARA I	P.141969/74 AI.04866/74	9904/74	160.135		78,00	78,00 *
TRINDADE E SANTOS LTDA. GALERIA DO CINE LARA C 12 TAG.	P.103976/74 AI.00243/73	9908/74	160.096		312,00	312,00 *
VALDIR PEREIRA Q.15 LOTE 69 S/LESTE GAMA	P.143047/74 AI.01971/74	9904/74	160.208		94,20	94,20 *
VITAL EFLES FERREIRA CNJ.29 CASA 11 TAGUATINGA DF	P.142445/74 AI.05577/74	9904/74	160.134		94,20	94,20 *
WAGNER N.DE CASTRO-SOUZA & R.LTDA CNE-10-LOTE C7-LOJA 01 TAGUATINGA INSC.GDF.126.620	P.308152/73 AI.24563	1132/68	160.064	1.006,30	503,10	1.509,40 *
WAGNER N.DE CASTRO-SOUZA & R.LTDA CNE-10-LOTE C7 LOJA 01 TAGUATINGA INSC.GDF.126.620	P.308152/73 AI.24563	1132/69 1136	160.065	485,50 1.098,30	242,75 549,15	2.375,70 *
ABEL ALVES DA SILVA Q.12 CASA 30 CRUZEIRO VELHO	P.142918/74 AI.05606/74	9904/74	160.174		94,20	94,20 *
ACAIR RODRIGUES CNJ 32 CASA C8 TAGUATINGA DF	P.142533/74 AI.05580/74	9904/74	160.173		94,20	94,20 *
ADELADIO CONSTANTINO GUIMARAES AV.COM ROSCO.25-N.BANDEIRANTE INSC.GDF.114.426	P. 13947/72 AI.28213	5100/72	160.050		108,00	108,00 *
ADERBAL ANTONIO MELLO QNA 35 LOTE 29 TAGUATINGA DF	P.142679/74 AI.05633/74	9904/74	160.187		94,20	94,20 *
ADILIA PAES DE OLIVEIRA RIA/SUL Q.I.C6 BL.B LJ.5 GUARA I	P.105072/74 AI.00407/74	9908/74	160.100		753,60	753,60 *
ADERITO VAZ DA COSTA CRS-514-BLOCO B-N.01-S/LOJA 02 INSC.GDF.124.608	P. 26380/71 AI.21616	1136/71	160.024	475,20	237,60	712,80 *
ADEU BARBOSA DE MOURA SG/SUL-QC3-BLOCO E APT.515 CPF-094208231	P. 20697/73	9905/73	160.073		1.537,19	1.537,19 *
ADENORA SILVA DE OLIVEIRA QNA 46 LOTE 01 TAGUATINGA DF	P.142613/74 AI.05626/74	9904/74	160.191		94,20	94,20 *
ADISIO OLIVEIRA COSTA Q.06-CONJ.F-LOTE 15 SOBRADINHO MAT.2339	P. 03910/74	9905/74	160.016		462,94	462,94 *
AMERICA PEREIRA DE MACEDO CLS-106-BLOCO B-LOJA 31-SL-101 INSC.GDF.128.223	P. 17531/72 AI.23038	5100/72	160.039		108,00	108,00 *

NOME E ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRICAO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
ANTONIO ADAMASTOR G.ALBUQUERQUE HIGS 715 BL.G CASA 108 DF	P.142867/74 AI.02282/74	9904/74	160.175		94,20	94,20 *
ANTONIO ALVES GOMES QUADRA 12 - CASA 18- CRUZEIRO INSC.GDF 1.113/DTO	P. 13949/72 AI.26164	5100/72	160.083		108,00	108,00 *
ANTONIO DE BRITO VERAS CNB-55-I CTE C1-LOJA 02-TAGUATINGA INSC.GDF.125.106	P. 18257/72 AI.28432	5100/72	160.025		134,00	134,00 *
ANTONIO G.SOARES T.DO M.460-N.BANDEIRANTE INSC.GDF.112.260	P. 27419/72 AI.28300	1132/69	160.062	403,70	881,40	1.285,10 *
ANTONIO GOMES PEREIRA ESTRADA DE SOBRADINHO-KM-2 TORTO	P. 16859/71 AI.26609	1132/71	160.011	1.440,00	2.988,00	4.428,00 *
ANTONIO JOSE DE SOUZA Q.02 CONJ.E CASA N.415 S/N GAMA	P.142528/74 AI.05352/74	9904/74	160.120		188,40	188,40 *
ANTONIO PALLINE NETO Q.C1 CONJ.I C.317 SHIS/N.GAMA DF	P.142706/74 AI.01966/74	9904/74	160.188		94,20	94,20 *
ANTONIO PEREIRA ROSA Q1 04 CONJ.W CASA 08 GUARA I	P.142677/74 AI.04882/74	9904/74	160.189		94,20	94,20 *
ANTONIO RIBEIRO SIMINO QSA 04 - LOTE 10 - TAGUATINGA S.CENTRAL-C 09 - LT.04-TAGUATINGA	P. 24410/74 IN.0220258C	1123/74	160.218	2.062,50		2.062,50 *
ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CNC-55-CASA 36 TAGUATINGA CNC-55-CASA 36-TAGUATINGA	P. 24107/74 N.280/73	1123/73	160.074	46,00		46,00 *
ANTONIO VARGUIC C1-11-CONJ.A-LOTE-16 GUARA INSC.GDF 130.075	P. 00598/72 AI.25956	1132/70	160.008	362,00	181,00	543,00 *
ANTONIO VENANCIO DA SILVA Q.15 LOTE 31 ST/LESTE GAMA DF	P.143046/74 AI.01970/74	9904/74	160.190		94,20	94,20 *
ARY SANTOS GOMES CNB 13 LOTE C6 TAGUATINGA DF	P.142269/74 AI.05617/74	9905/74	160.151		78,00	78,00 *
ALBEA DA SILVA SOARES CSC-06-LOTES 1 E 2 LOJA 05-TAG. INSC.GDF 123.832	P.305155/73 AI.24946	1132/73	160.010	3,60	141,20	144,80 *
BALER AMLEL JABER CSB-C7-LOTE C1 TAGUATINGA INSC.GDF.131.482	P. 00026/73 AI.27284	1132/72	160.029	50,70	235,40	286,10 *
BAR E MERCEARIA MARABA LTDA. C-C2-LOTE-22-LOJA 02 TAGUATINGA INSC.GDF.140.C29	P.310432/73 AI.24824	1132/72	160.032	748,00	374,00	1.122,00 *
BAR SNOOKER LANCHES A PATOTA C.GCC LT.01 LOJA 34 CRUZEIRO NOVO	P.142675/74 AI.02091/74	9904/74	160.216		263,76	263,76 *
BENEDITO GOMES DA SILVA FEIRA DA CEILANDIA-DF INSC.GDF.139.738	P. 14850/72 AI.25765	1132/72	160.041	30,00	216,00	246,00 *
BENEDITO PIMENTA MENDES RE-SUL-BLOCO V-CASA 08-FUNDOS INSC.GDF.122.241	P. 25161/73 AI.33157	1132/71	160.028	152,20	412,40	564,60 *
BRASILIA IND E COM.ARTEF.CIMENTO CSB 04 LOTE C2 TAGUATINGA DF	P.142446/74 AI.01940/74	9904/74	160.171		376,80	376,80 *
BRASMAQ-MAQ.E EQUIPAMENTOS LTDA. SCLR/NORTE C.709 BL.D LOJA 19	P.142845/74 AI.05538/74	9904/74	160.172		169,56	169,56 *
BRASMAVE BRASILIA MAN.DE VEICULOS SCR/N C.708/9 BL.D LOJA 2	P.142969/74 AI.05178/74	9904/74	160.215		226,08	226,08 *
C.M.MENDES C.N.-B.A-LOJAS 2036/38-CNB-DF INSC.GDF.138.265	P. 05860/73	1132/72 5992	160.017	6.267,20	4.709,68 323,84	11.300,72 *
CANDIDO RAIMUNDO MENDES PINTO SC-SUL-112-BLOCO F-APT.501 MAT.9.340	P. 71016/73	9905/73	160.015		127,25	127,25 *
CARLOS TADEU CAETANO COSTA CNB 09 LOTE 26 FUNDOS TAGUATINGA	P.142270/74 AI.05619/74	9905/74	160.152		78,00	78,00 *
CARRIJO & FONSECA LTDA. C-C3-LOTE C5-SETOR AUTOMOB.TAG. INSC.GDF.122.575	P.304467/73 AI.32932	1136/69	160.040	53,50	107,00	160,50 *

NOME E ENDERECO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRICAO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
CERISE STEINBACK MACHADO Q.C7-LOTE 36-S.SUL TAGUATINGA MAT.4.767	P. 12127/71	9905/69	160.056		271,53	271,53 *
CESAR LEONIDES MONTEIRO Q.42 LOTE 71 S/LESTE GAMA	P.142924/74 AI.01968/74	9904/74	160.170		94,20	94,20 *
CIPA-COM.E IND.PROD.ALIMENT.LTDA. SCS-110 BLOCO C LOJA 35	P.142151/74 AI.05315/74	9904/74	160.127		218,40	218,40 *
CLEMILDES COELHO AV.CENTRAL,BLOCO 379-LT.379-N.E. CIC.055145251	P. 25162/73	9905/73	160.079		1.429,11	1.429,11 *
COFAN FARMACEUTICA NACIONAL AV.W/3 Q.SC5 BL.B LOJA 37	P.142222/74 AI.02346/74	9905/74	160.153		312,00	312,00 *
CYPC S BAR LTDA. C.L.S.411 BL.C LOJA 8 DF.	P.105590/74 AI.00184/74	9908/74	160.113		1.507,20	1.507,20 *
DAMIAO MEDEIRO DE ARAUJO Q.02 BL.C SL SETOR DE AUTARQUIAS	P.105803/74 AI.00581/74	9908/74	160.118		376,80	376,80 *
DELMIRA NASCIMENTO VIEGAS PINTO CLS-303-BLOCO C LOJA 19 INSC.CDF.129.272	P. 07819/72 AI.23640	5100/72	160.047		532,00	532,00 *
DEPOSITO DE A.DE PAPEL BSB.LTDA CSB 09 LOTES 01 E 02 TAGUATINGA	P.142644/74 AI.01944/74	9904/74	160.209		226,08	226,08 *
DEPOSITO DE PAPEL PANTERA Q.37 LOTE 15 S/L GAMA DF	P.142925/74 AI.05354/74	9904/74	160.193		226,08	226,08 *
DERMEVAL DIANA QUADRA 10-CL-08-SOBRADINHO INSC.CDF.130.822	P. 28328/73 AI.26963	1132/70	160.038	1.411,40	2.910,80	4.322,20 *
DISBEL-DIST.BRASILIA DE BEB.LTDA. CLRN 707 - BL.E - N.42 INSC.CDF 132.908	P. 12962/72 PC.	1132/72 9905	160.223	11.068,47	5.751,27 251,20	17.070,94 *
DIST.E F.DE ALTO P.E.BEZERRA LTDA CRS 513 BLOCO A LOJA 28	P.143049/74 AI.02584/74	9904/74	160.168		376,80	376,80 *
DIVA C.DOS SANTOS CRS-508-BLOCO C-N.24-S/LOJA 01 INSC.CDF.129.180	P. 21330/72 AI.23502	1136/70	160.030	29,80	236,60	266,40 *
DOLCEVIR ARTIAGA SILVA MHS-QUADRA 101-BLOCO B-N.37 INSC.CDF.111.322	P. 38483/73 AI.33234	1132/73	160.061	1.500,00	3.156,00	4.656,00 *
DOMINGOS JOSE DIAS Q.10-CONJ.E CASA 43 SOBRADINHO MAT.11.045	P. 41569/73	9905/73	160.069		390,04	390,04 *
DORALICE BARRETO FERRO QNA 19 LOTE 11 TAGUATINGA DF	P.142751/74 AI.05636/74	9904/74	160.169		94,20	94,20 *
DROGARIA REGEFARMA LTDA. CLS-102-BLOCO B-LOJA 39 INSC.CDF.129.119	P. 26004/73 AI.23822	1132/73 5992	160.046	67.442,90	40.897,05 1.741,25	110.081,20 *
E.B.DE CORREIOS E TELEGRAFOS SETOR HOTELEIRO/SUL-BLOCO B	P. 24103/74 N.264/73	1123/73	160.072	24.021,20		24.021,20 *
E.M.SANTOS CI-C7-LOTES 27/28-TAGUATINGA INSC.CDF.139.012	P.311195/73 AI.24580	1132/72 1136	160.063	829,60 155,60	414,80 77,80	1.477,80 *
EDEMAR REIS BATISTA Q.02 CONJ.E C/417	P.142433/74 AI.05353/74	9904/74	160.156		94,20	94,20 *
EDMUNDO RODRIGUES MARQUES FEIRA DO PRODUTOR BCX 02 N.BAND. INSC.CDF.137.190	P. 15703/72 AI.28106	1132/72	160.034	675,00	1.484,00	2.159,00 *
EDNA MATIAS COSTA Q.C5 LOTE 12 LOJA 14 TAG.DF.	P.104372/74 AI.00353/74	9908/74	160.104		376,80	376,80 *
EDSON COIMBRA DE SOUZA QSC 26 LOTE 14 TAGUATINGA DF	P.142625/74 AI.02269/74	9904/74	160.192		94,20	94,20 *
EDVALDO DOS SANTOS LIMA QNJ.19 CASA 30 TAGUATINGA DF	P.142209/74 AI.05570/74	9904/74	160.157		78,00	78,00 *
ELETRICA AMAZONAS LTDA. SCRS.514 BL.A LOJA 27	P.142787/74 AI.04919/74	9904/74	160.122		1.507,20	1.507,20 *

NOME E ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRICAO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
ELI SARDINHA DE SOUZA QSE 16 - LOTE 21 - TAGUATINGA CIC.024719331	P. 35100/73 PC.	9905/73	160.220		2.257,50	2.257,50 *
ELVINA MILCA STELTER QNA 12 - LOTES 2/4 INSC.GDF 127.256	P. 44182/73 PC.	1132/73 9905	160.222	6.121,12	6.907,44 251,20	13.279,76 *
ELZA MEDEIROS DE SOUZA 3A.AV.N.750-N.BANDEIRANTE INSC.GDF.116.358	P. 14265/72 AI.29500	1132/71	160.027	221,60	110,80	332,40 *
EMERSON VALENTE DE MIRANDA AV.CENTRAL N.780 N.BANDEIRANTE	P.105624/74 AI.0574A/74	9908/74	160.092		376,80	376,80 *
EMPAL-EMPREIT.AUX.DE OBRAS LTDA. ED.CEARA 5A.SALA 510 S.COM.SUL	P.142482/74 AI.04918/74	9904/74	160.165		753,60	753,60 *
ENCOL S/A.ENG.COM.E INDUSTRIA SQS 116 LOJA 46 TR.01 LT.1741 SIA	P.142884/74 AI.02281/74	9904/74	160.164		3.014,40	3.014,40 *
ENGENHARIA MELMAN OSORIO S/A. SC.05 BL.A S/LJ.ED.NICOLA CAMINHA	P.142631/74 AI.00565/74	9904/74	160.123		6.028,80	6.028,80 *
ERCIO MOREIRA DOS SANTOS CNG-03-LOTE C1-TAGUATINGA	P. 25176/71 AI.24375	1132/71	160.007	195,00	498,00	693,00 *
ERNESTO ANCAP DA SILVA QNA 10 LOTE 21 TAGUATINGA DF	P.142181/74 AI.05615/74	9904/74	160.158		78,00	78,00 *
EUNICE DE BARROS ROMUALDO AV.W-3-713-BL.K CASA 30-SHIG/SUL MAT.8202	P. 20037/73	9905/71	160.035		82,56	82,56 *
EURIPEDES PEREIRA DE OLIVEIRA QND 24 LOTE 20 TAGUATINGA DF	P.142361/74 AI.04909/74	9905/74	160.155		94,20	94,20 *
EVANI MOTA QNJ.01 CASA 16 TAGUATINGA DF	P.142673/74 AI.02104/74	9904/74	160.121		94,20	94,20 *
F.A.MARTINS IND.E REP.LTDA. CLS.115 EL.E LOJA N.34	P.142077/74 AI.05647/74	9904/74	160.130		169,56	169,56 *
FARIA & CUNHA LTDA. CI.03 CONJ.E LOJA 11-A GUARA DF.	P.106158/74 AI.00546/74	9908/74	160.107		376,80	376,80 *
FARMACIA NORMA LTDA. QSE-06-LOTE-C1 LOJA 02 TAGUATINGA INSC.GDF.130.853	P.870985/72 AI.32912	1132/72	160.031	1.099,00	549,50	1.648,50 *
FEIRA DOS AZULEJOS LTDA. QSC-07-LOTE C5-LOJA 04-TAGUATINGA INSC.GDF.129.068	P.310996/73 AI.21834	1132/70	160.023	3.000,00	1.500,00	4.500,00 *
FERNANDES DA SILVA SANTOS QNA 26 LOTE 15 TAGUATINGA	P.142530/74 AI.05623/74	9904/74	160.183		94,20	94,20 *
FERREIRA & SOARES LTDA. CENTRO COMERCIAL G.SALOMAO	P.142011/74 AI.05601/74	9904/74	160.128		376,80	376,80 *
FERREIRA & SOARES LTDA. CENTRO COMERCIAL G.SALOMAO	P.141915/74 AI.05053/74	9904/74	160.129		124,80	124,80 *
FRANCISCO ALVES FERREIRA QND 46 LOTE 03 TAGUATINGA DF	P.142266/74 AI.02134/74	9904/74	160.159		78,00	78,00 *
FRANCISCO ALVES LIRA QNG 32 LOTE 66 TAGUATINGA DF	P.142636/74 AI.02506/74	9904/74	160.184		94,20	94,20 *
FRANCISCO CARDOSO DE BRITO GUAIRA 25-LOTE 08-SETOR LESTE GA.	P. 18257/72 AI.20434	5100/72	160.026		268,00	268,00 *
FRANCISCO G.DA SILVA CI.16 BL.A LOJA 10 GUARA DF.	P.106017/74 AI.00994/74	9908/74	160.105		1.130,40	1.130,40 *
FRANCISCO RODRIGUES DE MIRANDA G.05 CONJ.H-LOTE 21 S.SUL GA. MAT.17.214	P. 04344/74	9905/74	160.055		612,88	612,88 *
FRANCISCO SOARES DE SOUZA SHCG/NORTE-709-BLOCO H-APT.110 MAT.8427	P. 26126/73	9905/73	160.036		1.227,24	1.227,24 *
FRANCISCO WILTON FERNANDES QSC-03-LOTE 35-TAGUATINGA MATRICULA 8.318	P. 12085/72	9905/72	160.057		405,32	405,32 *

NOME E ENDERECO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRICAO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
GENECI PAULO MAGALHAES QNJ.45 LOTE 30 TAGUATINGA DF	P.142231/74 AI.05567/74	9904/74	160.161		78,00	78,00 *
GERALDO MARCLES DE SOUZA CS-01-BLOCO E S.912-ED.MARISTELA INSC.GDF.133.631	P. 27774/73 AI.23026	1136/73 5992	160.044	867,60	2.113,21 1.004,13	3.984,94 *
GERALDO SEABRA SHCG/NORTE L.709 BL.D CASA 04	P.142847/74 AI.05177/74	9904/74	160.200		94,20	94,20 *
GILDETE FERREIRA DA SILVA CNG-02-L.20-L.16 TAGUATINGA INSC.GDF.138.408	P.313832/73 AI.22164	1132/72	160.052	4.876,05	9.752,10	14.628,15 *
GILDETE FERREIRA DA SILVA CNG-02-LOTE 20-LOJA 16-TAGUATINGA INSC.GDF.138.408	P.313832/73 AI.22164	1132/73	160.053	3.032,40	6.220,80	9.253,20 *
GINOBALDO SIMOES DOS SANTOS QSC.13 LOTE 06 TAGUATINGA DF	P.142790/74 AI.02273/74	9904/74	160.124		94,20	94,20 *
GRAFICA BRASILIA LTDA. S.DE I.G.TR.01-L.685/695/705 INSC.GDF.114.470	P. 38872/70	1132/71 5992	160.043	19.431,93	18.304,70 3.006,57	40.743,20 *
GREGORIA ALVES DOS SANTOS QNC 06 LOTE 09 TAGUATINGA DF	P.142348/74 AI.02259/74	9904/74	160.160		94,20	94,20 *
GUICMAR PEREIRA DA SILVA C.04 LOTE 04 LOJA 04 TAG.DF	P.104670/74 AI.00316/74	9908/74	160.119		753,60	753,60 *
H.E REST.REUNIDOS DIPLOMAT LTDA. SHN-BLOCO K E L INSC.GDF.131.773	P. 27199/72	1132/72 5992	160.045	35.934,24	28.295,68 2.869,28	67.099,20 *
HAMILTON CAIRO AV.C.O.01 L.440-S/02-N.BAND. INSC.GDF.129.099	P. 01881/72 AI.29001	1136/71	160.033	208,50	513,40	721,90 *
HENRIQUE RIBEIRO QNA 45 LOTE 28 TAGUATINGA DF	P.142824/74 AI.02495/74	9904/74	160.199		94,20	94,20 *
HERLUINO SEABRA GUIMARAES CSC-03 - LOTE 01 - TAGUATINGA INSC.GDF 132.013	P.315427/73 AI.34012	1132/72	160.078	1.473,40	736,70	2.210,10 *
HERMES DAVID S/SUL-405-BLOCO D APT.206 CIC.033172181	P. 23209/73	9905/73	160.076		2.223,15	2.223,15 *
HIGINO LUCIANO DE SOUZA QNN-CONJ.B -LOTE 01 - CEILANDIA INSC.GDF.137.397	P. 45733/73 PC.	1132/73 9905	160.221	2.430,00	1.723,32 60,40	4.213,72 *
HUGO DO NASCIMENTO BISPO SQN-710 - BLOCO G - APT.107 CIC.068459737	P. 27948/73	9905/73	160.090		1.452,31	1.452,31 *
HUMBERTO ELSIAQUIE DA SILVA CNJ-C1-LOJA 02-SHIS/N.TAGUATINGA INSC.GDF.135.918	P. 19705/72 AI.25644	1132/72	160.020	675,00	1.484,00	2.159,00 *
I.N.DE PREVIDENCIA SOCIAL-INPS. S.DE ARRECADAS-S.BL.N-SAU/SUL	P. 24101/74 N.312/74	1123/73	160.071	320.000,00		320.000,00 *
I.S.AFONSO ARMAZEM B.ESPANHA FEIRA DO PRODUTOR B.27 N.BAND. INSC.GDF.112.472	P. 16959/72 AI.28342	5100/71	160.042		134,00	134,00 *
IDALIA PEREIRA DEUS SOUZA QNA 45 LOTE 26 TAGUATINGA DF	P.142570/74 AI.05632/74	9904/74	160.211		94,20	94,20 *
IGREJA EVANG.ASSEMBLEA DE DEUS QE 11 LT.E AREA ESPECIAL GUARA I	P.143190/74 AI.02650/74	9904/74	160.198		94,20	94,20 *
INA LEITE DE ANDRADE QSC.01 LOTE 11 TAGUATINGA DF	P.142436/74 AI.02261/74	9904/74	160.140		94,20	94,20 *
INCOPEL I.E COM.DE C.E PELES S/A. CLS-104 - BLOCO A - LOJA 15 INSC.GDF 126.484	P. 25126/73 AI.31061	1132/73	160.077	2.052,10	4.212,20	6.264,30 *
IRENE LOPES PEDINA C.03 CASA 303 SHIS/SUL TAG.DF	P.142331/74 AI.02223/74	9904/74	160.141		94,20	94,20 *
IRLANDO VIEIRA TAVARES QI.17 LOTES 20/22	P.142147/74 AI.05116/74	9904/74	160.138		124,80	124,80 *
IRONDINA INACIA DE CASTRO CNG-05-LOTE 05 LOJA 01 TAGUATINGA INSC.GDF.132.340	P. 32441/71 AI.24481	1132/71	160.022	246,90	601,80	848,70 *

E ENDERECO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRICAO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
A SILVA Q.E. 23 LOJA 39 GUARA II DF	P.106200/74 AI.00948/74	9908/74	160.110		251,20	251,20 *
JACY MALAQUIAS DA SILVA QNE-24-LOTE 20-TAGUATINGA INSC.GDF.127.743	P. 19708/72 AI.25650	5100/72	160.049		134,00	134,00 *
JAFE MARQUES DA SILVA QI.05 BL.A LOJA 10 SRIA GUARA I	P.106159/74 AI.00941/74	9908/74	160.108		565,20	565,20 *
JAMIL SAAD Q.22-LOTE 107-S.LESTE RES.GAMA Q.22 L.107 S.LESTE R.-GAMA	P. 00414/74 IN.17331	1122/73 5101	160.066	783,00	156,60 74,40	1.014,00 *
JOACI GREGORIO Q.C3 CONJ.F CASA 01 SOBRADINHO	P.142757/74 AI.02164/74	9904/74	160.125		94,20	94,20 *
JOAO ALVES BATISTA Q.03 CASA 401 SHIS SUL TAGUATINGA	P.142336/74 AI.02224/74	9904/74	160.144		94,20	94,20 *
JOAO BARBOSA RODRIGUES QUADRA 14 CASA 11 CRUZEIRO	P.106022/74 AI.00609/74	9908/74	160.095		753,60	753,60 *
JOAO BENEDITO DA SILVA QSE 15 LOTE 22 VL.DIMAS TAG.DF	P.142265/74 AI.02222/74	9904/74	160.143		78,00	78,00 *
JOAO DE CASTRO CARNEIRO Q.1 CASA 117 SHIS/SUL TAG.DF.	P.142349/74 AI.02225/74	9904/74	160.142		94,20	94,20 *
JOAO MARQUES DE OLIVEIRA C-01-LOTE 07 S.AUTOMOB.TAGUATINGA INSC.GDF.113.399	P.305355/73 AI.26185	1136/69	160.018	95,00	47,50	142,50 *
JOAO MARTINS BRAGA C.S.D.01 LOTE 09 TAGUATINGA DF.	P.104607/74 AI.00281/74	9908/74	160.098		376,80	376,80 *
JOAO MAZETTI QI-08 - LOTE 28 - TAGUATINGA	P. 26353/73	9905/73	160.086		521,87	521,87 *
JOAO PASSOS PEREIRA QSE 09 LOTE 22 TAGUATINGA	P.142791/74 AI.02272/74	9904/74	160.201		94,20	94,20 *
JOAQUIM NOGUEIRA SOARES QI C9 CONJ.I CASA 34 GUARA I	P.142749/74 AI.04884/74	9904/74	160.177		94,20	94,20 *
JOARINO RAMALHO BEZERRA QSD-03-LOTE 16-TAGUATINGA MAT.12.139	P. 25440/73	9905/73	160.037		387,80	387,80 *
JOHELIDA CHURRASCARIA REST.LTDA. CLS 109 BL.C LOJA 19 BRASILIA DF.	P.104757/74 AI.0046A/74	9908/74	160.114		2.260,80	2.260,80 *
JOSE ALVES IRMAO TRAVESSA DO MERCADO A.435-N.BAND. INSC.GDF.125.800	P. 21454/72 AI.28142	1132/72	160.019	5,20	322,40	327,60 *
JOSE ANCHIETA DA SILVA Q.15-CASA 41-S.LESTE GAMA CIC.009348791	P. 02431/73	9905/72	160.068		201,46	201,46 *
JOSE BATISTA DOS SANTOS QSD - 51 - LOTE 27 - TAGUATINGA CIC.055444161	P. 00740/74	9905/73	160.089		1.817,02	1.817,02 *
JOSE FERREIRA N.DE ALMEIDA QNA 37 LOTE 07 TAGUATINGA DF	P.142612/74 AI.05625/74	9904/74	160.178		94,20	94,20 *
JOSE GALVAO DE OLIVEIRA QNM 01-CONJ.E-LOTE 45-CEILANDIA INSC.GDF 001.863	P. 25086/72 PC.	1132/72 9905	160.224	871,20	752,51 41,20	1.664,91 *
JOSE MANOEL DA SILVA DO RE MI-BL.12-C.1205-V.PLANALTO CIC.076472631	P. 20206/73	9905/73	160.054		761,20	761,20 *
JOSE SOARES SANTANA QR-20-LOTE 16-TAGUATINGA MAT.1.417	P. 34884/73	9905/71	160.059		368,80	368,80 *
JOSE VICENTE FERREIRA QI 12 CONJ.L CASA 26 GUARA I	P.142783/74 AI.04883/74	9904/74	160.179		94,20	94,20 *
JOSE VIEIRA LIMA QNJ.37 LOTE 30 TAGUATINGA DF	P.142569/74 AI.02101/74	9904/74	160.180		94,20	94,20 *
JOSEMAR BARRETO QNA 23 LOTE 04 TAGUATINGA DF	P.142754/74 AI.05640/74	9904/74	160.176		94,20	94,20 *

NOME E ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRIÇÃO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
JOZSEF CSEKE SCR/SUL-C.510-BL.A LOJA 38 CIC.002397631	44430/73	9505/73	160.067		2.543,22	2.543,22 *
JUAREZ DA SILVA QUEIROZ QE-30 CONJ.C CASA 01 GUARA II	P.105073/74 AI.00403/74	9508/74	160.181		1.507,20	1.507,20 *
LANCHES BRASILIA LTDA. CLS 414 BL.A N.09	P.142642/74 AI.05085/74	9504/74	160.162		263,76	263,76 *
LANCHES BRASILIA LTDA. CLS 414 BL.A LOJA 09	P.142560/74 AI.05084/74	9504/74	160.186		263,76	263,76 *
LANCHES CAMPUS BAR LTDA. CIS.102 BLOCO B LOJA 09 DF	P.105902/74 AI.0591A/74	9508/74	160.115		1.130,40	1.130,40 *
LEAO DAS TINTAS LTDA. C-C8-LOTE 03-TAGUATINGA INSC.GDF.121.238	P.870764/72 AI.24901	5100/72	160.051		526,00	526,00 *
LIMPADORE BANDEIRANTE LTDA. SCL.402 BL.B LOJA 17/33	P.142173/74 AI.04911/74	9504/74	160.136		1.502,20	1.502,20 *
LUCIO EUSTAQUIO AZEVEDO QNA 49 LOTE C8 TAGUATINGA	P.142821/74 AI.02492/74	9504/74	160.202		94,20	94,20 *
LUIZ GONZAGA SANTIAGO C.S.C.07 LOTE 01 TAG.DF.	P.104605/74 AI.00354/74	9508/74	160.102		1.130,40	1.130,40 *
LUIZ PAULINO DA SILVA QNJ.43 LOTE 31 TAGUATINGA DF	P.142439/74 AI.05579/74	9504/74	160.145		94,20	94,20 *
LUZIA MARLENE CERQUEIRA Q.01 CONJ.A C.46 SHIS PLT.	P.142632/74 AI.05176/74	9504/74	160.185		94,20	94,20 *
M.P.LUSTOSA ESTACAO BERNARDO SAYAO	P.106202/74 AI.00951/74	9508/74	160.117		376,80	376,80 *
M.S.G.SPINDOLA Q.24 CASA 10 CRUZEIRO VELHO DF	P.106186/74 AI.00612/74	9508/74	160.116		753,60	753,60 *
MAGALI DE TOLEDO DAOUD SHCE/SUL-Q.401-BLOCO B APT.405 MAT.8.705	P. 75309/73	9505/73	160.058		156,54	156,54 *
MANCEL BARBOSA FONSECA QNA 04 LOTE 24 TAGUATINGA DF	P.142219/74 AI.05612/74	9504/74	160.146		78,00	78,00 *
MANOEL BISPO DE JESUS QNA 49 LOTE 10 TAGUATINGA DF	P.142822/74 AI.02493/74	9504/74	160.204		94,20	94,20 *
MANOEL FERREIRA VIAL CNA 01 LOTE 15 AP.106 TAG.DF	P.142818/74 AI.02505/74	9504/74	160.166		94,20	94,20 *
MARCOS ANTONIO VIRGINIO QSC 02 LOTE C8 TAGUATINGA DF	P.142071/74 AI.02256/74	9504/74	160.148		94,20	94,20 *
MARIA AMELIA COSTA QI10 CONJ.C CASA 34 GUARA I	P.141778/74 AI.02191/74	9504/74	160.149		78,00	78,00 *
MARIA APARECIDA ROCHA QNC 15 LOTE 02 TAGUATINGA DF	P.142529/74 AI.02263/74	9504/74	160.194		94,20	94,20 *
MARIA DA PENHA EMERLY MADEIRA SQ/SUL-416-BL.S APT.302 MAT.18.236	P. 13723/74	9505/73	160.013		1.455,12	1.455,12 *
MARIA DA SILVA MARINHO QNC 15 LOTE C3 TAG.DF	P.142532/74 AI.02264/74	9504/74	160.167		94,20	94,20 *
MARIA IGNEZ FARIA RENNO SQ/SUL-405-BLOCO D APT.201 MAT.3.204	P. 74557/73	9505/73	160.014		774,84	774,84 *
MARIA JOSE DA COSTA HIG/SUL-C.709 - BLOCO F - CASA 30 CGC.00065227/001	P. 01208/74	9505/73	160.087		3.533,75	3.533,75 *
MARIA M.DO NASCIMENTO AV.CENTRAL CON.BL.525/635 NBD.	P.106118/74 AI.00943/74	9508/74	160.106		565,20	565,20 *
MARIA MADALENA ROPOSO DE MELO CSA-01-LOTE 13-APT.01-TAGUATINGA QI-14 - LOTES 15 A 26 TAGUATINGA	P. 24106/74 N.329/74	1123/73	160.075	1.890,00		1.890,00 *

NOME E ENDERECO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRIÇÃO	[illegible]	[illegible]	TOTAL
[illegible] MARTA DE SOUZA MACHADO RUA JOAO GUIRINO-770-PLANALTINA MAT.3.256	P. 20655/72	9905/72	160.088		[illegible].20	1.375,20 *
MARIA MEMORIAO LOURENCO QNH 03 LCTE 25 TAGUATINGA DF	P.142352/74 AI.05575/74	9904/74	160.147		94,20	94,20 *
MARIO CAMPOS QC-02-LOTE 10-SALA 102 TAGUATINGA MAT.1.167	P. 20650/72	9905/70	160.070		292,51	292,51 *
MARIO MAXIMIANO-ELETRICA NORTE SCLR/NORTE Q.703 BL.06 LOJA 56	P.143006/74 AI.05541/74	9904/74	160.195		376,80	376,80 *
MAURILIO JOSE DE SANTANA HIGH/SUL-Q.708 - BL.E- CASA 34 SHIG/SUL-Q.708-BL.E - CASA 34	P. 24410/74 IN.00801120	1123/74	160.219	1.540,00		1.540,00 *
MERCADO SANTA EFIGENIA LTDA. SHCES Q.603 LT.1 LJ.12 SS	P.105454/74 AI.00014/74	9908/74	160.091		1.130,40	1.130,40 *
MERCEARIA E PANIF.SAO FRANCISCO QI.08 CONJ.A LOJA 10 GUARA DF.	P.106201/74 AI.00949/74	9908/74	160.109		1.884,00	1.884,00 *
MERCEARIA J.E.MORAES Q.12 CASA 02 CRUZEIRO VELHO	P.142559/74 AI.05378/74	9904/74	160.203		263,76	263,76 *
METALURGICA OLIMPICA LTDA. QI-07-LOTE 27 TAGUATINGA	P.310198/73 AI.24570	5100/73	160.006		156,00	156,00 *
MILTON COSME DE LIRA QNJ-24-CASA C1-SHIS/NORTE MATR.2.837	P. 00826/74	9905/73	160.005		293,80	293,80 *
MINAS MOVEIS LTDA. CSE.06 LCTE 05 LOJAS 16 E 15 TAG.	P.105390/74 AI.00322/74	9908/74	160.097		125,60	125,60 *
MINI MERCADO GUARA LTDA. SRIA QI.11 CONJ.A LOJA 36 GUARA I	P.106199/74 AI.0749A/74	9908/74	160.103		753,60	753,60 *
NATALINO TELFILO QUADRA 01-CONJ.B-CASA 39 SOBRAD. MAT.12.120	P. 32578/73	9905/73	160.012		399,94	399,94 *
NELINA CORREIA MAMEDE QNA 25 LOTE 14 TAGUATINGA DF	P.142611/74 AI.05624/74	9904/74	160.213		94,20	94,20 *
NILO DO NASCIMENTO Q.39 CASA 105 S/LESTE GAMA	P.142548/74 AI.00828/74	9904/74	160.214		94,20	94,20 *
ONILDO DA SILVA Q.26 LOTE N.08 S/LESTE GAMA	P.142561/74 AI.01961/74	9904/74	160.210		94,20	94,20 *
ORLANDO RAIMUNDO SIA TRECHO 03 LOTE 1095/1105 DF.	P.105625/74 AI.00576/74	9908/74	160.093		753,80	753,80 *
OSCAR MEIRELES QNB 03 LOTE 01 TAGUATINGA DF	P.142630/74 AI.05628/74	9904/74	160.205		94,20	94,20 *
OTHELINA ALVES DE QUEIROZ QE.14 CONJ.E CASA 04 GUARA I	P.141685/74 AI.04826/74	9904/74	160.137		78,00	78,00 *
PADARIA E CONF.ANGRENSE LTDA. SRIA/S.QE 30 CONJ.A L.7 E 8 GUARA	P.106018/74 AI.00984/74	9908/74	160.094		753,60	753,60 *
PALMIRA BARBOSA DOS SANTOS R.01-LOJA 110-B - VILA OPERARIA INSC.GDF 120.519	P. 05809/72 AI.28258	1132/68	160.084	37,50	18,70	56,20 *
PANIFICADORA E CONFEITARIA REAL AV.W/3 Q.513 BL.B LOJA 77	P.142705/74 AI.04950/74	9904/74	160.217		150,72	150,72 *
PANIFICADORA E S.GITO LTDA. CLS/412-BLOCO D LOJA 3/9 INSC.GDF 0705C822-4	P. 02140/74 AI.30798	1132/74	160.009	106,50	369,00	475,50 *
PANIFICADORA ITALIANA LTDA. SC/NORTE 404 BLOCO B LOJA 12	P.142919/74 AI.00567/74	9904/74	160.163		263,76	263,76 *
PANIFICADORA PEPITA LTDA. QI.20 CONJ.B LOJA 05 GUARA I	P.105069/74 AI.00405/74	9908/74	160.112		753,60	753,60 *
PAOLO SEQUENZINIA Q.15 - CL-05 - LOJA 01-SOBRADINHO INSC.GDF 137.713	P. 20226/73 AI.27877	1132/72	160.085	14,50	7,20	21,70 *

NOME E ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRICAO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
PAULO DIRCEU PINHEIRO SCS 307 BL.E AP.405	P.142027/74 AI.05314/74	9905/74	160.150		78,00	78,00 *
PEDRO P.VEIGA N/3 C.708 BL.C CASA 04	P.142998/74 AI.05294/74	9904/74	160.197		94,20	94,20 *
PEDRO SEGUNDO DE SA CNA 40 LOTE N.18 TAGUATINGA DF	P.142678/74 AI.05629/74	9904/74	160.206		94,20	94,20 *
POSTO ITAMARATY-FERREIRA & F.LTDA SQ/NORTE 307 LOTE B	P.142923/74 AI.05080/74	9904/74	160.196		414,48	414,48 *
POSTO MOTEL-SAMAMBAIA LTDA. PP/SUL EPIA CONJ.J BRASILIA DF	P.105236/74 AI.00450/74	9908/74	160.099		1.130,40	1.130,40 *
RAIMUNDO BANDEIRA DA ROCHA QE.03 CONJ.L CASA N.74 GUARA I	P.142070/74 AI.04877/74	9904/74	160.131		94,20	94,20 *
RAIMUNDO DIAS DA SILVA CNJ.43 L.6 TAGUATINGA DF	P.142438/74 AI.05578/74	9904/74	160.132		94,20	94,20 *
RAIMUNDO LUCIO RIBEIRO Q.09 LT.N.59 SETOR OESTE GAMA	P.142575/74 AI.01964/74	9904/74	160.212		94,20	94,20 *
RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO CNG 13 LOTE 08 TAGUATINGA	P.142486/74 AI.02137/74	9904/74	160.207		94,20	94,20 *
RENILDO FERREIRA LIMA CNB.08 LOTE 27 TAGUATINGA DF	P.142271/74 AI.05620/74	9904/74	160.133		78,00	78,00 *
RITA FRANCISCA XAVIER CNA -40 - LOTE 34-TAGUATINGA CNA-40 - LOTE 34 - TAGUATINGA	P. 44035/73 IN.20012	1122/68 5992	160.080	63,00	49,80 112,40	225,20 *
RITA FRANCISCA XAVIER CNA -40 - LOTE 34-TAGUATINGA CNA-40 - LOTE 34 - TAGUATINGA	P. 44035/73 IN.20012	1122/69 5992	160.081	97,50	78,08 123,10	298,68 *
S.S.ALVES TRAVESSA BERCLAN N.280 NBD.	P.105901/74 AI.00C8A/74	9908/74	160.111		125,60	125,60 *
SAFIRA SALES BASTOS SQS-416 BL.B AP.104	P.141526/74 AI.04895/74	9904/74	160.126		78,00	78,00 *
SANDOVAL BARROSO CNA 33 LOTE 01 TAGUATINGA DF	P.142752/74 AI.05637/74	9904/74	160.181		94,20	94,20 *
SEBASTIAO FRANCISCO NEVES SQ/S - 415 - BLOCO I - APT.207 CIC.000502251	P. 45525/73	9905/73	160.088		2.883,15	2.883,15 *
SERVENG CIVILSAN S/A. SIA.TRECHO 1 LOTE 1.170 A 1.260	P.141875/74 AI.00041/74	9904/74	160.139		624,00	624,00 *
SERVG-CIVILSAN S/A. I.A.S.01 N.1211	P.142721/74 AI.00566/74	9904/74	160.182		602,88	602,88 *
SEVERINO CARLOS BATISTA QUADRA 16-LOTE 10-S.OESTE - GAMA INSC.CDF 113.302	P. 02334/73 AI.29870	5100/71 5992	160.082		957,50 419,42	1.376,92 *
SINFO CORREIA COUTO CNH 05 CASA 42 TAGUATINGA	P.142168/74 AI.05561/74	9905/74	160.154		78,00	78,00 *
SOCILA-SOCIE.DE DIVERSOES LTDA. ED.VERITAS III-PROJ.14-SUB-SOLO INSC.CDF.119.919	P. 26377/71 AI.21612	1136/70	160.048	990,90	495,40	1.486,30 *
TEODOMIRO GERALDO DINIZ R.PARACATU N.1591-B.HORIZONTE-MG SH/SUL-QUADRAS-LOTE-05	P. 30923/73 NO.14/73	1123/73	160.021	25.000,00		25.000,00 *
TEODORO FERNANDES DA SILVA QE.01 CONJ.H CASA 14 GUARA I	P.141969/74 AI.04866/74	9904/74	160.135		78,00	78,00 *
TRINDADE E SANTOS LTDA. GALERIA DO CINE LARA C 12 TAG.	P.103976/74 AI.00243/73	9908/74	160.096		312,00	312,00 *
VALDIR PEREIRA Q.15 LOTE 69 S/LESTE GAMA	P.143047/74 AI.01971/74	9904/74	160.208		94,20	94,20 *

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

SERVIÇO DA DÍVIDA ATIVA

NOME E ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRIÇÃO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
VITAL LELES FERREIRA QNJ.29 CASA 11 TAGUATINGA DF	P.142445/74 AI.05577/74	9504/74	160.134		94,20	94,20 *
WAGNER N.DE CASTRO-SOUZA & R.LTDA CNE-10-I CTE C7-LOJA 01 TAGUATINGA INSC.GDF.126.620	P.308152/73 AI.24563	1132/68	160.064	1.006,30	503,10	1.509,40 *
WAGNER N.DE CASTRO-SOUZA & R.LTDA CNE-10-I CTE C7 LOJA 01 TAGUATINGA INSC.GDF.126.620	P.308152/73 AI.24563 1136	1132/69	160.065	485,50 1.098,30	242,75 549,15	2.375,70 *
						800.201,62 **

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

EDITAL N°. 026/74-DCP

O DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL torna público que ficam prorrogados até 31 de dezembro de 1974 os prazos a que se referem os EDITAIS n°. 015 e n°. 016, de 10.06.74 para os candidatos a ocupação de áreas previstas para bancas de jornais e revistas (provisórias metálicas, modelo parovado pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo) do Plano Piloto, que atenderam a convocação do EDITAL N°. 006/74-DCP, de 14.03.74, publicado no "DISTRITO FEDERAL" n°. 44, de 21.03.74.

Brasília, 23 de outubro de 1974

GERALDO WAGNER
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
DIRETOR

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exm° Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15° andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 05 de novembro de 1974, (terça-feira) às 15.00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s).

Recurso ex officio n° 336/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: J.S. Costa
Juiz Relator: João Bispo dos Santos Júnior

Recurso ex officio n° 259/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: A. Vilano
Juiz Relator: Newton Egydio Rossi

Recurso voluntário n° 313/74
Recorrente: Adolar Vasconcelos
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Adolfo Dias Lopes

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 24 de outubro de 1974

RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

DECLARAÇÃO

J. JORGE, Firma individual, localizada à CLS-104-Bloco A, loja 15, declara para os devidos fins de direito que perdeu seus livros n° 01 de Entrada e Saída de Mercadorias.

JOSEFINA CARVALHO JORGE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER-DF
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS
TOMADA DE PREÇOS N° 016/74

Edital: - À disposição dos interessados na Comissão Permanente de Concorrências, no 2° andar do Edifício Sede do DER-DF - Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", em Brasília, distrito Federal.
Objeto: - Fornecimento de 02 (duas) Pás Carregadeiras de Pneus.
Data da realização:- 11 (onze) de novembro de 1974, às 16:00 (dezesseis) horas.
Brasília, 25 de outubro de 1974

ROBERTO VITÓRIA PINHEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
CONCORRÊNCIAS DO DER-DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ALTERAÇÃO

TOMADAS DE PREÇOS N°s 075, 076 e 077/74-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE 3 (TRÊS) VIADUTOS, RESPECTIVAMENTE, NOS CRUZAMENTOS DOS EIXOS 1/2, 5/6 E 9/10 COM A PISTA CENTRAL DO EIXO RODOVIÁRIO NORTE, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.
Avisamos às firmas interessadas nas licitações em epígrafe, que as cotas indicadas nos desenhos fornecidos deverão ser corrigidas para:

Passagem	Largura da pista asfaltada	Comprimento das cortinas	Comprimento total com os balanços
1 - 2	24.75	24.75	26.55
5 - 6	24.84	24.84	26.64
9 - 10	24.88	24.88	26.68

sendo que a parte do guarda-roda, em balanço, que no desenho de detalhe não foi cotado e foi desenhado fora da escala, deve ser de 90 cm.

NOTA: Em decorrência da presente alteração, ficam as licitações remarcadas para: tomada de preços n° 075/74-CPL, dia 11.11.74, às 15.00 horas;

TOMADA DE PREÇOS N° 076/74-CPL, dia 12.11.74, às 15:00 horas e tomada de preços n° 077/74-CPL, dia 13.11.74, às 15:00 horas, permanecendo as demais condições dos Editais epigrafados.

Brasília, 24 de outubro de 1974
ENG° VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

Quando substituir um fuzível queimado por outro, e que este fundir-se também, recorra a um profissional para inspecionar o circuito elétrico.

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 1,00